



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.000

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
04 de agosto de 2003



03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XXII)

Pelo Decreto 1716, de 06 de julho de 1935, o governador José Carneiro da Gama Malcher concedia anistia aos alunos da Faculdade de Direito do Pará em débito com as taxas de matrícula e mensalidades.

Segundo o decreto, só teriam direito à gratuidade os estudantes que, para a matrícula no primeiro ano, provassem, além de falta de recursos, tivessem obtido média igual ou superior a 8 nos exames do curso secundário e de admissão. E ainda, os alunos que não mantivessem, no mínimo, média 8 nos exames a que estariam obrigados perderiam direito à gratuidade do curso. Esse benefício seria concedido pelo governador.

Em suas considerações, o governador alegava a conveniência de regularizar a situação dos estudantes que, por falta de recursos, deixaram de pagar as mencionadas taxas. E, a necessidade de estabelecer normas de admissão gratuita naquela escola.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Seduc autoriza implantação de ensino médio modular em Mojú

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Mojú, a Secretaria Executiva de Educação autoriza implantação gradativa de Ensino Médio Modular no referido município.

Com isso a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Isenções do IPVA

A Secretaria Executiva da Fazenda concede através de Portarias isenções de IPVA (Imposto de Propriedade de Veículos Automotores) para diversos veículos referentes ao ano de 2003.

(Caderno 1 - Págs. 5 e 6)

Tomógrafo computadorizado

A Empresa Pública Ofir Loyola e a Secretaria Executiva de Saúde Pública assinam termo de cessão para direito de uso de um aparelho de tomógrafo computadorizado de alta resolução, para exames de corpo inteiro.

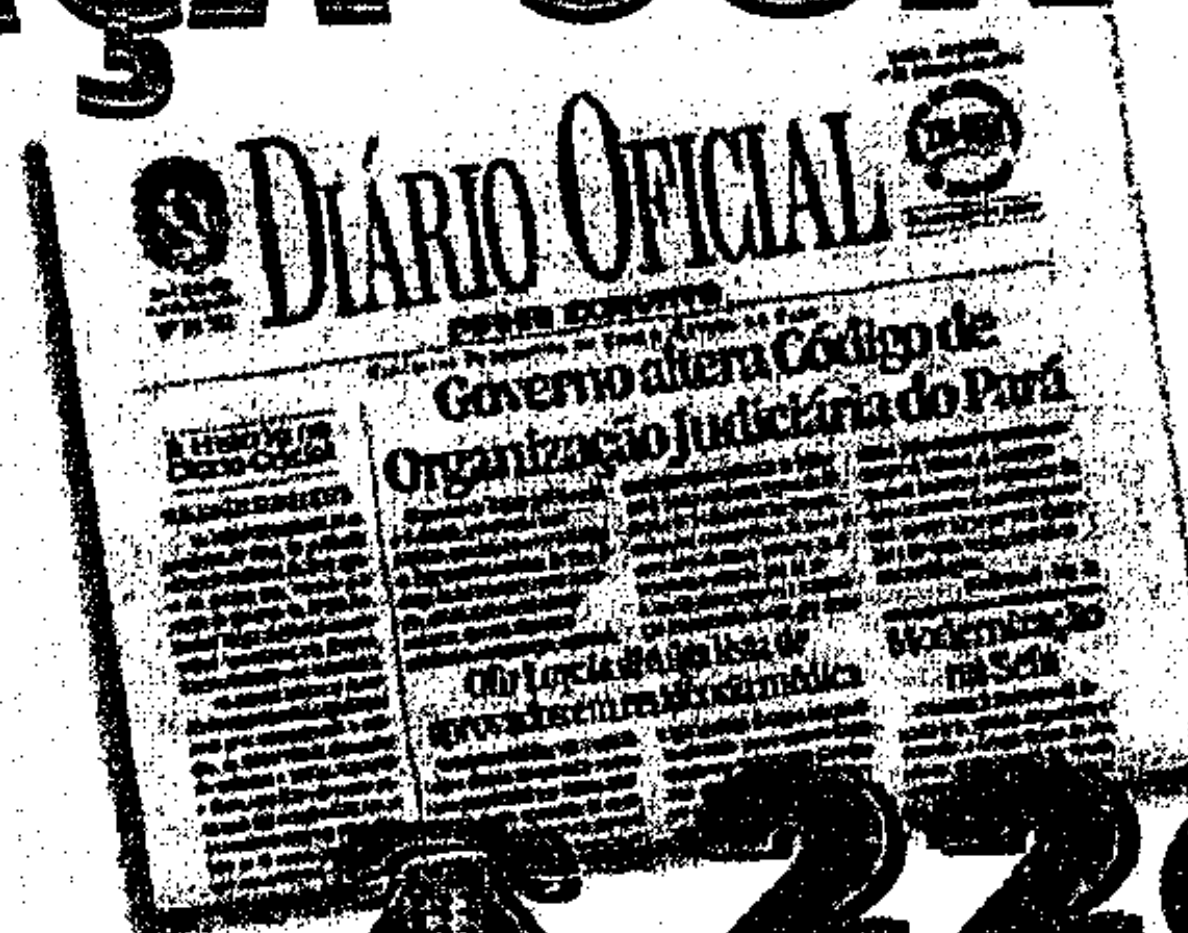
(Caderno 1 - Pág. 16)

Drenagem e pavimentação de vias urbanas

Através de Termo Aditivo a Secretaria Executiva de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF, prorroga o prazo de vigência para construção da obra de drenagem e pavimentação de vias urbanas no município de Soure, justificado pela prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.

(Caderno 1 - Pág. 6)

FAÇA SUA ASSINATURA



226-0556



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO

Diretor Técnico
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Digitação:	Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:		R\$ 1,00
Exemplar atrasado:		R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Resultados de Licitações Cad1.-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Licitação Adiada Cad1.-Pág.3

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Portarias Cad1.-Pág.7

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Extratos de Portarias Cad1.-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Atos Declaratórios Cad1.-Pág.3

Retiradas de Pautas Cad1.-Pág.3

Anúncios de Pautas para Julgamento Cad1.-Pág.3

Resumo de Portarias da DAD Cad1.-Pág.4

Editais de Notificações Cad1.-Pág.5

CANCELAMENTO DE PORTARIAS DO IPVA Cad1.-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Termos Aditivos Cad1.-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria Cad2.-Pág.5

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad2.-Pág.5

Erratas Cad2.-Pág.5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad2.-Pág.6

Extrato de Termo Aditivo Cad2.-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Errata Cad2.-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Ordens de Serviços Cad2.-Pág.7

Avisos de Licitações Cad2.-Pág.7

Termo Aditivo Cad2.-Pág.7

Intimação de Julgamento Cad2.-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Portarias Cad2.-Pág.6

Extratos Cad2.-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad1.-Pág.7

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Portarias Cad1.-Pág.7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de Despacho Cad1.-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad1.-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad1.-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo Cad1.-Pág.9

Portarias Cad1.-Pág.9

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Aviso de Licitação Cad1.-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato de Nota de Empenho Cad1.-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Extrato de Termo Aditivo Cad1.-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Extratos de Contratos Cad1.-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad1.-Pág.10

Extratos Cad1.-Pág.16

Homologações Cad1.-Pág.16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Termos Aditivos Cad2.-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Aviso de Licitação Cad2.-Pág.2

Extrato de Dispensa Cad2.-Pág.2

Portarias Cad2.-Pág.3

Extratos de Convênios Cad2.-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Extratos de Contratos Cad2.-Pág.5

PARTICULARES

Agência Nacional de Águas Cad2.-Pág.7

Campasa Cad2.-Pág.7

Exportadora de Madeiras do Pará Cad2.-Pág.7

Memorial Parque das Palmeiras Cad2.-Pág.7

Enasa Cad2.-Pág.8

Semadal Cad2.-Pág.8

Somopal Cad2.-Pág.8

Madeira Viga Cad2.-Pág.8

Laminados Caroline Cad2.-Pág.8

Ind. e Com. de Madeiras do Sul Cad2.-Pág.8

Indomex Cad2.-Pág.8

Sincarsul Cad2.-Pág.8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Paragominas Cad2.-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad1.-Pág.3

Vara Única de Santarém Cad1.-Pág.3

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Cancelamento de Publicação Cad1.-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 113/03 Cad1.-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Editais de Intimação Cad1.-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad1.-Pág.16

Pauta de Julgamento Cad1.-Pág.16

Resoluções Cad1.-Pág.16

Pedido de Reconsideração Cad1.-Pág.16

Recurso Especial Cad1.-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Castanhal Cad1.-Pág.8

14ª VTB de Belém Cad1.-Pág.8

10ª VTB de Belém Cad1.-Pág.9

2ª VTB de Belém Cad1.-Pág.11

9ª VTB de Belém Cad1.-Pág.11

5ª VTB de Belém Cad1.-Pág.11

4ª VTB de Belém Cad1.-Pág.13

Segunda Turma Cad1.-Pág.8

Terceira Turma Cad1.-Pág.6

Pauta de Julgamento - 3ª Turma Cad1.-Pág.6

Gabinete da Vice-Presidência Cad1.-Pág.6

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 003/03

Realizada no dia 23 de junho de 2003, na sala de reunião da ASIPAG
Firma Vendedora: Milênio Móveis
À Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/03

Realizada no dia 24 de julho de 2003, na sala de reunião da ASIPAG
Firma Vendedora: Parda Comercial Ltda
À Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 004/03

Realizada no dia 09 de julho de 2003, na sala de reunião da ASIPAG
Firma Vendedora: Sol Informática
À Comissão

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 311/2003 DE 31/07/03

Servidor: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Cargo: Secretário Especial de Estado de Produção
Matrícula Funcional: 2021668/1
Diárias: 03 1/2 (três e meia) no período de 01 a 04/08/03
Destino: Oriximiná/PA
Objetivo: representar o Sr. Governador em Eventos na Mineração Rio do Norte (Trombetas)

FÉRIAS

PORTARIA Nº 309/2003 DE 29/07/2003

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	PERAQUIS.	PERGOZO
Cryvaldo M. Cruz	02/03	01.09.03 A 30.09.03
Edinei Santos Coelho	02/03	01.09.03 A 30.09.03
Francisco P. Messias	02/03	01.09.03 A 30.09.03
Haifa França Gabriel	02/03	01.09.03 A 30.09.03
Maria Amélia Louzeiro	02/03	08.09.03 A 07.10.03
Maria Suely Costa Esteves	01/02	01.09.03 A 30.09.03
Nelson Paulo Alcântara	01/02	01.09.03 A 30.09.03
Regina Célia Areas	02/03	02.09.03 A 01.10.03
Mª da Conceição Mesquita	02/03	01.09.03 A 30.09.03
Ronaldo David Santos	01/02	01.09.03 A 30.09.03
Yani Pinto Barbier	02/03	01.09.03 A 30.09.03
Valdemir Correa Monteiro	02/03	01.09.03 A 30.09.03

FÉRIAS

PORTARIA Nº 314/2003 DE 01/08/03

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

NOME: OTÁVIO SILVA BARBOSA
PERAQUIS: 00/01
PERGOZO: 18.08.03 A 16.09.03
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

LICITAÇÃO ADIADA PROCESSO Nº 167.645/2003

PREGÃO COMUM Nº 007/2003 - MENOR PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
OBS. LICITAÇÃO ADIADA PARA DATA A SER OPORTUNAMENTE DEFINIDA
O Pregoeiro

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará - DAIF/SEFA, em atendimento aos termos dos Memorandos de nºs 027 e 081/03 DICOR/REPARR, declara que, os documentos de arrecadação estadual abaixo relacionados, SÃO INIDÔNEOS, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheques sem a devida provisão de fundos.

BANCO	AGÊNCIA	CHEQUE	VALOR	EMITENTE	CONTR./I.E.	DATA	DOCORIG.
237	2567	003677	150,14	MAFALMADEIRASEFAQUEADOS	15205.447-2	09.06.03	662409
237	2567	003677	150,14	MAFALMADEIRASEFAQUEADOS	15205.447-2	09.06.03	662410
237	2567	003677	150,14	MAFALMADEIRASEFAQUEADOS	15205.447-2	09.06.03	662411
237	2567	003677	150,14	MAFALMADEIRASEFAQUEADOS	15205.447-2	09.06.03	662412

Belém-Pa.29 de Julho de 2003

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias.

ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará - DAIF/SEFA, em atendimento aos termos dos Memorandos de nºs 028,029,030 e 031/03 DICOR/REPARR, declara que, os documentos de arrecadação estadual abaixo relacionados, SÃO INIDÔNEOS, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheques sem a devida provisão de fundos.

BANCO	AGÊNCIA	CHEQUE	VALOR	EMITENTE	CONTR./I.E.	DATA	DOCORIG.
237	2567	003684	150,14	MAFALMADEIRASEFAQUEADOS	15205.447-2	12.06.03	662414
237	2567	003684	150,14	MAFALMADEIRASEFAQUEADOS	15205.447-2	12.06.03	662415
237	2567	003684	150,14	MAFALMADEIRASEFAQUEADOS	15205.447-2	12.06.03	662416
237	2567	003687	150,14	MAFALMADEIRASEFAQUEADOS	15205.447-2	13.06.03	662751
237	2567	003687	150,14	MAFALMADEIRASEFAQUEADOS	15205.447-2	13.06.03	662417
237	2567	003687	150,14	MAFALMADEIRASEFAQUEADOS	15205.447-2	13.06.03	662752
237	2567	003687	150,14	MAFALMADEIRASEFAQUEADOS	15205.447-2	13.06.03	662753
237	2567	009081	150,14	EDIVARRAIMUNDO DE ALVARENGA	15205.447-2	20.06.03	662759
237	2567	009081	150,14	EDIVARRAIMUNDO DE ALVARENGA	15205.447-2	20.06.03	662757
237	2567	009081	150,14	EDIVARRAIMUNDO DE ALVARENGA	15205.447-2	20.06.03	662758
237	2567	009082	150,14	EDIVARRAIMUNDO DE ALVARENGA	15.191.147-9	20.06.03	03316
237	2567	009082	150,14	EDIVARRAIMUNDO DE ALVARENGA	15.191.147-9	20.06.03	03317
237	2567	009082	150,14	EDIVARRAIMUNDO DE ALVARENGA	15.191.147-9	20.06.03	03319
237	2567	009095	150,14	EDIVARRAIMUNDO DE ALVARENGA	15205.447-2	23.06.03	663282
237	2567	009095	150,14	EDIVARRAIMUNDO DE ALVARENGA	15205.447-2	23.06.03	663284
237	2567	009095	150,14	EDIVARRAIMUNDO DE ALVARENGA	15205.447-2	23.06.03	663286
237	2567	009095	150,14	EDIVARRAIMUNDO DE ALVARENGA	15205.447-2	23.06.03	663288
237	2567	009095	150,14	EDIVARRAIMUNDO DE ALVARENGA	15.195.642-1	23.06.03	1460
237	2567	009095	378,26	EDIVARRAIMUNDO DE ALVARENGA	15.188.672-5	24.06.03	1395
237	2567	009096	764,84	EDIVARRAIMUNDO DE ALVARENGA	15.124.663-7	16.06.03	2263
001	0820	851140	255,62	MADEIRASSÃO FRANCISCO LTDA	15.124.663-7	16.06.03	2262
001	0820	851140	262,25	MADEIRASSÃO FRANCISCO LTDA	15.124.663-7	16.06.03	2262
237	0679	011921	260,54	MADEIRASSÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	20.06.03	663587
237	0679	011921	260,54	MADEIRASSÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	20.06.03	663588
237	0679	011921	260,54	MADEIRASSÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	20.06.03	663589
237	0679	011921	150,14	MADEIRASSÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	20.06.03	663590
237	0679	011921	150,14	MADEIRASSÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	20.06.03	663591
237	0679	011921	150,14	MADEIRASSÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	20.06.03	663592
237	0679	011921	150,14	MADEIRASSÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	20.06.03	663593
237	0679	011921	150,14	MADEIRASSÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	20.06.03	663594
237	0679	011921	150,14	MADEIRASSÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	20.06.03	663595
237	0679	011921	150,14	MADEIRASSÃO FRANCISCO LTDA	15.219.687-0	20.06.03	663596
237	0679	011946	536,54	MADEIRASSÃO FRANCISCO LTDA	15.117.589-8	21.06.03	3403

-Pa.29 de Julho de 2003

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o RECURSO Nº 2066 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL,

e recorrido TRANSJOTA LTDA, I. E. n.º 15.131.623-6, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS, marcado para o dia 11 de agosto de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de agosto de 2003.

Delmira N. de M. Mendes

Chefe da Secretaria Geral-TART, em exercício

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o RECURSO Nº 2036 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido SERGIO CORRÊA AVALDT, I. E. n.º 15.161.737-6, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA, marcado para o dia 11 de agosto de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de agosto de 2003.

Delmira N. de M. Mendes

Chefe da Secretaria Geral-TART, em exercício

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o RECURSO Nº 1860 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SAMPALIMENTOS LTDA., I. E. n.º 15.192.635-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA, marcado para o dia 11 de agosto de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de agosto de 2003.

Delmira N. de M. Mendes

Chefe da Secretaria Geral-TART, em exercício

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o RECURSO Nº 1836 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, I. E. n.º 15.000.197-5, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS, marcado para o dia 11 de agosto de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de agosto de 2003.

Delmira N. de M. Mendes

Chefe da Secretaria Geral-TART, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de agosto de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2066 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido TRANSJOTA LTDA, I. E. n.º 15.131.623-6, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 1 de agosto de 2003.

Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de agosto de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2036 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido SERGIO CORRÊA AVALDT, I. E. n.º 15.161.737-6, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 1 de agosto de 2003.

Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de agosto de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1860 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SAMPALIMENTOS LTDA., I. E. n.º 15.192.635-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 1 de agosto de 2003.

Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de agosto de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1836 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, I. E. n.º

15.000.197-5, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 1 de agosto de 2003.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
PORTARIA N.º 0631 DE 01.08.2003

Considerando a Portaria n.º 1.239/2003-CCG de 31/07/2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 01/08/2003.
REVOGAR, a contar de 31/07/2003, os efeitos da Portaria n.º 0082 de 14 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17/02/2003, que designou o servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5279984/1, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA N.º 0632 DE 01.08.2003

REVOGAR, a contar de 31/07/2003, os efeitos da Portaria n.º 0008 de 06 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 07/06/2003, que designou o servidor JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5096693/3, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA N.º 0633 DE 01.08.2003

DISPENSAR, a partir de 31/07/2003, o servidor JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5096693/3, da função de chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORTARIA N.º 0634 DE 01.08.2003

REMOVER, a pedido, a partir de 31/07/2003, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, o servidor JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5096693/3.

PORTARIA N.º 0635 DE 01.08.2003

Considerando a Portaria n.º 1.246/2003-CCG de 31 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/08/2003.
DESIGNAR, a contar de 31/07/2003, o servidor JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5096693/3, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA N.º 0636 DE 01.08.2003

Considerando a Portaria n.º 1.240/2003-CCG, de 31/07/2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/08/2003.
REVOGAR, a contar de 31/07/2003, os efeitos da Portaria n.º 0105 de 14 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17/02/2003, que designou a servidora ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 6030610/2, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário de Portos e Aeroportos.

PORTARIA N.º 0637 DE 01.08.2003

Considerando a Portaria n.º 1.237/2003-CCG de 31 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 01/08/2003.
REVOGAR, a contar de 31/07/2003, os efeitos da Portaria n.º 0983 de 31 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 01/11/2001, que designou o servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 3311368/2 para exercer o cargo em comissão de Delegado Especial do Controle de IPVA.

PORTARIA N.º 0638 DE 01.08.2003

REMOVER, a pedido, a contar de 31/07/2003, da Delegacia Especial de Controle do IPVA para a Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, o servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 3311368/2.

PORTARIA N.º 0639 DE 01.08.2003

Considerando a Portaria n.º 1.247/2003-CCG, de 31 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/08/2003.
DESIGNAR, a contar de 31/07/2003, o servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 3311368/2, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário de Portos e Aeroportos.

PORTARIA N.º 0640 DE 01.08.2003

Considerando a Portaria n.º 1.241/2003-CCG de 31 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 01/08/2003.
REVOGAR, a contar de 31/07/2003, os efeitos da Portaria n.º 0099 de 14 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17/02/2003, que designou o servidor FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, Agente Tributário, identificação funcional n.º 5132460/1, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário do Itinga.

PORTARIA N.º 0641 DE 01.08.2003

DISPENSAR, a contar de 31/07/2003, da função de chefe da Agência da Fazenda Estadual de Óbidos - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3, o servidor EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Fiscal de Tributo Estaduais, identificação funcional n.º 5857996/1

PORTARIA N.º 0642 DE 01.08.2003

REMOVER, a pedido, a contar de 31/07/2003, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Itinga, o servidor EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5857996/1

PORTARIA N.º 0643 DE 01.08.2003

Considerando a Portaria n.º 1.248/2003-CCG, de 31 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/08/2003.

DESIGNAR, a contar de 31/07/2003, o servidor EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Fiscal de Tributo Estaduais, identificação funcional n.º 5857996/1, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário do Itinga.

PORTARIA N.º 0644 DE 01.08.2003

Considerando a Portaria n.º 1.242/2003-CCG de 31 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/08/2003.

REVOGAR, a contar de 31/07/2003, os efeitos da Portaria n.º 0112 de 14 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17/02/2003, que designou o servidor GEORGE TAVARES DOS SANTOS, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5570050/1, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário do Araguaia.

PORTARIA N.º 0645 DE 01.08.2003

REMOVER, a pedido, a contar de 31/07/2003, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Araguaia, o servidor JOSÉ FELIPE LUIZ FLORENCIO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5128412/2.

PORTARIA N.º 0646 DE 01.08.2003

Considerando a Portaria n.º 1.249/2003-CCG, de 31 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/08/2003.

DESIGNAR, a contar de 31/07/2003, o servidor JOSÉ FELIPE LUIZ FLORENCIO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5128412/2, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário do Araguaia.

PORTARIA N.º 0647 DE 01.08.2003

Considerando a Portaria n.º 1.243/2003-CCG de 31 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/08/2003.

REVOGAR, a contar de 31/07/2003, os efeitos da Portaria n.º 0370 de 24 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25/04/2002, que designou o servidor PAULO SÉRGIO EPIFÂNIO DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 6700665/2, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário da Base Candirú.

PORTARIA N.º 0648 DE 01.08.2003

REVOGAR, a contar de 31/07/2003, os efeitos da Portaria n.º 0570 de 30 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 01/07/2003, que designou o servidor FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 5128080/1, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, nas faltas e impedimento do titular.

PORTARIA N.º 0649 DE 01.08.2003

DISPENSAR, a contar de 31/07/2003, da função de chefe do Serviço Regional de Arrecadação - 2ª Região Fiscal, símbolo FG-3, o servidor FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 5128080/1.

PORTARIA N.º 0650 DE 01.08.2003

REMOVER, a pedido, a contar de 31/07/2003, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária da Base Candirú, o servidor FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA, Agente Tributário, identificação funcional n.º 5128080/1.

PORTARIA N.º 0651 DE 01.08.2003

Considerando a Portaria n.º 1.1.250/2003-CCG, de 31 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/08/2003.

DESIGNAR, a contar de 31/07/2003, o servidor FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 5128080/1, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário da Base Candirú.

PORTARIA N.º 0652 DE 01.08.2003

Considerando a Portaria n.º 1.244/2003-CCG de 31 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 01/08/2003.

REVOGAR, a contar de 31/07/2003, os efeitos da Portaria n.º 0101 de 14 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17/02/2003, que designou o servidor PEDRO PAULO BRITO FORTUNA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 5096502/1, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário do Gurupi.

PORTARIA N.º 0653 DE 01.08.2003

REMOVER, a pedido, a contar de 31/07/2003, da Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito para a Inspeção Fazendária do Gurupi, o servidor JEFFERSON BRASIL REBELO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5570123/1.

PORTARIA N.º 0654 DE 01.08.2003

Considerando a Portaria n.º 1.251/2003-CCG, de 31 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/08/2003.

DESIGNAR, a contar de 31/07/2003, o servidor JEFFERSON BRASIL REBELO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5570123/1, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário do Gurupi.

PORTARIA N.º 0655 DE 01.08.2003

Considerando a Portaria n.º 1.245/2003-CCG de 31 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 01/08/2003.

REVOGAR, a contar de 31/07/2003, os efeitos da Portaria n.º 0109 de 14 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14/02/2003, que designou o servidor REGINALDO CHAAR, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 5128072/1, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário da Serra do Cachimbo.

PORTARIA N.º 0656 DE 01.08.2003

REVOGAR, a contar de 31/07/2003, os efeitos da Portaria n.º 0383 de 16 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/04/2003, que designou o servidor MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES, Agente Tributário, identificação funcional n.º 5129028/1, para responder pela Inspeção Fazendária do Araguaia, nas faltas e impedimento do titular.

PORTARIA N.º 0657 DE 01.08.2003

REMOVER, a pedido, a contar de 31/07/2003, da Inspeção Fazendária do Araguaia para a Inspeção Fazendária da Serra do Cachimbo, o servidor MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES, Agente Tributário, identificação funcional n.º 5129028/1

PORTARIA N.º 0658 DE 01.08.2003

Considerando a Portaria n.º 1.252/2003-CCG, de 31 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/08/2003.

DESIGNAR, a contar de 31/07/2003, o servidor MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES, Agente Tributário, identificação funcional n.º 5129028/1, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário da Serra do Cachimbo.

PORTARIA N.º 0659 DE 01.08.2003

REVOGAR, a contar de 31/07/2003, os efeitos da Portaria n.º 0164 de 05 de março de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14/03/2003, que designou a servidora CARMEN SYLVIA CARDOSO DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 450855/3, para responder pela Diretoria de Fiscalização, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA N.º 0660 DE 01.08.2003

REVOGAR, a contar de 31/07/2003, os efeitos da Portaria n.º 0163 de 05 de março de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14/03/2003, que designou a servidora CARMEN SYLVIA CARDOSO DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 450855/3, para Coordenar o Núcleo de Monitoramento Fiscal/NMF.

PORTARIA N.º 0661 DE 01.08.2003

REMOVER, a pedido, a contar de 31/07/2003, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal para a Diretoria de Fiscalização, o servidor EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5280010/1.

PORTARIA N.º 0662 DE 01.08.2003

DESIGNAR, a contar de 31/07/2003, o servidor EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5280010/1, para Coordenar o Núcleo de Monitoramento Fiscal, criado pelo Decreto n.º 3.592 de 06 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 26/08/99.

PORTARIA N.º 0663 DE 01.08.2003

REMOVER, a pedido, a contar de 31/07/2003, do Gabinete da Diretoria de Fiscalização para a Coordenadoria de Programação Fiscal, a servidora LEILA MARIA VILLAS NORAT, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 3251098/2.

ERRATA / GAB-SEC

PORTARIA N.º 0623 DE 31.07.2003, PUBLICADA NO DOE N.º 29.999 DE 01.08.2003.

Onde se lê: ANTONIO FREIRE DE ARAJO

Leia-se: ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 965 DE 30.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o PV N.º 82/2003-DITRA/DEOP, protocolado sob n.º 2003 / 00373011674-8.

AUTORIZAR o servidor MANOEL AINETTE SANTOS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo à serviço da DAIF (Mem. N.º 124/03-CARR), nos municípios de Xinguara, Redenção e Conceição do Araguaia, no período de 04.08.2003 a 09.08.2003, sendo concedido ao referido servidor cinco diárias e meia (5 e 1/2).

PORTARIA N.º 966 DE 31.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 30/2003-NTE, protocolado sob n.º 2003 / 00373011580-6.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário / NTE, assessorar o Sr. Secretário da Fazenda em reuniões na FAZESP, que se realizará em Brasília, no período de 31.07.2003 a 01.08.2003, sendo concedido à referida servidora uma diária e meia (1 e 1/2).

PORTARIA N.º 967 DE 31.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 36/2003-DFI, protocolado sob n.º 2003 / 00373011034-0.

AUTORIZAR a servidora IRENE RAIOL DOS SANTOS, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, treinar servidores lotados na área tributária municipal sobre a fiscalização, recadastramento e orientação sobre o Pará Simples, a ser realizado em Itaituba, no período de 04.08.2003 a 08.08.2003, sendo concedido à referida servidora cinco (05) diárias.

PORTARIA N.º 968 DE 31.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 10/2003-GAB-SEC / GEP - Atendimento, encaminhado através do Mem. N.º 055/2003 - GEP - Atendimento, de 30.07.2003.

AUTORIZAR a servidora KARLA TRINDADE LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, participar pelo GEP - Atendimento, do evento, do mini curso de sensibilização para Excelência no atendimento na DRFE- 3ª R.F, que se realizará no município de Marabá, no período de 03.08.2003 a 05.08.2003, sendo concedido à referida servidora duas diárias e meia (2 e 1/2).

PORTARIA N.º 969 DE 31.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 38/2003-DFI, protocolado sob n.º 2003 / 00373011590-3.

AUTORIZAR o servidor VENINO CORRÊA DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, executar fiscalização em profundidade na DRFE- 5ª R.F, conforme Ordem de Serviço n.º 05337000004-9, no município de Breves, no período de 04.08.2003 a 15.08.2003, sendo concedido ao referido servidor onze diárias e meia (11 e 1/2).

PORTARIA N.º 970 DE 31.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem SNº/2003-IFSC.

AUTORIZAR ao servidor CARIVALDO DE ARAÚJO LOUREIRO JÚNIOR, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 (uma) diária, para o dia 12.08.2003, perfazendo o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo, a serviço desta Secretaria.

PORTARIA N.º 971 DE 31.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem SNº/2003-IFSC.

AUTORIZAR ao servidor EDIR PINHEIRO CORRÊA, Auxiliar Técnico, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 (uma) diária, para o dia 12.08.2003, perfazendo o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo, a serviço desta Secretaria.

PORTARIA N.º 972 DE 31.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem SNº/2003-IFSC.

AUTORIZAR ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, Auxiliar Técnico, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 (uma) diária, para o dia 12.08.2003, perfazendo o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo, a serviço desta Secretaria.

PORTARIA N.º 973 DE 31.07.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 01373016360-3.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ JOSEVANDO SOUZA LIMA, identificação funcional n.º 5519802/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de agosto/2003 para janeiro/2004, referente ao exercício de 06.08.2001 a 05.08.2002.

PORTARIA N.º 0616 DE 30 DE JULHO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do processo n.º 00373007030-6 e o parecer de n.º 010/2003, exarado pela Corregedora Fazendária em exercício;

Considerando o disposto no art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter acusatória contra a servidora, MARIA DE JESUS DE CARVALHO MOREIRA, ocupante da função de auxiliar técnico, identidade funcional n.º 3247252/1, a fim de que se possa apurar a responsabilidade funcional da mesma, diante dos fatos ilícitos ocorridos na Inspetoria do Gurupi, pois segundo a ocorrência policial sob o n.º 2003/00082, efetuada pelo Inspetor da referida unidade Fazendária, houve o desaparecimento do valor de R\$12.460,53 (Doze mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), do cofre do BANSEFA, e após uma revista pessoal em todos os servidores que trabalhavam naquela Inspetoria foi encontrado na bolsa da servidora acima, o valor retrocitado, situação de fato essa, presenciada por vários colegas de trabalho da mesma.

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa de caráter acusatória integrada pelos servidores: PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, identificação funcional n.º 715700/1; MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, Contador, identificação funcional n.º 376280/2; MARIA ZARIFE DE CASTRO MARCIÃO, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 47252/1; para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-

se de todos os meios de prova em direito admitidos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 30/07/2003.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF RAZÃO SOCIAL I. ESTADUAL

01351003371-9 NORTE TRANSP. RODOFLUVIAL E COMÉRCIO LTDA.

15.220.918-2

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização n.º 01337000077-5, datado de 22/07/2003, por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, § 4º da Instrução Normativa n.º 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda..

Razão social: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA

I. Estadual: 15.205.308-5

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 01392000124-8

Validade até: 21/11/2003

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F

CANCELAMENTO DE PORTARIA

PORTARIAS N.ºS 3662 E 3663, PROC N.º 193730046326/SEFA-DIPVA

Interessado: Lourival da Conceição Pereira

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 3712, DE 30/07/2003 - PROC N.º 043730078810/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antônio Carlos Braga Santos

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YP001381

PORTARIA N.º 3713, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046482/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Moreira da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP311786

PORTARIA N.º 3714, DE 30/07/2003 - PROC N.º 043730078780/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião Bentes Rego

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0894691

PORTARIA N.º 3715, DE 30/07/2003 - PROC N.º 043730078861/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: David Furtado de Araújo

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZZ32ZSP002276

PORTARIA N.º 3716, DE 30/07/2003 - PROC N.º 043730078845/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Edilson Neri de Sousa

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ32ZVP028727

PORTARIA N.º 3717, DE 30/07/2003 - PROC N.º 043730078829/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Ivaldo Moraes Gonçalves

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ32ZWP001786

PORTARIA N.º 3718, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046687/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moises de Souza Leao

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT114564

PORTARIA N.º 3719, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046865/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ricardo Jose Sandes da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI 16V Mis/Automovel 9BWZZZ374WT110752

PORTARIA N.º 3720, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046644/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos da Silva Rodrigues

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT087255

PORTARIA N.º 3721, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046695/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Batista da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRT055802

PORTARIA N.º 3722, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046652/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vital Gomes Rodrigues

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B197680

PORTARIA N.º 3723, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046679/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel dos Santos Neves Filho

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15808814146723

PORTARIA N.º 3724, DE 30/07/2003 - PROC N.º 033730098547/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Izaque de Araujo Cavalcante

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534430739

PORTARIA N.º 3725, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046741/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josue Nascimento de Melo

Marca Tipo Chassi

VW/GOL GLI 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ377ST111486

PORTARIA N.º 3726, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046733/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio Sampaio Chuva

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374WT119329

PORTARIA N.º 3727, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046750/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vancleicon Bessa Cavalcante

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5127736

PORTARIA N.º 3728, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046768/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Barbosa de Alencar

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CLUB Mis/Automovel 9BWZZZ379VT103428

PORTARIA N.º 3729, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046784/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alberto Lemos Ribeiro

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO S 1.5 Pas/Automovel 9BD146000N3845068

PORTARIA N.º 3730, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046792/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Monteiro Cordovil Correa

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19X03C212021

PORTARIA N.º 3731, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046806/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Negro da Silva
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT127702
PORTARIA N.º 3732, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046709/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Paulo Jorge Brito de Moraes
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Pas/Automovel 9BWZZZ377VT132897
PORTARIA N.º 3733, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046717/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Joao Evangelista Mendes Ferreira
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5270632
PORTARIA N.º 3734, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046725/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Sebastiao Rodrigues Barata Filho
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP021656
PORTARIA N.º 3735, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046598/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ester Athayde Bezerra
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216W0588909
PORTARIA N.º 3736, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046580/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Dantas de Sousa
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5814552
PORTARIA N.º 3737, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046571/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Juvenal Pessoa da Silva
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y41T177018
PORTARIA N.º 3738, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046610/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Taciel da Rocha Macedo
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B197303
PORTARIA N.º 3739, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046601/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Orlando da Silva Vilhena Junior
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD1582253442426
PORTARIA N.º 3740, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046490/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Josimar de Oliveira Lima
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5013572
PORTARIA N.º 3741, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046563/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Moacir Dias Correia
 Marca Tipo Chassi
 VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379VT134320
PORTARIA N.º 3742, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046547/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Anderson Claudio Menezes da Cunha
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814256974
PORTARIA N.º 3743, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046539/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Maria Lopes de Oliveira
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19X03B199388
PORTARIA N.º 3744, DE 30/07/2003 - PROC N.º 043730079477/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Markezan Denis Aguiar
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ373YT006150
PORTARIA N.º 3745, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046636/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Lucas Rego Gomes
 Marca Tipo Chassi
 IMP/FIAT SIENA ELX Pas/Automovel 8AP17202416027530
PORTARIA N.º 3746, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046997/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jorge Machado Pimentel
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT109898
PORTARIA N.º 3747, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730047004/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Marcos Antonio Teixeira da Silva
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO 1.6 R Pas/Automovel 9BD146000M3727369
PORTARIA N.º 3748, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730047012/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Gerson Nascimento Barata
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT065120
PORTARIA N.º 3749, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730047020/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Paulo Roberto da Silva Bernardes
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5810610
PORTARIA N.º 3750, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730047101/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Claimar Pilletti
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222114212
PORTARIA N.º 3751, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730047110/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ademair Pereira Pantoja
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373XP052141
PORTARIA N.º 3752, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730047128/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Paulo Sergio Montello Dias
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141312074069
PORTARIA N.º 3753, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730047136/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Leo Carvalho de Oliveira
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZTP044653
PORTARIA N.º 3754, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730047152/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Aivaldo Santana Costa Pena de Moraes
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5990454
PORTARIA N.º 3755, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730047160/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ezequiel Monteiro de Lima
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68NTTC745564
PORTARIA N.º 3756, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730047179/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Isaac Lobo da Silva
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524292379
PORTARIA N.º 3757, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046814/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Araujo da Silva
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212099084
PORTARIA N.º 3758, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046970/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Joao Constancio de Oliveira Ribeiro
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT084446
PORTARIA N.º 3759, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730046989/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Mario Alvaro Paiva de Souza
 Marca Tipo Chassi
 IMP/FIAT SIENA ELX Pas/Automovel 8AP17202416027062
PORTARIA N.º 3760, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730047039/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Luis Carlos Lopes Teixeira
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534491196
PORTARIA N.º 3761, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730047055/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Joao Maria do Nascimento Lima
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT099679
PORTARIA N.º 3762, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730047063/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Henrique Silva Araújo
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232214037
PORTARIA N.º 3763, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730047071/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Menandro Antonio Quintas Cômesanha
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT129479
PORTARIA N.º 3764, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730047080/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Benedito Raimundo da Silva
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ377TP516269
PORTARIA N.º 3765, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730047098/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Marco Valente de Oliveira
 Marca Tipo Chassi
 VW/LOGUS CL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ55ZSB702398
PORTARIA N.º 3766, DE 30/07/2003 - PROC N.º 193730047047/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: artigo 3º inciso VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Gilberto de Jesus Barata
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5547532

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
 RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 2º CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 149/02:

Objeto do Convênio Original: "Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas".
 Valor do Convênio Original: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Soure.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra."
 Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2003
 Data de Assinatura: 31 de julho de 2003
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
 Aditivos Anteriores:
 1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (31.07.03)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 400/02:**

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação em Capa Selante - 1ª Avenida".
Valor do Convênio Original: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Soure.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra."
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2003
Data de Assinatura: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 502/02:**

Objeto do Convênio Original: "Construção de 3 Quadras de Esportes - Km 70, Km 105 e Km 120".
Valor do Convênio Original: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Medicilândia.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra."
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2003
Data de Assinatura: 31 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (31.07.03)

GESTÃO**IMPrensa Oficial
DO ESTADO**

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO. 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 128 DE 01 DE AGOSTO DE 2003

O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e; Considerando o que contém os autos do Processo n.º 017/2003-GAB/IOE.
RESOLVE: Dispensar de Licitação a aquisição de papel Off Set, conforme especificações fornecidas pela Diretoria Técnica da autarquia e constantes do processo em epígrafe, para atendimento de demanda do parque gráfico, consoante o que dispõe o art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 128 DE 01 DE AGOSTO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Dispensar o servidor ROBSON KELLER GOUVEIA CORDEIRO matrícula n.º 5170370-010, ocupante da função de Agente de Operações Gráficas "A", do cargo em comissão de Assessor Especial - DAS.01.2, a partir de 01.08.2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 127 DE 01 DE AGOSTO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Dispensar a servidora LAURENICE NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 5838975-018, ocupante do cargo em comissão de Assessor DAS.01.1, a contar de 04.08.2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 126 DE 01 DE AGOSTO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Cancelar a gratificação por regime especial de trabalho de tempo integral, correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo, concedida através da Portaria n.º 247 de 21.11.1996 à servidora MÔNICA DO SOCORRO DE ALMEIDA LOBATO, matrícula n.º 5417228-015, ocupante da função de Auxiliar de Operações Gráficas "A", a contar de 01.08.2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 121 DE 01 DE AGOSTO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Designar o servidor SAMUEL DOS SANTOS RAMOS, matrícula n.º 3150470-013, ocupante da função de Auxiliar de Operações Gráficas "C" para exercer o cargo em comissão de Supervisor II - GEP-DAS.011.1, a contar de 01.08.2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 129 DE 01 DE AGOSTO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Designar o servidor ROBSON KELLER GOUVEIA CORDEIRO matrícula n.º 5170370-010, ocupante da função de Agente de Operações Gráficas "A", para exercer o cargo em comissão de Gerente - GEP-DAS.011.3, a partir de 01.08.2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Presidente

PRODUÇÃO**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS**PORTARIA N.º 143/2003-D.R.H.**

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QDE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL: Brasília-DF
PERÍODO: 05/08/2003
MOTIVO: Participar de reunião no Ministério do Turismo.

PORTARIA N.º 144/2003-D.R.H.

NOME: Conceição Silva da Silva
QDE DIÁRIAS: 05 (cinco)
LOCAL: Manaus-AM
PERÍODO: 11 a 15/08/2003
MOTIVO: Conhecer o projeto da "Qualidade Restaurantes", com vistas a colher subsídios para a implementação no Pará.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 31 de julho de 2003.
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Presidente, em exercício

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS**PORTARIA N.º 239 DE 01 DE AGOSTO DE 2003**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; N.º DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Bragança e Paragominas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica a jazida de calcário de Nova Canindé e reunião com o Prefeito de Paragominas; PERÍODO: 05 a 07.08.2003.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA N.º 240 DE 01 DE AGOSTO DE 2003**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5798647-1, CPF n.º 049.654.422-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (Um mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 0136 2137 339036 - R\$ 500,00
24101 22 663 0136 2137 339030 - R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 01.08.2003

PRODUÇÃO**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/03
PORTARIA N.º 0273/03-02.07.03**

Nome: Raimundo Sabá Costa
Matrícula: 5521050/2
Cargo/função: Assistente Técnico
Motivo: I Revogar a portaria n.º 0601/94, que lotou para exercer suas funções no Escritório Local de Mocajuba/Regional do Tocantins a contar de 01.07.03.
II- Devolver ao Órgão de Origem

PORTARIA N.º 277/2003-02-07.03

Nome: Ailton Vieira de Oliveira
Matrícula: 3173569/1
Cargo/função: Técnico em Administração e Finanças
Motivo: Conceder, a contar de 15.08.03 reenquadramento, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA N.º 0279/03-02.07.03

Nome: Antonio Gilvandro de França Campelo
Matrícula: 3171450/1
Cargo/função: Auxiliar Administrativo
Motivo: Conceder, a contar de 01.08.03 reenquadramento, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA N.º 0280/03-02.07.03

Nome: Antonio Maria Pinto Machado
Matrícula: 3175197/1
Cargo/função: Auxiliar Administrativo
Motivo: Conceder, a contar de 01.08.03 reenquadramento, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA N.º 0281/03-02.07.03

Nome: Astrogildo de Souza Sobrinho
Matrícula: 0657352/2
Cargo/função: Extensionista Rural-II
Motivo: Conceder, a contar de 10.08.03 reenquadramento, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA N.º 0282/03-02.07.03

Nome: Domingos Luiz Felipe Marques
Matrícula: 3178660/1
Cargo/função: Extensionista Rural-II
Motivo: Conceder, a contar de 01.08.03 reenquadramento, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA N.º 0283/03-02.07.03

Nome: Manoel da Costa Vieira
Matrícula: 3175111/1
Cargo/função: Extensionista Rural II
Motivo: Conceder, a contar de 01.08.03 reenquadramento, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA N.º 0284/03-02.07.03

Nome: Maria Hilma da Silva Gurjão
Matrícula: 3171388/1
Cargo/função: Extensionista Social-II
Motivo: Conceder, a contar de 01.08.03 reenquadramento, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA N.º 0285/03-02.07.03

Nome: Mário Luiz Monteiro
Matrícula: 3172872/1
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Conceder, a contar de 01.08.03 reenquadramento, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA N.º 0289/03-04.07.03

Nome: Raimunda Pereira da Silva
Matrícula: 3172740/1
Cargo/função: Extensionista Social-II
Motivo: Conceder, a contar de 01.08.03 reenquadramento, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA N.º 0291/03-04.07.03

Nome: Raimunda da Silva Botelho
Matrícula: 3172791/1
Cargo/função: Extensionista Social-II

Motivo: Conceder, a contar de 01.08.03 reenquadramento, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA Nº 0292/03-04.07.03

Nome: Elias Paulino de Melo

Matrícula: 3173739/1

Cargo/função: Operador de Rádio

Motivo: Conceder, a contar de 01.08.03 reenquadramento, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA Nº 0293/03-04.07.03

Nome: Francisco Arôncio da Silva Nascimento

Matrícula: 3172937/1

Cargo/função: Auxiliar Administrativo

Motivo: Conceder, a contar de 15.08.03 reenquadramento, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA Nº 294/03-04.07.03

Nome: Israel Bitencourt Nogueira

Matrícula: 3175146/1

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: Conceder, a contar de 01.08.03 reenquadramento, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA Nº 0295/03-04.07.03

Nome: José Andrade Costa

Matrícula: 3171736/1

Cargo/função: Extensionista Rural-I

Motivo: Conceder, a contar de 10.08.03 reenquadramento, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA Nº 0296/03-04.07.03

Nome: Lucival Carvalho

Matrícula: 3175120/1

Cargo/função: Auxiliar Administrativo

Motivo: Conceder, a contar de 01.08.03 reenquadramento, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA Nº 0297/03-04.07.03

Nome: Roberto Cruz dos Santos

Matrícula: 3175103/1

Cargo/função: Auxiliar Administrativo

Motivo: Conceder, a contar de 01.08.03 reenquadramento, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA Nº 0298/03-04.07.03

Nome: Roberto Vilheno Ribeiro de Oliveira

Matrícula: 3172384/1

Cargo/função: Auxiliar Administrativo

Motivo: Conceder, a contar de 01.08.03 reenquadramento, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa

PORTARIA Nº 0299/03-04.07.03

Nome: Wanderley Cardoso Carrera

Matrícula: 3170900/1

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: Conceder, a contar de 01.08.03 reenquadramento, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do Plano de Cargos e Salários por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa Portaria nº 0225/03-16.06.03

PORTARIA Nº 0312/03-23.07.03

Nome: Gilvan Batista de Souza

Matrícula: 3176720/1

Cargo/função: Auxiliar Administrativo

Motivo: Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, sem ônus para a Emater-Pará, a contar de 01.08.2003 até 31.12.2003.

PORTARIA Nº 0313/03-23.07.03

Nome: Raimundo Alves Sant'Ana

Matrícula: 3172694/1

Cargo/função: Extensionista Rural II

Motivo: Revogar os efeitos da Portaria nº 0425/01, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Ourém, sem ônus para EMATER-Pa., a contar de 30.07.03.

PORTARIA Nº 0314/03-23.07.03

Nome: Joanna Luzia Mota Branco

Matrícula: 3173046/1

Cargo/função: Técnica em Planejamento

Motivo: Revogar os efeitos da Portaria nº 0158/02, que coloca à disposição da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, sem ônus para EMATER-Pa., a contar de 30.07.03.

PORTARIA Nº 0318/03-24.07.03

Nome: Adécimo Gomes dos Santos

Matrícula: 5035686/1

Cargo/função: Extensionista Rural II

Motivo: a) Conceder Suspensão de Contrato de Trabalho, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 03.09.2003 até 02.09.2005, de acordo com o artigo 50, capítulo V do Regimento Interno de Pessoal.

b) Esta decisão é de caráter revogável.

PORTARIA Nº 0319/03-24.07.03

Nome: Eduardo Guimarães Teixeira

Matrícula: 3173267/1

Cargo/função: Extensionista Rural I

Motivo: I - Revogar os efeitos da Portaria nº 0050/03.

III: Colocar à disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará/ADEPARÁ, sem ônus, para a EMATER-Pará, a contar de 20.07.2003 até 31.12.03

PORTARIA Nº 0320/03-24.07.03

Nome: Domingos Anchieta de Paula Lopes

Matrícula: 3170829/1

Cargo/função: Técnico em Planejamento

Motivo: I - Revogar os efeitos da Portaria nº 0049/03, que prorroga à disposição da FADEX, com ônus para EMATER-Pará, a contar de 30.05.03

PORTARIA Nº 0321/03-24.07.03

Nome: Vera Lúcia Lima Morais

Matrícula: 3174565/1

Cargo/função: Secretária

Motivo: I - Revogar os efeitos da Portaria nº 0052/03, que prorroga à disposição da FADEX, com ônus para EMATER-Pa., a contar de 30.05.03.

PORTARIA Nº 0322/03 - 24.07.03

Nome: Maria das Graças Siqueira do Amaral

Matrícula: 5035201

Cargo/função: Extensionista Social I

Motivo: Revogar os efeitos da Portaria nº 0016/03, que colocou à disposição da Defensoria Pública do Estado sem ônus para EMATER-Pa., a contar de 30.07.03.

PORTARIA Nº 0323/03 - 25.07.03

Nome: Raimundo Pereira Galvão Filho

Matrícula: 3172961/1

Cargo/função: Técnico em Planejamento

Motivo: I - Revogar os efeitos da Portaria nº 0043/03, que coloca à disposição da FADEX, com ônus para EMATER-Pa., a contar de 30.05.2003

PORTARIA Nº 0325/03-29.07.03

Nome: Adélino Ribeiro Gonçalves Filho

Matrícula: 3176410-/1

Cargo/função: Assistente Técnico

Motivo: Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.08.2003 até 31.12.2003

PORTARIA Nº 0326/03-29.07.03

Nome: Afonso Marco Bezerra Falcão

Matrícula: 3177610/1

Cargo/função: Assistente Técnico

Motivo: Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.08.2003 até 31.12.2003

PORTARIA Nº 0327/03-29.07.03

Nome: Alexandre Alberto Gonçalves Galvão

Matrícula: 3178595/1

Cargo/função: Extensionista Rural-I

Motivo Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.08.03 até 31.12.2003.

PORTARIA Nº 0328/03-29.07.03

Nome: Dinamérico Coelho Serrão

Matrícula: 3179761/1

Cargo/função: Auxiliar Administrativo

Motivo: Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.08.03 até 31.12.2003

PORTARIA Nº 0329/03-29.07.03

Nome: José Augusto da Costa Martins

Matrícula: 3176983/1

Cargo/função: Programador de Computador

Motivo: Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.08.03 até 31.12.2003

PORTARIA Nº 0330-29.07.03

Nome: Manoel Antonio Gaia Alves

Matrícula: 3171884/1

Cargo/função: Extensionista Rural-I

Motivo: Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.08.03 até 31.12.2003

PORTARIA Nº 0332/03-29.07.03

Nome: Nelson de Oliveira Leite

Matrícula: 3175758/1

Cargo/função: Extensionista Rural I

Motivo: Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.08.03 até 31.12.2003

PORTARIA Nº 333/03-29.07.03

Nome: Paulo Cezar Barros do Nascimento

Matrícula: 3177270/1

Cargo/função: Extensionista Rural I

Motivo: Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.08.03 até 31.12.2003

PORTARIA Nº 0334/03-29.07.03

Nome: Ubiran Messias de Andrade Costa

Matrícula: 3173356/1

Cargo/função: Extensionista Rural I

Motivo: Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.08.03 até 31.12.2003

PORTARIA Nº 0335/03-29.07.03

Nome: Wandell Tadeu Gonçalves

Matrícula: 3176029/1

Cargo/função: Assistente Técnico

Motivo: Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.08.03 até 31.12.2003

PORTARIA Nº 336/03-29.07.03

Nome: Carlos Benjamin da Costa Martins

Matrícula: 3173186/1

Cargo/função: Extensionista Rural -I

Motivo : Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, para atuar no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF, com ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.08.03 até 31.12.2003.

PORTARIA Nº 0337/03-29.07.03

Nome: Carlos Gomes de Sá de Oliveira

Matrícula: 231614/4

Cargo/função: Extensionista Social - I

Motivo: Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, para atuar no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF, com ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.08.03 até 31.12.2003

PORTARIA Nº 0338/03

Nome: Mauro Sérgio Alves Pina

Matrícula: 5689490/1

Cargo/função: Extensionista Rural I

Motivo: Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, para atuar no PRODENDA, com ônus para EMATER-Pará, a contar de 01.08.03 até 31.12.2003

PORTARIA Nº 0339/03-29.07.03

Nome: Rosângela Cunha de Lucena

Matrícula: 3173844/1

Cargo/função: Extensionista Rural I

Motivo: Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, para atuar no PRORENDIA, com ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.08.03 até 31.12.2003

PORTARIA Nº 0340/03

Nome: José Cláudio Praciano de Araújo

Matrícula: 3171825/1

Cargo/função: Extensionista Rural-I

Motivo Revogar os efeitos da Portaria nº 0022/2003, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, sem ônus para EMATER-Pa., a contar de 28.07.03.

RETIFICAR Nº DE PORTARIA PUBLICADA NO DOE. Nº 29.978 DE 03.07.03.

Nome: Mirtes Suely Santos Pereira

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 273

LEIA-SE: PORTARIA Nº 276

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBERT
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

AVISO

DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na Portaria nº 0196/99 datada de 10-12-99, torna público que encontra-se disponível no Balcão dos Usuários, localizado no recinto de atendimento ao público, na sede e nas Unidades Desconcentradas, a Ata Diária dos DESPACHOS DECISÓRIOS em processos de arquivamentos de atos ocorridos no mês de julho de 2003.

Belém, 01 de Agosto de 2003

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO

Secretário Geral

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0296/2003

Francisco E. O. VICTER, Secretário Executivo de Agricultura, destino: Tomé-Açu, obj: participar da aula inaugural do Curso Técnico Agrícola no campo Experimental da Embrapa, período: 04/08/03, valor: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PORTARIA Nº 0297/2003

Jackelyne Costa Souza, Assessora, destino: Tomé-Açu, obj: assessorar o Secretário, período: 04/08/03, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0298/2003

Paulo J. P. Queiroz, Motorista, destino: Marabá e Tucuruí, obj: conduzir o Secretário, período: 31/07 a 02/08/03, valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

PORTARIA Nº 0299/2003

Daniel N. Lopes, Diretor Geral, destino: Brasília/DF, obj: representar o Secretário no Encontro de Parceiros Estaduais do PRONAF, período: 31/07 a 02/08/2003, valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

PORTARIA Nº 0300/2003

Francisco E. O. VICTER, Secretário Executivo de Agricultura, destino: Marabá/Tucuruí/Santarém/Óbidos, obj: participar do Encontro dos Secretários Municipais de Agricultura do Sul e Sudeste do Pará, período: 31/07 a 03/08/2003, valor: R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

PORTARIA Nº 0301/2003

Jackelyne Costa Souza, destino: Marabá/Tucuruí, obj: assessorar o Secretário, período: 31/07 a 02/08/2003 valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0302/2003

Rodolfo E. F. Nunes, Med. Veterinário, destino: Santarém, obj: realizar julgamento dos animais /Exposição do Baixo Amazonas, período: 30/07 a 03/08/2003, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0303/2003

Reginaldo M. Passos, Engº Agrº, destino: Breves, obj: acompanhar a execução do Convênio 193/2002, período: 05 a 08/08/2003, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0304/2003

Flávio P. Vianna, Engº Agrº, destino: Baião, obj: acompanhar a execução do Convênio 076/02, período: 05 a 08/08/2003 valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0065/2003

Paulo J. P. de Queiroz, motorista, nat. desp: 339030, valor total: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 023/02

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN/PA, CNPJ nº 04.882.060/0001-40 e HSBC Seguros, CNPJ nº 76.538.446/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação da empresa para prestar serviço de seguro para os veículos, de acordo com as especificações contidas nos anexos I e II,

parte integrante deste contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso III da Lei nº 8.666/93-CONVITE Nº 009/2002.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Segunda: "Do Pagamento", Cláusula Terceira: "Do Preço", Cláusula Décima: "Da Vigência" e exclusão da Cláusula Quinta: "Do Pessoal Empregado" do Contrato Originário.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$7.837,98 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Sete reais e Noventa e Oito Centavos).

VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.636,29 (Sete Mil, Seiscientos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 26/07/2003 - Término: 25/07/2004.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2003

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

SULEIMA FRAIHA PEGADO

DIRETORA SUPERINTENDENTE - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 941/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), VICENTE DE PAULO PUREZA, CPF-243.361.902-59, Cargo: Chefe de Posto, Matrícula: 00760, Lotação: Cameta.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-205,00 (Duzentos e Cinco Reais), e destina-se a atender despesas de manutenção e conservação da Ciretran.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

2654-339030-RS: 80,00 - Suprimento de Fundos

2654-339033-RS: 55,00 - Suprimento de Fundos

2654-339036-RS: 70,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:

Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,

Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 21 de Julho de 2003.

Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 942/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), JOAO ELIAS FERREIRA LOPES, CPF-023.303.422-68, Cargo: Diretor, Matrícula: 3267792010, Lotação: Abacatuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-600,00 (Seiscientos Reais), e destina-se a atender despesas de manutenção da Ciretran.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

2654-339030-RS: 300,00 - Suprimento de Fundos

2654-339036-RS: 150,00 - Suprimento de Fundos

2654-339039-RS: 150,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:

Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,

Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 21 de Julho de 2003.

Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 945/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA, CPF-055.379.912-68, Cargo: Chefe de Posto, Matrícula: 1530, Lotação: Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-600,00 (Seiscientos Reais), e destina-se a atender despesas de manutenção da Ciretran.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

2654-339030-RS: 600,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:

Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,

Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 23 de Julho de 2003.

Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 952/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), EDIMAR MOREIRA LIMA, CPF-08633959291, Cargo: Motorista, Matrícula: 3262618-1, Lotação: Motorista.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais), e destina-se a atender despesas na operação verão/2003, em Salvaterra e Soure.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

2654-339036-RS: 130,00 - Suprimento de Fundos

2654-339033-RS: 300,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:

Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,

Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 24 de Julho de 2003.

Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 959/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), MARGARETE DO SOCORRO FERREIRA LOBATO, CPF- 133.636.112-34, Cargo: COORDENADORA, Lotação: MAE DO RIO.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais), e destina-se a atender despesas na adequação do prédio da Ciretran.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

2654-339030-RS: 2.100,00 - Suprimento de Fundos

2654-339036-RS: 850,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:

Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,

Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 24 de julho de 2003.

Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 979/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que no Processo de Sindicância, instituída pela Portaria nº 408/2003-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.916, de 02.04.2003 na apuração realizada, concluiu pela culpabilidade do servidor JOSÉ CAMPELO DE MORAES, em razão de ter descumprido com seu dever funcional previsto no inciso I, do artigo 177 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 488/2003-PROJUR, da Procuradoria Jurídica, e o despacho da Diretora Superintendente acatando o relatório da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de REPREENSÃO ao servidor JOSÉ CAMPELO DE MORAES, conforme o disposto no art. 183, I, c/c o art. 188, do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, publique, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 30 de julho de 2003

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil, avisa às empresas licitantes na Tomada de Preço nº 003/2003-PCIE, que a empresa OSM-OSWALTER S. MONTENEGRO interpus Recurso Administrativo tempestivamente, sendo proferido julgamento por esta Comissão em consonância com art. 109 § 4º, decidindo pela habilitação da firma em epígrafe. Em virtude da desistência expressa do prazo impugnatório firmada pelos demais licitantes, a Comissão deliberou em comunicar que a abertura dos envelopes de propostas financeiras será realizado no dia 04.08.2003 às 14:00 hs. na Delegacia Geral de Polícia Civil, sito a Avenida Nazaré nº 489 sala 208. Belém, 01 de agosto de 2003.

A Comissão

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Inexigibilidade n.º 002/2003, com base na Lei n.º 8.666/93.
 Nota de Empenho n.º 2003NE1282.
 Objeto: - Aquisição de estojo vazio cal.38-VER e Espoleta Small Pistol 1 1/2.
 Valor: R\$ 40.335,70 (Quarenta Mil, trezentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos).
 Dotação Orçamentária: 06.363.0092.23120000
 Natureza de Despesa: 339030 - Fonte: 006
 Data: 24/07/2003
 COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

MEMORANDO N.º _____ / 2003 - TESOURARIA / DEOF

Belém, 01 de Agosto de 2003

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA	N.º DE	N.º DO ELEM.	VALOR
DE PAG.º	PORTARIA	EMP	DESP	
ALICE DO CARMO MORENO	27.05.2003	350/2003	2542	339014 R\$ 90,00
ALDENORA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	04.06.2003	247/2003	2462	339014 R\$ 270,00
ANTONIA MARIA COSTA ABDON	27.05.2003	596/2003	2571	339014 R\$ 90,00
ARLETE DAS GRAÇAS ESTUMANO MARQUES SOARES	27.05.2003	593/2003	2569	339014 R\$ 90,00
ASTRID MARIA FIEL CABRAL BRANCHES SOARES	05.06.2003	300.025/2003	2824	339014 R\$ 080,00
AGDA MAGALI DE QUEIROZ	27.05.2003	461/2003	2623	339014 R\$ 90,00
ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	27.05.2003	359/2003	2511	339014 R\$ 90,00
ADEMAR PESSOA VALENTE	16.06.2003	004/2003	3077	339014 R\$ 250,00
ALESSANDRO FERREIRA NUNES	12.06.2003	100.822/2003	2896	339014 R\$ 45,00
ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA MENDES VALLINOTTO	23.05.2003	100.0489/2003	2359	339014 R\$ 400,00
ALDICE FERREIRA DIAS	05.06.2003	90/2003	2801	339014 R\$ 360,00
ANDRE DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES	16.06.2003	688/2003	2880	339014 R\$ 720,00
ALDEMIRA CORREA GUIMARAES	13.06.2003	100.005/2003	3025	339014 R\$ 90,00
AURINETE PINHEIRO MOREIRA	09.06.2003	471/2003	2831	339014 R\$ 270,00
ADEMAR PESSOA VALENTE	25.06.2003	100.014/2003	3227	339014 R\$ 45,00
ADEMAR PESSOA VALENTE	25.06.2003	100.002/2003	3226	339014 R\$ 180,00
ALESSANDRO FERREIRA NUNES	04.07.2003	300.026/2003	3543	339014 R\$ 25,00
ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA MENDES VALLINOTTO	24.06.2003	771/2003	3256	339014 R\$ 360,00
AURINETE PINHEIRO MOREIRA	09.06.2003	471/2003	2831	339014 R\$ 270,00
ANTONIO CESAR REBELO PONTES	13.06.2003	04/2003	3012	339014 R\$ 60,00
ANAMARIA DE OLIVEIRA MATOS	12.06.2003	001/2003	2886	339014 R\$ 76,00
ANA CELIA DE LEÃO	13.06.2003	02/2003	3020339014	R\$ 280,00
ALESSANDRO FERREIRA NUNES	08.07.2003	300.355/2003	3626	339014 R\$ 45,00
BENEDITA DO SOCORRO MEDEIROS E SILVA	04.07.2003	100.0839/2003	3581	339014 R\$ 768,00
BENEDITA MARIA SILVA	12.06.2003	14/2003	2934	339014 R\$ 100,00
COSME ELIZEU DE OLIVEIRA	18.06.2003	300.19/2003	3106	339014 R\$ 180,00

MEMORANDO N.º _____ / 2003 - TESOURARIA / DEOF

Belém, 01 de Agosto de 2003

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA	N.º DE	N.º DO ELEM.	VALOR
DE PAG.º	PORTARIA	EMP	DESP	
CONSTANTINO VALERIO DA SILVA VILLAGA NETO	26.06.2003	300.27/2003	3219	339014 R\$ 45,00
COSME ELIZEU DE OLIVEIRA	08.07.2003	200.354/2003	3630	339014 R\$ 45,00
CARMEN LUCIA NASCIMENTO DE MELO	02.04.2003	100.680/2003	1493	339014 R\$ 240,00
CLERIA MESQUITA DE OLIVEIRA	13.06.2003	757/2003	2954	339014 R\$ 200,00
DARIO NAZARENO VIEGAS DA SILVA	26.06.2003	100.017/2003	3218	339014 R\$ 45,00

DINA CARLA DA COSTA BANDEIRA	27.05.2003	507/2003	2621	339014 R\$ 90,00
DULCILEIA MARIA DE JESUS PALHA	27.05.2003	363/2003	2513	339014 R\$ 90,00
ESTER MACEDO LEAL	23.04.2003	100.0595/03	1806	339014 R\$ 90,00
ELIANIA DE FATIMA DA SILVA NEGRAO	27.05.2003	514/2003	2554	339014 R\$ 90,00
ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA	06.06.2003	100.823/2003	2882	339014 R\$ 35,00
EUSTAQUIO WANDERLEY QUEIROS PEREIRA	13.06.2003	11/2003	3016	339014 R\$ 200,00
EDNA DO SOCORRO SANTOS CARNEIRO	04.06.2003	243/2003	2461	339014 R\$ 270,00
ELIANE SILVA DA COSTA	13.06.2003	06/2003	3008	339014 R\$ 240,00
EMILIA SOUZA CARVALHO	27.05.2003	378/2003	2643	339014 R\$ 90,00
FRANCISCA ESTEFANIA SOUZA BENTE	12.06.2003	754/2003	2941339014	R\$ 100,00
FRANCISCA TEREZA LOPES GOIS	27.05.2003	509/2003	2619	339014 R\$ 90,00
FRANCISCO VIANA DOS SANTOS JUNIOR	28.05.2003	100.0519/03	2355	339014 R\$ 200,00
FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA	05.06.2003	282/2003	2738	339014 R\$ 270,00
FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA	16.06.2003	719/2003	3060	339014 R\$ 192,00
FRANCISCO VIANA DOS SANTOS JUNIOR	27.05.2003	546/2003	2604	339014 R\$ 90,00
FABIO ANDRE DUARTE PIRES	12.06.2003	300.16/2003	2881	339014 R\$ 45,00
FAUSTO HERCULANO SEGTOVICH GOMES CARDOSO	12.06.2003	100.06/2003	2967	339014 R\$ 15,00
FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA	23.06.2003	300.30/2003	3178	339014 R\$ 45,00
FABIO ANDRE DUARTE PIRES	08.07.2003	200.341/2003	3628	339014 R\$ 45,00
GHISON DA SILVA PINHEIRO	12.06.2003	100.819/2003	2893	339014 R\$ 45,00
GHISON DA SILVA PINHEIRO	09.06.2003	100.820/2003	2826	339014 R\$ 45,00
HUMBERTO PAIVA BRITO	06.06.2003	11/2003	2776	339014 R\$ 576,00
HAROLDO DE OLIVEIRA E SILVA	23.06.2003	766/2003	3176	339014 R\$ 100,00
IRANILZA SIQUEIRA SANTOS	04.06.2003	112/2003	2804	339014 R\$ 270,00
IVONALDO PINHEIRO CUNHA	12.06.2003	748/2003	2919	339014 R\$ 100,00

MEMORANDO N.º _____ / 2003 - TESOURARIA / DEOF

Belém, 01 de Agosto de 2003

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA	N.º DE	N.º DO ELEM.	VALOR
DE PAG.º	PORTARIA	EMP	DESP	
IRACEMA HEITOR DA SILVA	27.05.2003	349/2003	2629	339014 R\$ 90,00
JONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA	17.06.2003	500.012/2003	3103	339014 R\$ 768,00
IRANILZA SIQUEIRA SANTOS	04.06.2003	112/2003	2804	339014 R\$ 270,00
JOSE CARLOS DE SOUZA CRUZ	27.06.2003	100.016/2003	3289	339014 R\$ 45,00
JOÃO CRUZ ROSA	27.05.2003	516/2003	2548	339014 R\$ 90,00
JOSE CARLOS DE SOUZA CRUZ	18.06.2003	100.03/2003	3110	339014 R\$ 15,00
JONES NOGUEIRA BARROS	27.05.2003	372/2003	2537	339014 R\$ 90,00
JACILEIA DE MELO PEREIRA	27.05.2003	413/2003	2516	339014 R\$ 90,00
JORGE AFONSO CORREA DOS SANTOS	27.05.2003	377/2003	2519	339014 R\$ 90,00
JOSE OLIVANI CASTELO BEZERRA	08.07.2003	829/2003	3425	339014 R\$ 180,00
JOSE MARIA DE ALBUQUERQUE LIMA NETO	04.06.2003	323/2003	2732	339014 R\$ 120,00
JOSE BERNARDINO PANTOJA	24.06.2003	731/2003	3229	339014 R\$ 360,00
JAIDE DA CONCEIÇÃO CARDOSO MORAES	27.05.2003	371/2003	2597	339014 R\$ 90,00
JOSE RIBAMAR SANTANA DE MOURA	27.05.2003	345/2003	2509	339014 R\$ 90,00
JOÃO DA SILVA FARIAS	27.05.2003	369/2003	2626	339014 R\$ 90,00
JOSE CLAUDIO RABELO CHAVES	12.06.2003	004/2003	2917	339014 R\$ 180,00
JORGE LUIZ MAGALHÃES E SILVA	13.06.2003	05/2003	3014	339014 R\$ 280,00
JOAO MONTEIRO DO NASCIMENTO FILHO	23.06.2003	300.21/2003	3179	339014 R\$ 180,00
JOÃO HAROLDO SANTANA DA SILVA	23.06.2003	300.22/2003	3180	339014 R\$ 180,00
JOSE MIGUEL MOURA DE SOUZA	23.06.2003	300.23/2003	3181	339014 R\$ 180,00
LUCIVALDO BARREIROS DE AVIZ	25.06.2003	300.29/2003	3228	339014 R\$ 135,00
LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS	13.06.2003	100.02/2003	3024	339014 R\$ 25,00
LAZARO BORBA DOS SANTOS	27.05.2003	384/2003	2528	339014 R\$ 90,00
LUIZA VASCONCELOS DA SILVA	27.05.2003	418/2003	2518	339014 R\$ 90,00
LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS	13.06.2003	100.02/2003	3024	339014 R\$ 25,00
LUIZA BARROS RODRIGUES	12.06.2003	751/2003	2936	339014 R\$ 100,00
LILIAN ALVES NOGUEIRA	27.05.2003	518/2003	2631	339014 R\$ 90,00
MARIA ISABEL PAIXÃO FARIAS	17.04.2003	100.620/2003	1772	339014 R\$ 500,00

MEMORANDO N.º _____ / 2003 - TESOURARIA / DEOF

Belém, 01 de Agosto de 2003

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA	N.º DE	N.º DO ELEM.	VALOR
DE PAG.º	PORTARIA	EMP	DESP	
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA	04.06.2003	100.0833/03	2764	339014 R\$ 212,00
RAIMUNDO CARLOS DE MORAIS SANTOS	27.05.2003	535/2003	2540	339014 R\$ 90,00

RICARDO AUGUSTO GOMES PEREIRA	13.06.2003	100.525/2003	2660	339014 R\$ 200,00
RAIMUNDA MARIA DO SOCORRO VEIGA VIANA	05.06.2003	85/2003	2818	339014 R\$ 270,00
RAFAEL BENATHAR DA FONSECA	25.26.2003	15/2003	3225	339014 R\$ 45,00
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA	26.06.2003	100.0838/03	3285	339014 R\$ 212,00
RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA	04.07.2003	300.338/2003	3526	339014 R\$ 35,00
ROGERIO BATISTA DE FIGUEIREDO	27.05.2003	358/2003	2560	339014 R\$ 90,00
SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA	16.06.2003	300.28/2003	3055	339014 R\$ 180,00
SIRLEY BORGES DE MELO	04.06.2003	242/2003	2498	339014 R\$ 290,00
SIRLEY BORGES DE MELO	04.06.2003	242/2003	2498	339014 R\$ 290,00
SILVANOR PEREIRA FERREIRA	08.07.2003	300.339/2003	3627	339014 R\$ 35,00
SANDRA MARIA TEIXEIRA BARBOSA	13.06.2003	09/2003	3018	339014 R\$ 200,00
TEILMA SUELY NASCIMENTO VILHENA	16.06.2003	525/2003	3056	339014 R\$ 720,00
TEILMA SUELY NASCIMENTO VILHENA	02.06.2003	623/2003	2717	339014 R\$ 720,00
TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO LIMA	23.05.2003	100.0509/03	2350	339014 R\$ 200,00
TADEU OLIVER GONÇALVES	12.06.2003	635/2003	2883	339014 R\$ 576,00
TADEU OLIVER GONÇALVES	13.06.2003	726/2003	3128	339014 R\$ 672,00
URUGUACEMA PEREIRA MELO	04.06.2003	240/2003	2497	339014 R\$ 270,00
VANDERLEY MONTEIRO DE SOUZA	09.06.2003	100.818/2003	2829	339014 R\$ 35,00

A TESOURARIA

MEMORANDO N.º _____ / 2003 - TESOURARIA / DEOF

Belém, 01 de Agosto de 2003

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de Suprimentos de Fundos abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA	N.º DE	N.º DO ELEM.	VALOR
	DE PAG.º	PORTARIA	EMP	DESP
ANA SUELY SILVA MARTINS	20.06.2003	344/2003	3221	339039 R\$ 740,00
ASTRID MARIA FIEL CABRAL ABRANCHES SOARES	05.06.2003	300.026/2003	2872	339033 R\$ 2.500,00
ANA ROSA FELIPE	20.05.2003	37/2003	2371	339033 R\$ 300,00
CARLOS SERGIO DE ARAGÃO VALENTE	16.06.2003	592/2003	3171	339033 R\$ 1.000,00
DULCILEIA MARIA DE JESUS PALHA	27.05.2003	374/2003	2576	339033 R\$ 360,00
EDVALDO RUBENIL DOS SANTOS	30.04.2003	141/2003	2020339033	R\$ 200,00
IRENE DE LUNA FREIRE	13.06.2003	05/2003	3034	339030 R\$ 3.000,00
JAIR MEIRELES DA PONTE	23.06.2003	713/2003	3213	339030 R\$ 2.000,00
JAIR MEIRELES DA PONTE	23.06.2003	713/2003	3205	339036 R\$ 2.000,00
JOSE MARIA NEVES LINO	18.06.2003	343/2003	3212	339036 R\$ 4.000,00
JOAO ALBINO ALEIXO PACHECO	26.06.2003	812/2003	3416	339033 R\$ 1.000,00
LINDANOR DO NASCIMENTO RODRIGUES	12.06.2003	332/2003	3080	339036 R\$ 4.000,00
LINDANOR DO NASCIMENTO RODRIGUES	09.07.2003	365/2003	3682	339036 R\$ 3.560,00
LUIZ OTAVIO NASCIMENTO MARTINS	26.06.2003	813/2003	3415	339033 R\$ 1.000,00
MARINETE DA CONCEIÇÃO PALHETA	06.06.2003	300.032/2003	2830	339030 R\$ 4.000,00
MARIA ELISABETE ALVINO DE OLIVEIRA	05.06.2003	300.032/2003	2800	339036 R\$ 4.000,00
MARIA BERENICE FREITAS GUIMARAES	11.06.2003	322/2003	2969	339039 R\$ 6.000,00
MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA	26.06.2003	345/2003	3329	339030 R\$ 3.000,00
MARIA DO ESPIRITO SANTO DIAS NAHUM	20.06.2003	627/2003	3147	339036 R\$ 450,00
MARIA DO ESPIRITO SANTO DIAS NAHUM	18.06.2003	626/2003	3146	339030 R\$ 1.550,00
MARTHA LILIA WANDERLEY BORGES DE OLIVEIRA	16.06.2003	721/2003	3081	339036 R\$ 1.579,00
MARTHA LILIA WANDERLEY BORGES DE OLIVEIRA	16.06.2003	720/2003	3078	339030 R\$ 1.579,00
MARIA REGINA APARECIDA DA SILVA JULIAO	26.06.2003	785/2003	3311	339036 R\$ 3.680,00
ROBERTO UCHOA SANTOS	29.04.2003	145/2003	1933	339033 R\$ 150,00
RAIMUNDA LUCINETE OLIVEIRA ALBARADO	09.06.2003	574/2003	2905	339030 R\$ 4.000,00
RAIMUNDO SOUZA OLIVEIRA	18.06.2003	100.005/2003	3145	339030 R\$ 300,00
RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA	02.07.2003	576/2003	3434	339030 R\$ 5.007,00
ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA	23.06.2003	781/2003	3270	339036 R\$ 3.600,00
RAIMUNDA NELCI DA SILVA	12.06.2003	300.032/2003	3079	339030 R\$ 4.000,00
SONIA HELENA BEZERRA DE QUEIROZ	23.06.2003	782/2003	3271	339036 R\$ 3.600,00

Dantas, conforme dispõe a Resolução nº 813 de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação.

Parágrafo Único: A manutenção do Anexo ocorrerá até que haja fator superveniente que a torne desnecessária.

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Direção da Unidade Escolar deverá registrar junto à Divisão de Lotação - DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação do quadro docente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à fevereiro de 2003, data do início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino Médio Regular.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA Nº 823/2003 - DEN, DE 18 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO as conclusões do Processo nº 049187/2003 que determinaram o atendimento, resolve:

Art. 1º - Criar o Anexo I da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Dionísio Bentes de Carvalho, no município de Rondon do Pará, para funcionar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Lei Miranda Colares.

Art. 2º - Os documentos dos alunos do Anexo, objeto do Art. 1º, deverão ser assinados, expedidos e arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Dionísio Bentes de Carvalho, conforme dispõe a Resolução nº 813 de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação.

Parágrafo Único: A manutenção do Anexo ocorrerá até que haja fator superveniente que a torne desnecessária.

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Direção da Unidade Escolar deverá registrar junto à Divisão de Lotação - DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação do quadro docente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à fevereiro de 2003, data do início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino Médio Regular.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 18 de julho de 2003

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 739/2003 - DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Moju;

CONSIDERANDO as conclusões do Processo Nº98973/2001 que determinaram o atendimento, resolve:

Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal Trevo, no município de Moju, na localidade de Comunidade do Trevo.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.

Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.

Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

MEMORANDO Nº _____ / 2003 - TESOURARIA / DEOF

Belém, 01 de Agosto de 2003

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ.)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA	Nº DE	Nº DO ELEM.	VALOR
DE PAGº	PORTARIA	EMP	DESP	
MARIA BERENICE FREITAS GUIMARÃES	17.04.2003	100.650/2003	1733	339014 R\$1.100,00
MARIETA GONÇALVES GOMES	05.06.2003	248/2003	2499	339014 R\$270,00
MARIA ROMANA G REIS	27.05.2003	341/2003	2559	339014 R\$90,00
MARIA DE NAZARE AZEVEDO ARAUJO	04.06.2003	08/2003	2773	339014 R\$576,00
MARIA DO SOCORRO LIMA JARDIM	27.05.2003	342/2003	2602	339014 R\$90,00

MARIA REGINA ALVES PEREIRA	27.05.2003	367/2003	2624	339014 R\$90,00
MOISES DAVID DAS NEVES	16.06.2003	689/2003	2878	339014 R\$720,00
MARIA ROMELIA SILVA JULIAO	16.06.2003	690/2003	2879	339014 R\$ 720,00
MANOEL RAIMUNDO FERREIRA ROSA	12.06.2003	100.817/2003	2891	339014 R\$ 90,00
MARCO ANTONIO LOPES ALVES	09.06.2003	624/2003	2828	339014 R\$ 720,00
MARIA AUXILIADORA ALVES SANTANA	13.06.2003	765/2003	2946	339014 R\$ 100,00
MARIA AUXILIADORA CRESCENCIO GONÇALVES	13.06.2003	03/2003	3019	339014 R\$ 40,00
MARIA JOSE SAUMA	13.06.2003	07/2003	3015	339014 R\$ 200,00
MARIA ALVES DE SOUZA	13.06.2003	10/2003	3021	339014 R\$ 240,00
MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS	12.06.2003	770/2003	2904	339014 R\$ 100,00
MARIA JOSE ROSA	12.06.2003	768/2003	2944	339014 R\$ 100,00
MARINEIDE CARDOSO GOMES	12.06.2003	750/2003	2926	339014 R\$ 100,00
MARIA JOSE SAUMA	16.06.2003	12/2003	3011	339014 R\$ 140,00
MAURICIO HAMOV	20.06.2003	100.02555/03	3108	339092 R\$ 200,00
MARIA DA GLORIA SILVA VASCONCELOS	09.06.2003	472/2003	2832	339014 R\$ 270,00
MARIA DE FATIMA LIMA COSTA	23.04.2003	100.746/2003	1734	339014 R\$ 60,00
MARIA ROZETE ALEXANDRINO DE MORAES	27.05.2003	542/2003	2536	339014 R\$ 90,00
MARIA REGINA APARECIDA DA SILVA JULIAO	27.06.2003	784/2003	3332	339014 R\$ 720,00
MANOEL MONTEIRO BOTELHO	12.06.2003	300.14/2003	2898	339014 R\$ 35,00
MOISE DAVID DAS NEVES	26.06.2003	783/2003	3312	339014 R\$ 720,00
MARCELO DOCE DIAS MARCIAO	01.06.2003	100.019	3464	339036 R\$ 900,00
MARIA JOSE SANTOS DE LIMA CAVALCANTE	30.06.2003	526/2003	3306	339014 R\$ 576,00

MEMORANDO Nº _____ / 2003 - TESOURARIA / DEOF

Belém, 01 de Agosto de 2003

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ.)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA	Nº DE	Nº DO ELEM.	VALOR
DE PAGº	PORTARIA	EMP	DESP	
MARIA DA GLORIA SILVA VASCONCELOS	09.06.2003	472/2003	2832	339014 R\$ 270,00
MARIA JOSE SANTOS DE LIMA CAVALCANTE	30.06.2003	526/2003	3306	339014 R\$ 576,00
NORBERTO SARMENTO QUEIROZ, JUNIOR	18.06.2003	774/2003	3174	339014 R\$ 576,00
NELSON ROCHA DA COSTA	04.07.2003	300.335/2003	3516	339014 R\$ 90,00
NORMA ADAMANTE DE ANDRADE	04.06.2003	241/2003	2460	339014 R\$ 270,00
NOEME B ANDRADE	12.06.2003	753/2003	2920	339014 R\$ 100,00
NELSON MACHADO PINTO	27.05.2003	354/2003	2634	339014 R\$ 90,00
NEUCINEY DEMIRANDA AFONSO	05.06.2003	281/2003	2733	339014 R\$ 270,00
OSVALDO SOUZA DA SILVA	24.06.2003	300.337/2003	3287	339014 R\$ 900,00
ONECLARK FRANCISCO RAMOS	12.06.2003	747/2003	2951	339014 R\$ 100,00
PAULO DE SOUZA SILVA	27.06.2003	300.334/2003	3333	339014 R\$ 35,00
PAULO ROBERTO GUERREIRO DA CRUZ	25.06.2003	100.013/2003	3224	339014 R\$ 70,00
ROSINEIDE FERREIRA LOPES	13.06.2003	08/2003	3017	339014 R\$ 200,00
REGINA CELIA DE CARVALHO BRAGA	12.06.2003	756/2003	2922	339014 R\$ 100,00
RAIMUNDA NONATA DE SOUZA PEREIRA	12.06.2003	752/2003	2943	339014 R\$ 100,00
RAIMUNDO SEBASTIAO A DE OLIVEIRA	27.05.2003	351/2003	2580	339014 R\$ 90,00
ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELA	10.06.2003	10/2003	2914	339014 R\$ 576,00
ROSINEIDE FERREIRA LOPES	16.06.2003	13/2003	3073	339014 R\$ 140,00
RENE EDGARDO JIMENEZ FLORES	18.06.2003	100.007/2003	3148	339014 R\$ 100,00
RAIMUNDO SOUZA OLIVEIRA	16.06.2003	100.009/2003	3045	339014 R\$ 140,00
ROSILENE RODRIGUES MAGALHÃES	10.06.2003	550/2003	2862	339014 R\$ 900,00
ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELA	10.06.2003	13/2003	2916	339014 R\$ 212,00
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA	11.06.2003	100.0835/03	3028	339014 R\$ 212,00
REGINALDO TAVARES SARMAHO	12.06.2003	300.17/2003	2899	339014 R\$ 35,00
ROSINEIDE MARIA DE SOUZA SANTOS	16.04.2003	100.072/2003	1756	339014 R\$1.300,00
ROSILENE RODRIGUES MAGALHÃES	06.02.2003	034/2003	0243	339014 R\$1.500,00
RAIMUNDO SOARES DE SOUZA	12.06.2003	300.18/2003	2903	339014 R\$45,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

CEDÊNCIA

PORTARIA: 0384-B/03 DE 24/07/2003

NOME: ESMERINO NERI BATISTA FILHO

MATRÍCULA: 0599620/019

CARGO/LOT.: PROF.AD.3/ERC.SÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA

CEDER A SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, O SERVIDOR,

COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24/07/2003

PORTARIA: 0385-B/03 DE 24/07/2003

NOME: ESMERINO NERI BATISTA FILHO

MATRÍCULA: 0599620/035

CARGO/LOT.: PROF.AD.3/ERC.SÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA

CEDER A SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, O SERVIDOR, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 24/07/2003

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 11316/03 DE 23/07/2003

NOME: VILMA HELENA DA SILVA NOGUEIRA

MATRÍCULA: 0182435/012

PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO SUPLATIVO/BELÉM

PORTARIA: 500/03 DE 17/06/2003

NOME: ARTILINA MARIA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0664294/015

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS

PORTARIA: 502/03 DE 17/06/2003

NOME: CIZAURINA DE SOUZA LOPES

MATRÍCULA: 0444421/016

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS

PORTARIA: 506/03 DE 17/06/2003

NOME: FRANCISCA FARIA DE SA

MATRÍCULA: 0277851/015

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.ANEXO EURIDES SANTANA/PARAUPEBAS

PORTARIA: 507/03 DE 17/06/2003

NOME: FRANCISCO BENÍCIO DE SA

MATRÍCULA: 6026460/017

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS

PORTARIA: 510/03 DE 17/06/2003

NOME: JANUÁRIA RODRIGUES ALVES

MATRÍCULA: 0277819/018

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS

PORTARIA: 512/03 DE 17/06/2003

NOME: LOURDES BARBOSA SALOMÃO

MATRÍCULA: 0784958/012

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS

PORTARIA: 496/03 DE 17/06/2003

NOME: ANTONIO DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 6009255/012

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.DR.GERALDO MENDES DE C.VELOS/MARABÁ

PORTARIA: 497/03 DE 17/06/2003

NOME: ELIAS FARIAS PINHO

MATRÍCULA: 048520/0167

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.DR.GERALDO MENDES VELOSO/MARABÁ

PORTARIA: 199/03 DE 31/03/2003 (COLETIVA)

NOME: NEUZA SOARES CASTRO E OUTROS

MATRÍCULA: 0258180/016

PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ

PORTARIA: 356/03 DE 28/05/2003

NOME: DOMINGAS OLIVEIRA BARROS

MATRÍCULA: 0516538/015

PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA: 355/03 DE 28/05/2003

NOME: MARIA DINALVA DIAS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0516554/019

PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA: 276/03 DE 07/05/2003

NOME: ELIAS GOMES GOULART

PORTARIA: 276/03 DE 07/05/2003
 NOME: ELIAS GOMES GOULART
 MATRÍCULA: 0647411/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.PROF.FRANCISCO NUNES/RONDON DO PARÁ

PORTARIA: 272/03 DE 07/05/2003
 NOME: ILZETE SOARES DE OLIVEIRA DIAS
 MATRÍCULA: 0646636/015
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.JOÃO MIRANDA/RONDON DO PARÁ

PORTARIA: 274/03 DE 07/05/2003
 NOME: MARIA DE JESUS SILVA MOURA
 MATRÍCULA: 0647217/012
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.DOM PEDRO I/RONDON DO PARÁ

PORTARIA: 509/03 DE 17/06/2003
 NOME: IZABEL ANA GUIDA
 MATRÍCULA: 6005900/014
 PERÍODO: 01/09/03 A 15/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.ANEXO EURIDES SANTANA/PARAUPEBAS

PORTARIA: 516/03 DE 17/06/2003
 NOME: MARIA NEUZA DOS SANTOS ROCHA
 MATRÍCULA: 287610/015
 PERÍODO: 01/09/03 A 15/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.EUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS

PORTARIA: 560/03 DE 23/06/2003
 NOME: EDSON PASTANA FRANCO
 MATRÍCULA: 5228590/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: 4ª URE DE MARABÁ

PORTARIA: 595/03 DE 14/07/2003
 NOME: EDNA LIMA ALVES
 MATRÍCULA: 5256909/011
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.PROF.SALOMÉ CARVALHO/MARABÁ

PORTARIA: 594/03 DE 14/07/2003
 NOME: JOSÉ COSTA FILHO
 MATRÍCULA: 6308341/012
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.PROF.SALOMÉ CARVALHO/MARABÁ

PORTARIA: 593/03 DE 14/07/2003
 NOME: ROBSON PEREIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0972606/013
 PERÍODO: 01/10/03 A 14/11/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.PROF.SALOMÉ CARVALHO/MARABÁ

PORTARIA: 592/03 DE 14/07/2003
 NOME: MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0211605/012
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.PROF.SALOMÉ CARVALHO/MARABÁ

PORTARIA: 591/03 DE 14/07/2003
 NOME: IZABEL MARTINS DE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 5321085/019
 PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.PROF.SALOMÉ CARVALHO/MARABÁ

PORTARIA: 452/03 DE 05/06/2003
 NOME: MATEUS SANTOS SILVA
 MATRÍCULA: 5660602/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/10/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.ANEXO CARLOS D. DE ANDRADE/PARAUPEBAS

PORTARIA: 401/03 DE 05/05/2003
 NOME: BENEDITO OLIVEIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0666734/013
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.IMÃ DULCE/PARAUPEBAS

PORTARIA: 403/03 DE 05/05/2003
 NOME: ISMERINDA SOUSA LIMA
 MATRÍCULA: 5224608/018

PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.IMÃ DULCE/PARAUPEBAS
PORTARIA: 404/03 DE 05/05/2003

NOME: JOANA BATISTA SARGES MELO
 MATRÍCULA: 5352878/013
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.IMÃ DULCE/PARAUPEBAS

PORTARIA: 405/03 DE 05/05/2003
 NOME: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5554578/012
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.IMÃ DULCE/PARAUPEBAS

PORTARIA: 406/03 DE 05/05/2003
 NOME: MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 6318363/013
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.IMÃ DULCE/PARAUPEBAS

PORTARIA: 407/03 DE 05/05/2003
 NOME: MARIA NESVALDINA ABEL DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5470501/018
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.IMÃ DULCE/PARAUPEBAS

PORTARIA: 408/03 DE 05/05/2003
 NOME: NECY DELAMARQUE REIS
 MATRÍCULA: 5401437/014
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.IMÃ DULCE/PARAUPEBAS

PORTARIA: 402/03 DE 05/05/2003
 NOME: CIMEIRE MENDES SILVA
 MATRÍCULA: 5479029/017
 PERÍODO: 01/08/03 A 14/09/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.IMÃ DULCE/PARAUPEBAS

PORTARIA: 268/03 DE 29/04/2003 (COLETIVA)
 NOME: EDINALDO ROCHA DE FREITAS
 MATRÍCULA: 5356032/019
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.DR. GABRIEL SALES PIMENTA/MARABÁ

PORTARIA: 557/03 DE 23/06/2003
 NOME: MARIA MOREIRA CORRADI
 MATRÍCULA: 0273813/024
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: 4ª URE DE MARABÁ

PORTARIA: 502/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0513741/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA. Mª DO PARÁ

PORTARIA: 503/03 DE 03/07/2003
 NOME: RAIMUNDA ALENCAR DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0519766/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA. Mª DO PARÁ

PORTARIA: 504/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA VILANI COELHO
 MATRÍCULA: 0520934/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA. Mª DO PARÁ

PORTARIA: 506/03 DE 03/07/2003
 NOME: FRANCISCA DE ARAÚJO LIMA
 MATRÍCULA: 0512745/012
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA. Mª DO PARÁ

PORTARIA: 507/03 DE 03/07/2003
 NOME: SEBASTIÃO MARQUES DE LIMA
 MATRÍCULA: 0527028/017
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA. Mª DO PARÁ

PORTARIA: 508/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA DO SOCORRO MENDES LIRA
 MATRÍCULA: 0520411/012
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA. Mª DO PARÁ

PORTARIA: 510/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 05270758/015
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA. Mª DO PARÁ

PORTARIA: 525/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIO JORGE COSTA CARDOSO
 MATRÍCULA: 5236134/013
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.BENÍCIO LOPES/CASTANHAI.

PORTARIA: 523/03 DE 03/07/2003
 NOME: JANDIRA PEREIRA DAS NEVES MACHADO
 MATRÍCULA: 5502411/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.BENÍCIO LOPES/CASTANHAI.

PORTARIA: 109/03 DE 29/05/2003
 NOME: ANA DO SOCORRO DE LIMA BOTELHO
 MATRÍCULA: 222577/014
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.MANOEL J. MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA: 110/03 DE 29/05/2003
 NOME: CLARICE CORECHA DA COSTA
 MATRÍCULA: 222666/016
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.MANOEL J. MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA: 522/03 DE 03/07/2003
 NOME: JOANA DARC PAULA DE LIMA
 MATRÍCULA: 0683345/019
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.BENÍCIO LOPES/CASTANHAI.

PORTARIA: 520/03 DE 03/07/2003
 NOME: ELIZABETH ESPINHEIRO ALI
 MATRÍCULA: 05312477/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.BENÍCIO LOPES/CASTANHAI.

PORTARIA: 519/03 DE 03/07/2003
 NOME: ANTONIO ODIR DA SILVA VIEGAS
 MATRÍCULA: 0424927/010
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.BENÍCIO LOPES/CASTANHAI.

PORTARIA: 518/03 DE 03/07/2003
 NOME: ANTONIO FERREIRA DOS REIS
 MATRÍCULA: 0683205/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.BENÍCIO LOPES/CASTANHAI.

PORTARIA: 514/03 DE 03/07/2003
 NOME: ROSILENE DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
 MATRÍCULA: 06010407/019
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA. Mª DO PARÁ

PORTARIA: 124/03 DE 27/05/2003
 NOME: SIZANOR LOPES CHAVES
 MATRÍCULA: 5753929/011
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.PROFA. Mª DA CONC. MALHEIROS/IRITUÍ

PORTARIA: 526/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA EUNICE DE ALMEIDA SOUZA
 MATRÍCULA: 0587249/012
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.BENÍCIO LOPES/CASTANHAI.

PORTARIA: 527/03 DE 03/07/2003
 NOME: MARIA DE NAZARÉ ALVES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5278708/010

PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003

UNIDADE: EE.BENICIO LOPES/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 901/03 DE 13/05/2003

NOME: LINDALVA DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 361640/018

PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.ANTONIO LEMOS/STA.IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 517/03 DE 03/07/2003

NOME: FRANCISCO ANTONIO COSTA LIMA
MATRÍCULA: 0519774/016

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA. MARIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 515/03 DE 03/07/2003

NOME: MARIA JOSÉ DE PAULA SILVA
MATRÍCULA: 0513431/015

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA. MARIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 212/03 DE 01/07/2003

NOME: EUZARINA COUTINHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0586989/010

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.OLAVO BILAC/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 164/03 DE 01/07/2003

NOME: ELZA FERREIRA GOMES
MATRÍCULA: 6011039/015

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.PACÍFICO LEÃO DA COSTA/GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº: 165/03 DE 01/07/2003

NOME: MARIA MARLENE MARIANO DE AGUIAR
MATRÍCULA: 5341558/016

PERÍODO: 001/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.PACÍFICO LEÃO DA COSTA/GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº: 166/03 DE 01/07/2003

NOME: FRANCISCA BENTO BORGES
MATRÍCULA: 0412171/011

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2002

UNIDADE: EE.MÁRIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº: 213/03 DE 01/07/2003

NOME: MARIA DAS GRAÇAS BALBINO CORRÊA
MATRÍCULA: 0198650/010

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.DR. FERNANDO GUILHON/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 174/03 DE 25/06/2003

NOME: MARIA ORMENIA DE ARAÚJO MARTINS
MATRÍCULA: 0256480/013

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.FLORA TEIXEIRA/FARO

PORTARIA Nº: 11154/03 DE 23.07.03

NOME: SUSIE DO SOCORRO MENDES LOPES
MATRÍCULA: 5468302/017

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11151/03 DE 23.07.03

NOME: REJANE DE ASSIS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 03029937/011

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11149/03 DE 23.07.03

NOME: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES
MATRÍCULA: 5216311/020

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11147/03 DE 23.07.03

NOME: MARLIZE OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5468450/010

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11146/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA INES BARBOSA MARGALHO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0517585/010

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11144/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA DE FÁTIMA CASTRO LEÃO
MATRÍCULA: 0192139/027

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11143/03 DE 23.07.03

NOME: LUIZ ANTONIO ALMEIDA SERIQUE
MATRÍCULA: 0492701/019

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11142/03 DE 23.07.03

NOME: IOIANE SOCORRO NOBRE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5582091/019

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11141/03 DE 23.07.03

NOME: IVONE FERNANDES SARAIVA
MATRÍCULA: 0761826/012

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11140/03 DE 23.07.03

NOME: HERDAVIO DA SILVA NORONHA
MATRÍCULA: 0188379/019

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11138/03 DE 23.07.03

NOME: AUGUSTO CESAR CORREA SANTOS
MATRÍCULA: 8091919/023

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11136/03 DE 23.07.03

NOME: ANGELO GUEDES DE AQUINO JUNIOR
MATRÍCULA: 5368430/019

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11135/03 DE 23.07.03

NOME: ADELAIDE MARIA FREIRE VIGGIANO
MATRÍCULA: 2059703/020

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11152/03 DE 23.07.03

NOME: ROSIANE DE FÁTIMA CORREA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5107229/022

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPART. DE ADM PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11148/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA IRENE DUARTE MACIEL
MATRÍCULA: 5397294/011

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPART. DE ADM PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11145/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA HELENA PORPINO DA CUNHA
MATRÍCULA: 5569010/015

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº: 11139/03 DE 23.07.03

NOME: GRACIETE DE OLIVEIRA NAHON
MATRÍCULA: 5468310/019

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11133/03 DE 23.07.03

NOME: SHEILA TEODORA SANTOS LOPES DOS ANJOS

MATRÍCULA: 5291135/010

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11134/03 DE 23.07.03

NOME: VANIA COSTA DA SILVEIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 5841089/016

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11129/03 DE 23.07.03

NOME: REGINALDO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5554918/016

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11130/03 DE 23.07.03

NOME: ROSINEIDE DE SOUZA BRITO
MATRÍCULA: 5376785/018

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11131/03 DE 23.07.03

NOME: SANDRA MARA FERNANDES GOMES
MATRÍCULA: 0759910/010

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11132/03 DE 23.07.03

NOME: SANDRA MARIA SOUZA GAMA
MATRÍCULA: 5397286/010

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11124/03 DE 23.07.03

NOME: MARLENE PEREIRA DE MELO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5312000/012

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11123/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA DE BELEM MONTEIRO DE MORAIS
MATRÍCULA: 5366836/015

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11126/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA DO SOCORRO BARBOSA PIMNETEL
MATRÍCULA: 0469378/013

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11127/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA EDNALDA MAGALHÃES DE JESUS
MATRÍCULA: 5468361/018

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11128/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA IZABEL TAVARES RIBEIRO
MATRÍCULA: 5361664/016

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11121/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MOTA DE LIMA
MATRÍCULA: 0303763/015

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11098/03 DE 23.07.03

NOME: IVANIL DOS SANTOS CHAVES
MATRÍCULA: 0405205/020

PERÍODO: 04.08.03 A 17.09.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. NSª SRª SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11097/03 DE 23.07.03

NOME: ILANA LORENA DOS SANTOS CHAVES
MATRÍCULA: 6333141/028

PERÍODO: 04.08.03 A 17.09.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. NSª SRª SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11262/03 DE 23.07.03
 NOME: REGINA DO SOCORRO BRITO DA SILVA
 MATRICULA: 0306967/035
 PERÍODO: 02.06.03 A 16.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: CENT.INT. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11260/03 DE 23.07.03
 NOME: ROSELENE AYAN MESQUITA
 MATRICULA: 5345448/020
 PERÍODO: 15.07.03 A 28.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: UNIDTEC.IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11259/03 DE 23.07.03
 NOME: LUIZ ALBERTO ARAÚJO ORANDI
 MATRICULA: 0313106/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.NEDAU LINO V. DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11271/03 DE 23.07.03
 NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS MORAIS
 MATRICULA: 0241636/010
 PERÍODO: 15.07.03 A 13.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: CENT. DE ENS. SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11270/03 DE 23.07.03
 NOME: JOÃO ALBERTO LURINE GUIMARÃES JUNIOR
 MATRICULA: 5163536/035
 PERÍODO: 08.07.03 A 21.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: CENT. DE ENS. SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 1082 DE 17.07.03
 NOME: MAIZE DO SOCORRO PAIXÃO BARROS
 MATRICULA: 0327522/017
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: CENT. DE ENS. SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10651/03 DE 17.07.03
 NOME: IZABEL DA CONCEIÇÃO COSTA COELHO
 MATRICULA: 3210197/022
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: COL.INT.FRANC. S. NUNES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11258/03 DE 23.07.03
 NOME: ROSE MARY AMIN SROR GARCIA
 MATRICULA: 5440661/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. Mª A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11256/03 DE 23.07.03
 NOME: CLARA MARIA DE ALMEIDA SOUZA
 MATRICULA: 0401234/015
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11257/03 DE 23.07.03
 NOME: JOSEANA ARAÚJO FARIAS
 MATRICULA: 0401048/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11255/03 DE 23.07.03
 NOME: MARIA JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA
 MATRICULA: 0191469/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: UNID. ASTERIO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11093/03 DE 23.07.03
 NOME: JUCILEIDE DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS
 MATRICULA: 0347914/014
 PERÍODO: 29.07.03 A 11.09.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. NSªSRª DE FÁTIMAH/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11094/03 DE 23.07.03
 NOME: WALMON DO NASCIMENTO DO COUTO
 MATRICULA: 5883202/019
 PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: CENT.INT. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 11254/03 DE 23.07.03
 NOME: GILDA MARTINS CARVALHO BABORSA
 MATRICULA: 0399299/010

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. MACIEL A. DA COSTA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11253/03 DE 23.07.03
 NOME: LIDIA MARIA REIS TEIXEIRA
 MATRICULA: 0403733/014
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. MAGUARI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11252/03 DE 23.07.03
 NOME: IZABEL DA CRUZ NOGUEIRA
 MATRICULA: 0394645/019
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. NORMA MORHY/BELÉM

PORTARIA Nº: 11251/03 DE 23.07.03
 NOME: ORICELIA CAVALheiro
 MATRICULA: 0493775/017
 PERÍODO: 02.06.03 A 16.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11249/03 DE 23.07.03
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA GAMA BRAGA
 MATRICULA: 0351695/020
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. Mª LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11250/03 DE 23.07.03
 NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES
 MATRICULA: 0527700/017
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. Mª LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA Nº: 11248/03 DE 23.07.03
 NOME: MARGARETH DE OLIVEIRA FEIO
 MATRICULA: 5052211/017
 PERÍODO: 07.07.03 A 20.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC.M.N.S.APAREC.PARQ.S.FRANC/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11093/03 DE 23.07.03
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PERES DE MENEZES
 MATRICULA: 5755859/014
 PERÍODO: 01.09.03 A 15.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. MAGUARI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11092/03 DE 23.07.03
 NOME: DORALICE BARBOSA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0752606/010
 PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11280/03 DE 23.07.03
 NOME: MILTON ROBERTO COSTA E SOUZA
 MATRICULA: 5505194/010
 PERÍODO: 07.07.03 A 05.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DEP. DE ENS. SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11281/03 DE 23.07.03
 NOME: ANTONIO ROBERTO WANDERLEY DA COSTA
 MATRICULA: 0317640/017
 PERÍODO: 07.07.03 A 05.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DEP. DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11273/03 DE 23.07.03
 NOME: CLAUDIA REGINA CAMPOS DAMASCENO
 MATRICULA: 0628476/020
 PERÍODO: 01.08.03 A 14.09.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE CURSOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 11274/03 DE 23.07.03
 NOME: DILCLEY DE OLIVEIRA ALVES
 MATRICULA: 5629829/022
 PERÍODO: 01.08.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DEP. DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11282/03 DE 23.07.03
 NOME: ELISINETE RABELO
 MATRICULA: 0453919/014
 PERÍODO: 15.07.03 A 15.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DEP. DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11527/03 DE 30.07.03
 NOME: EDILENE RIBEIRO MONTEIRO
 MATRICULA: 5755948/016
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11525/03 DE 30.07.03
 NOME: IRENE DO ROSARIO BLANCO
 MATRICULA: 5461669/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11526/03 DE 30.07.03
 NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA
 MATRICULA: 0379123/010
 PERÍODO: 01.08.03 A 14.09.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. DEP. ARMANDO CORREA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11725/03 DE 31.07.03
 NOME: ANA JULIA FOICINHA DOS REMEDIOS
 MATRICULA: 5341760/023
 PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11737/03 DE 31.07.03
 NOME: CLEONICE CARMO ROSA
 MATRICULA: 5499267/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11536/03 DE 31.07.03
 NOME: DUCELINA ALVES DA SILVA
 MATRICULA: 5496993/016
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11735/03 DE 31.07.03
 NOME: ELIZETH PIRES AIRES
 MATRICULA: 0290254/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11734/03 DE 31.07.03
 NOME: FRANCISCO CARLOS ASSUNÇÃO RODRIGUES
 MATRICULA: 0675288/016
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11726/03 DE 31.07.03
 NOME: FRANCISCO DE SALES FERNANDES LUZ FILHO
 MATRICULA: 5868050/010
 PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11733/03 DE 31.07.03
 NOME: JOÃO RICARDO DE FRANCA CALADO
 MATRICULA: 5792207/016
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11732/03 DE 31.07.03
 NOME: LEILA CRISTINA DOS SANTOS QUARESMA
 MATRICULA: 5439809/019
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11731/03 DE 31.07.03
 NOME: LUCIDEA DOS SANTOS DIAS
 MATRICULA: 0753572/014
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11727/03 DE 31.07.03
 NOME: JOSÉ MARCOS SOUZA DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 5866685/010
 PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11750/03 DE 31.07.03
 NOME: MARIA DOROTEIA DA SILVA MELO
 MATRICULA: 0317071/010

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11729/03 DE 31.07.03

NOME: MARIA LUCIA CRUZ DE OLIVEIRA

MATRICULA: 0317144/019

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11728/03 DE 31.07.03

NOME: VALDENILDES SOUZA ARAÚJO

MATRICULA: 5791154/016

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11033/03 DE 21.07.03

NOME: ROSA MARIA LOURENÇO GONÇALVES

MATRICULA: 0316326/017

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11035/03 DE 21.07.03

NOME: EDILEUSA RODRIGUES DA SILVA

MATRICULA: 0603724/011

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11056/03 DE 22.07.03

NOME: ISVA RUTE COSTA DE ASSIS

MATRICULA: 0314129/019

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11014/03 DE 18.07.03

NOME: MARIA FARAILDE SOARES DE FREITAS

MATRICULA: 5755760/010

PERÍODO: 01.08.03 A 14.09.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. LUCY C. ARAÚJO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11057/03 DE 22.07.03

NOME: HILDA RABELO DE ARAÚJO

MATRICULA: 6021379/029

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. CELINA ANGLADA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11372/03 DE 23.07.03

NOME: REGINA DO SOCORRO BRITO DA SILVA

MATRICULA: 0306967/027

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11371/03 DE 23.07.03

NOME: PRISCILA FÁTIMA SANTOS DE AMORIM

MATRICULA: 5277108/012

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11370/03 DE 23.07.03

NOME: ONEIDE DE JESUS NASCIMENTO SOUSA

MATRICULA: 0359017/010

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11369/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA LUCIA ALMEIDA VAZ PEREIRA

MATRICULA: 0303321/013

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11368/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA JOSÉ SOARES RODRIGUES

MATRICULA: 0304816/015

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11367/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA IONE LEITE LEÃO

MATRICULA: 5370345/013

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11366/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA ELIENA MELO MERCES

MATRICULA: 2060329/028

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11365/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA DE LOURDES ESCORCIO BARBOSA

MATRICULA: 0303330/012

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11373/03 DE 23.07.03

NOME: ROSANA SUELY DA SILVA BARAUNA

MATRICULA: 536456/015

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11374/03 DE 23.07.03

NOME: SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA

MATRICULA: 0191426/012

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11376/03 DE 23.07.03

NOME: TEREZINHA DOS SANTOS MELO

MATRICULA: 5067731/021

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11243/03 DE 23.07.03

NOME: EDERALDO DA SÁ SILVA

MATRICULA: 6004466/014

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPART. DE ENS. SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11245/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA JOSÉ DOS REIS FERNANDES

MATRICULA: 0758426/019

PERÍODO: 02.01.03 A 31.01.03

ANO: 2003

UNIDADE: CONSELHO EST. DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11247/03 DE 23.07.03

NOME: BENEDITO TADEU FERREIRA DE MORAES

MATRICULA: 5215005/022

PERÍODO: 02.06.03 A 16.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: SECRET. EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10706/03 DE 21.07.03

NOME: TANIA MARIA DA SILVA GAMA

MATRICULA: 3255824/013

PERÍODO: 02.06.03 A 01.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11268/03 DE 23.07.03

NOME: JOSMARILDES PEREIRA MARTINS

MATRICULA: 5277434/019

PERÍODO: 07.07.03 A 20.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA Nº: 386-B/03 DE 25.07.03

NOME: SEBASTIANA ESTEVITA TEIXEIRA

MATRICULA: 0197998/024

PERÍODO: 04.08.03 A 02.09.03

ANO: 2003

UNIDADE: DAE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11276/03 DE 23.07.03

NOME: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO

MATRICULA: 0182494/013

PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03

ANO: 2002

UNIDADE: DIV. DE TRANSPORTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11091/03 DE 23.07.03

NOME: FÁBIO ANDRE DUARTE PIRES

MATRICULA: 5790956/010

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE TRANSPORTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11244/03 DE 23.07.03

NOME: RAIMUNDO RODRIGUES DE ALFAIA

MATRICULA: 0181919/011

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE TRANSPORTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11246/03 DE 23.07.03

NOME: ANTONIA FERNANDES DE LIMA

MATRICULA: 0470490/016

PERÍODO: 21.07.03 A 19.08.03

ANO: 2002

UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11261/03 DE 23.07.03

NOME: RICARDO AUGUSTO GOMES PEREIRA

MATRICULA: 5448344/028

PERÍODO: 14.07.03 A 27.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPART. DE ENS. DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 11263/03 DE 23.07.03

NOME: ROSILDA PINHEIRO DE CARVALHO

MATRICULA: 0628700/028

PERÍODO: 07.07.03 A 20.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPART. DE ENS. DE 2º GRAU/BELÉ

PORTARIA Nº: 11264/03 DE 23.07.03

NOME: MARIA ESTUMANO FREIRE

MATRICULA: 0195960/028

PERÍODO: 30.07.03 A 12.09.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. VISC. DE SOUSA FRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11266/03 DE 23.07.03

NOME: MIRIAM DOS SANTOS

MATRICULA: 0191043/011

PERÍODO: 11.07.03 A 24.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE AVALIAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11267/03 DE 23.07.03

NOME: ANA MARIA SILVA MATOS

MATRICULA: 0226327/010

PERÍODO: 02.07.03 A 15.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: CONSELHO EST. DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11269/03 DE 23.07.03

NOME: EMMANUEL RIBEIRO CUNHA

MATRICULA: 0319562/018

PERÍODO: 09.06.03 A 23.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: SEC. EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10845/03 DE 17.07.03

NOME: MARIA VANDERLEIA DA LUZ MACIEL

MATRICULA: 6400213/014

PERÍODO: 10.07.03 A 08.08.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10612/03 DE 17.07.03

NOME: MARIA AUXILIADORA MARQUES RODRIGUES

MATRICULA: 0298700/012

PERÍODO: 01.04.03 A 30.04.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 10137/03 DE 17.07.03

NOME: ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA

MATRICULA: 03076610/014

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11265/03 DE 23.07.03

NOME: EDINEA BANDEIRA RIBEIRO

MATRICULA: 5682843/013

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03

ANO: 2002

UNIDADE: INT. MARIA DE AMTTIAS/ALTAMIRA

PORTARIA Nº: 10041/03 DE 17.07.03

NOME: SHEYLA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES

MATRICULA: 5479215/026

PERÍODO: 17.05.03 A 30.06.03

ANO: 2002

UNIDADE: EE. DR. JOSÉ MALCHER/MUANA

PORTARIA Nº: 11095/03 DE 23.07.03

NOME: ELIANA DA SILVA CARDOSO

MATRICULA: 566587/014

PERÍODO: 15.08.03 A 28.09.03

ANO: 2003

UNIDADE: ERC. NSª SRª DA PAZ/MARITUBA

ERRATA(LICENÇA ESPECIAL)**PORTARIA: 10419/03 DE 14/07/2003**

NOME: MARIA RAINUNDA PEREIRA DA SILVA

ONDE SE LÊ: TRIÊNIO 18/07/03 A 30/06/94

LEIA-SE: 18/07/91 A 30/07/94

RETIRE POR TER SAÍDO C/INCORR.Nº D.O.Nº 29.999 DE 01/08/03

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Aquisição nº 069/2003-SEDUC.

Dispensa de Licitação nº 020/2003-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05054937/0001-63/Firma Socibra Distribuidora Ltda CNPJ/MF Nº 84613439/0001-80.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 175002/2003, destina-se o presente Contrato à aquisição de 3100 (três mil e cem) unidades de carteiras escolares modelo universitário.

Vigência: 25.07.2003 até 09.08.2003

Valor global: R\$ 77.500,00.

Dotação orçamentária: O.E./2003.(001) Produto: 0930

Cód: 16101.12.361.0106.1271.4490.52

Foro: Belém/Para.

Data da assinatura: 25.07.2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 042/2003-SEDUC.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2003-CPL/SEDUC.**

Partes: SEDUC/CGC/MF.05054937/0001-63/ Firma CRG Móveis Com. Ind. & Serviços Ltda, CNPJ/MF Nº 05056958/0001-18.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 175002/2003, destina-se o presente Contrato à aquisição de 4000 (quatro mil) unidades de carteiras escolares modelo universitário.

Vigência: 25.07.2003 até 05.09.2003

Valor global: R\$ 100.000,00.

Dotação orçamentária: O.E./2003.(001) Produto: 0930

Cód: 16101.12.361.0106.1271.4490.52

Foro: Belém/Para.

Data da assinatura: 25.07.2003.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executivo de Educação.

ERRATA

Do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 306/2002-SEDUC/Firma Atlantis Engenharia Ltda. CNPJ/MF. 00824287/0001-74, publicado no D.O.E nº 29.974 do dia 27.06.2003.

Onde se lê: 2º Termo Aditivo.

Leia-se: 1º Termo Aditivo.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 040/2003.**

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ Prefeitura Municipal de Rondon do Pará. CNPJ/MF. 04.888.111/0001-37.

Objeto: Considerando o conteúdo do memorando nº 121/2003-DEAD/DAE/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso dos materiais de cantina de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender a 25 escolas, localizadas no referido município.

Vigência: 30.07.03 até 29.10.2003.

Foro: Belém/Para.

Data da assinatura: 30.07.2003.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2003-CPL/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA.

ITEM: ÚNICO.

PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31.07.2003.

Belém, 01 de agosto de 2003

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2003-CPL/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA.

ITEM: ÚNICO.

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31.07.2003.

Belém, 01 de agosto de 2003

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2003-CPL/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): SOCIBRA DIST. LTDA. ITEM: 02.

FIRMA(VENCEDORA): MAX-FER COM. LTDA. ITEM: 01.

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31.07.2003.

Belém, 01 de agosto de 2003

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003-CPL/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): HENRIKUS COM. LTDA. ITEM: 08 e 09.

FIRMA(VENCEDORA): FLORÊNCIO E LUZ LTDA. ITEM: 05, 06 e 10.

FIRMA(VENCEDORA): PORT INFORMÁTICA. ITEM: 07, 12 e 13.

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31.07.2003.

Belém, 01 de agosto de 2003

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 01, 02, 03, 04, 11 e 14 da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 237.256/2002, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 31 de julho de 2003.

Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2003-CPL/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): SOCIBRA DIST. LTDA. ITEM: 01 e 06.

FIRMA(VENCEDORA): EXCEL 3000 MAT. E SERV. LTDA.

ITEM: 02 e 03.

FIRMA(VENCEDORA): HOT SAT TELECOM. LTDA.

ITEM: 04, 05 e 07.

PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31.07.2003.

Belém, 01 de agosto de 2003

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2003-PROEP/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): SEAL SISTEMAS E TECNOLOGIA DE

INFORMAÇÃO LTDA. LOTE: 01.

PRESIDENTE: ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31.07.2003.

Belém, 01 de agosto de 2003.

COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO**PREGÃO Nº 001/2003-CPL/SEDUC**

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 001/2003-CPL/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 06.08.2003 às 09:30 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 29.994 de 25.07.2003, fica suspensa, até ulterior deliberação, face alterações no edital e no memorial descritivo.

Belém, 01 de agosto de 2003.

A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES****SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/01**

Objeto do contrato: Locação de 02 (dois) veículos para atender ao Departamento Financeiro e a Diretoria de Bibliotecas Públicas da FCPTN

Valor do contrato: R\$ 4.836,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais)

Modalidade de licitação: Convite nº 008/01

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Parabelém Automóveis Ltda.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 03 (três) meses, a contar de 24 de julho de 2003 e reajuste do valor mensal que passará para R\$ 2.054,00 (Dois Mil e Cinquenta e Quatro Reais) a vigorar a partir desta data.

Valor do aditamento: R\$ 2.054,00 (Dois Mil e Cinquenta e Quatro Reais).

Vigência: 03 (três) meses

Foro: Belém

Data da assinatura: 23 de julho de 2003.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA****SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236**ERRATA****Nº DO CONTRATO: 19/03**

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Intimidia Queiroz & Queiroz Ltda.

Onde se lê: Valor do CONTRATO: R\$ 1650,00

Leia-se: Valor do CONTRATO: R\$ 2.610,00

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 31/03**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Patrícia do Socorro Silva Portal Marinho.

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados vinculados à área de Recursos Humanos.

Vigência: Início dia 01/08/03 e término dia 31/10/03.

Valor: R\$ 1.950,00

Dotação Orçamentária: 400091.15101.13122012529020000.001000000.339036

Foro: Belém - Pará

Data da assinatura: 01 de agosto de 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 32/03**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Luis Cláudio do Amaral Maués.

Objeto: prestação de serviços técnicos especializado em digitação de interesse da

Gerência de Pessoal.

Vigência: Início dia 01/08/03 e término dia 31/10/03

Valor: R\$ 1.050,00

Dotação Orçamentária: 400091.15101.13122012529020000.001000000.339036.

Foro: Belém - Pará

Data da assinatura: 01 de agosto de 2003

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

PROMOÇÃO SOCIAL**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS**
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 019/03**

PARTES: Universidade do Estado do Pará/Amazon Card's S/C Ltda.

OBJETO: Aquisição de Vales Alimentação.

VALOR MENSAL: R\$ 31.531,50 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos/mês).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2003

FORO: Belém - Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

EXTRATO DE CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 032/03**

PARTES: Universidade do Estado do Pará/Prefeitura Municipal de Terra Santa.

OBJETO: Desenvolvimento de práticas de ensino no âmbito das URES, UBS através dos Cursos de Medicina e Enfermagem.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2003

FORO: Belém - Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

SUPRIMENTO DE FUNDO - AGOSTO**PORTARIA Nº 1.083, DE 01 DE AGOSTO DE 2003**

Nome: Marco Antônio da Costa Camelo

Matrícula: 5091349/2

C.I.C.: 171.313.402-00

Valor Suprimento: R\$ 2.328,50

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 2.328,50

Objeto: Manutenção do Curso de Especialização em Educação Matemática - Belém.

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.000

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
04 de agosto de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 086/2003-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-148.953,70
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 83.345.405/0001-99.
Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.
Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 087/2003-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-17.936,40
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 45.951.514/0002-41.
Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.
Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 088/2003-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-5.095,60
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e LABORATÓRIO B.BRAUN S/A, CNPJ/MF nº 31.673.254/0001-02.
Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.
Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 089/2003-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-158.896,04
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ/MF nº 21.551.379/0001-06.

Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.

Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.

Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 090/2003-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-6.739,20
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDA, CNPJ/MF nº 83.879.312/0001-44.
Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.
Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 091/2003-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-8.203,90
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 05.323.167/0001-07.
Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.
Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 092/2003-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-21.543,08
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 04.759.346/0001-29.
Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.
Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 093/2003-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.

Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-2.183,40

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e PLÁSTICOS CREMER S/A, CNPJ/MF nº 82.726.316/0001-20.

Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.

Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.

Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 094/2003-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-23.808,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 01.057.428/0001-33.
Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.
Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 095/2003-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-40.308,44
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 60.383.338/0001-00.
Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.
Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 096/2003-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-99.367,28
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e UNIÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 22.951.362/0001-09.
Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.
Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 097/2003-EPOL**

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
 Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-76.950,00
 Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e FCB CARVALHO, CNPJ/MF nº 83.661.272/0001-60.
 Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
 Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.
 Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
 Foro: Belém.
 Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.
 Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
 Nilo Alves de Almeida
 Diretor Geral/EPOL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 098/2003-EPOL**

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
 Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-22.898,89
 Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 26.921.908/0002-02.
 Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
 Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.
 Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
 Foro: Belém.
 Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.
 Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
 Nilo Alves de Almeida
 Diretor Geral/EPOL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 099/2003-EPOL**

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
 Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-192.183,84
 Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 03.968.926/0001-63.
 Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
 Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.
 Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
 Foro: Belém.
 Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.
 Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
 Nilo Alves de Almeida
 Diretor Geral/EPOL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 100/2003-EPOL**

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
 Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-3.889,82
 Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56.
 Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
 Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.
 Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
 Foro: Belém.
 Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.
 Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
 Nilo Alves de Almeida
 Diretor Geral/EPOL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 101/2003-EPOL**

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
 Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-13.104,15
 Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e PARQUÍMICA INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 07.933.336/0001-56.
 Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
 Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.
 Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 102/2003-EPOL**

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
 Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-12.629,30
 Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ/MF nº 05.049.432/0001-00.
 Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
 Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.
 Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
 Foro: Belém.
 Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.
 Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
 Nilo Alves de Almeida
 Diretor Geral/EPOL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 103/2003-EPOL**

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
 Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-17.887,50
 Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.418.993/0001-89.
 Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
 Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.
 Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
 Foro: Belém.
 Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.
 Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
 Nilo Alves de Almeida
 Diretor Geral/EPOL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 104/2003-EPOL**

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
 Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-1.060,84
 Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e SAMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 22.976.183/0001-63.
 Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
 Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.
 Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
 Foro: Belém.
 Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.
 Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
 Nilo Alves de Almeida
 Diretor Geral/EPOL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 105/2003-EPOL**

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
 Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-19.775,76
 Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 04.613.439/0001-80.
 Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.
 Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.
 Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030
 Foro: Belém.
 Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.
 Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
 Nilo Alves de Almeida
 Diretor Geral/EPOL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 106/2003-EPOL**

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.
 Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-113.743,40
 Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SÃO ROQUE S/A, CNPJ/MF nº 70.939.574/0001-05.

Motivo do aditamento: Alteração no Cronograma de Entrega.

Vigência do Aditamento: 26/06/2003 a 05/03/2004.

Dotação Orçamentária: 069.1030200702739.339030

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2003.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL.

TERMO DE CESSÃO

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 05.054.929/0001.
 Objeto: Direito de uso de um aparelho de tomógrafo computadorizado de alta resolução, para exames de corpo inteiro, marca GE, modelo CT MAX 640.
 Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura.
 Data da Assinatura: 29/07/2003
 Foro: Belém
 Ordenador de Despesas: Nilo Alves de Almeida
 Nilo Alves de Almeida
 Diretor Geral/EPOL.

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

AVISO

A 2ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2ª fase) do CONVITE Nº 00079/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. C.N COMERCIAL, foi a vencedora dos itens de nº 3,7,9,10, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 6.785,25.
02. MEDICAMAZON COMÉRCIO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 2,4, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 444,00.
03. R.P.CIENTIFICA DO BRASIL COM. E REP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 1,5,6,8, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.714,00.
04. DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, nada venceu nesta licitação.

Belém-Pa, 31 de Julho de 2003

A COMISSÃO.

EXTRATO DA DISPENSA Nº 014/SESPA/2003**PROCESSO Nº: 111338/2003**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000 UI COM ALBUMINA HUMANA, PARA ABASTECER AS UNIDADES DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DO ESTADO.
 CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / CNPJ Nº 05.054.929/0001-17
 CONTRATADO: BALAUSIGEL IND. COM. LTDA - CNPJ Nº 58.430.828/0001-60.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, Inciso IV.
 VALOR: R\$-239.940,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMADO NA ATIVIDADE: 2200
 NATUREZA DE DESPESA: 3390-30
 FONTE: 04900-1381
 BELÉM, DE DE 2003
 MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
 Diretora Administrativo e Financeiro
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 Secretário Executivo de Saúde Pública

DISTRATO

NOME: GIOVANNI AITA
 CARGO: MÉDICO
 LOTAÇÃO: C.S. APEÚ
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07.2001
 NOME: IONETE MOREIRA RODRIGUES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: DIV. DE SERV. AMBULATORIAIS/DDASS/DAS
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.03.2003
 NOME: HELIANA SUELI SOUZA ARAGÃO
 CARGO: MÉDICO
 LOTAÇÃO: U.M. MARAMBAIA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.03.2003
 NOME: KARINA DE NAZARE ROSA CHERMONT BERNI
 CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
 LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.03.2002
 NOME: BETÂNIA DE ARAUJO QUEIROZ OLIVEIRA
 CARGO: MÉDICO
 LOTAÇÃO: U.M. MARAMBAIA
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.09.2002
 NOME: ANTONIO FREITAS MARTINS
 CARGO: MÉDICO
 LOTAÇÃO: URE/MATERNO INFANTIL
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.11.2001
 NOME: MARCIA RIEBISCH TEIXEIRA HENRIQUES
 CARGO: MÉDICO
 LOTAÇÃO: C.S. JURUNAS
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.09.2001
 NOME: MÁRCIA TEREZA FALCÃO DE MENEZES CAMPELLO
 CARGO: NUTICIONISTA
 LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.08.2003
 NOME: LENISE MARIA MARTINS SOUSA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL TUCURUÍ
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 30.05.2003

TORNAR SEM EFEITO/ REVOGAR**PORTARIA Nº 247/15.04.2003**

REVOGAR, A CONTAR DE 01.04.03, A PORTARIA Nº 0855/21.10.1999, QUE CEDEU À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, O SERVIDOR CÂNDIDO DA LUZ FERREIRA, ODONTÓLOGO, MATRICULA Nº 0118826/017, LOTADO NO 1/C.S. GUAMÁ, SEM ÔNUS PARA SESPA.
 OBS: TORNADO SEM EFEITO POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE, EM DOE Nº 29.939/08.05.03.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 04.08.03
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DESIGNAR**PORTARIA Nº 029/27.06.03**

A DIRETORA DO 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 054/20.11.2000, PUBLICADA NO DOE Nº 29.342/24.11.2000..

RESOLVE:

DETERMINAR, QUE A SERVIDORA IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO, ENFERMEIRA, LOTADA NESTE ESCRITÓRIO REGIONAL, ASSUMA A CHEFIA DA DIVISÃO TÉCNICA/8º CRS, NO PERÍODO DE 13/03 A 13/07/2003, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR QUE ENCONTRA-SE DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME LAUDO MÉDICO Nº 3186/15.04.2003.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 01.08.03
 8º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 ANGELA CLEA QUEIROZ IKETANI
 DIRETORA DO 8º/CRS

REMOVER**PORTARIA Nº 498/30.07.03**

NOME: ELISABETH AMADOR ALVES GABY
 CARGO: MÉDICO
 DE: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
 PARA: U.M. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES

PORTARIA Nº 497/30.07.03

NOME: DIONISIA CARDOSO DE MELO
 CARGO: ENFERMEIRO
 DE: U.M. PORTO DE MOZ.
 PARA: U.M. CURUÇÁ

PORTARIA Nº 486/30.07.03

NOME: MARIA ADELAIDE FERREIRA SANTAREM
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE
 DE: U.M. CURUÇÁ
 PARA: C.S. CAPANEMA

PORTARIA Nº 499/30.07.03

NOME: LAÉLIA DO SOCORRO BARBOSA
 CARGO: ENFERMEIRO
 DE: CAPS/ICOARACY
 PARA: HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

PORTARIA Nº 500/30.07.03

NOME: FRANCISCO EDSON CAMARA CORREA
 CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
 DE: LABORATÓRIO CENTRAL

PARA: GABINETE/CPI.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 04.08.03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS 13º CRPS- CAMETÁ.
PORTARIA Nº 146/2003 DE 21 DE JULHO DE 2003

NOME: TÂNIA SUELI PICANÇO CAMORIM.
 CARGO: Enfermeira – Chefe da Div. Técnica
 CIC: Nº: 209.017.712-87
 MATRICULA: 5265657-011
 PERÍODO: 21.07.03 A 23/07.03
 Nº DE DIÁRIA: (03)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
 MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: Participar do Planejamento para Implantação da Terapia Renal e Quimioterapia no Hospital Regional de Cametá
 Gilda Dias Souza.
 Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 147/2003 DE 21 DE JULHO DE 2003

NOME: NATIANE PORTILHO GOMES.

CARGO: Assistente de Direção

CIC: Nº: 598.695.182-49

MATRICULA: 5775639-018

PERÍODO: 21.07.03 A 23/07.03

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar do Planejamento para Implantação da Terapia Renal e Quimioterapia no Hospital Regional de Cametá
 Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 148/2003 DE 22 DE JULHO DE 2003

NOME: JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE.

CARGO: Administrador

CIC: Nº: 227.747.262-04

MATRICULA: 5274346-010

PERÍODO: 23.07.03 A 24/07.03

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: OEIRAS DO PARÁ

MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ

OBJETIVO: Resolver assuntos administrativos da Unidades

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 149/2003 DE 22 DE JULHO DE 2003

NOME: AIDA JANE DO CARMO COSTA.

CARGO: Assistente Social

CIC: Nº: 304.989.612-49

MATRICULA: 5875285-017

PERÍODO: 23.07.03 A 24/07.03

Nº DE DIÁRIA: (2,0)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar de reunião sobre Pedido de Tratamento Fora do Domicílio (PTFD).

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 150/2003 DE 25 DE JULHO DE 2003

NOME: TÂNIA SUELI PICANÇO CAMORIM.

CARGO: Enfermeira

CIC: Nº: 209.017.712-87

MATRICULA: 5265657-011

PERÍODO: 28.07.03 A 30/07.03

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Realizar Treinamento para Implantação da CCIH na Unidade Mista de Oeiras do Pará.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 151/2003 DE 25 DE JULHO DE 2003

NOME: RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA

CARGO: Odontóloga

CIC: Nº: 426.761.182-34

MATRICULA: 5482640-011

PERÍODO: 28.07.03 A 30/07.03

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Realizar Treinamento para Implantação da CCIH na Unidade Mista de Oeiras do Pará.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 152/2003 DE 25 DE JULHO DE 2003

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: Nº: 228.531.892-87

MATRICULA: 5108411-015

PERÍODO: 30.07.03 A 01/08.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM

MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ

OBJETIVO: Transportar o Veículo S.10 da Regional que encontra-se em serviço de manutenção em Belém.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 153/2003 DE 25 DE JULHO DE 2003

NOME: ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA

CARGO: Odontóloga

CIC: Nº: 046.136.432-87

MATRICULA: 5140668-017

PERÍODO: 28.07.03 A 30/07.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Realizar análise in locu para emitir parecer técnico para liberação de materiais odontológicos.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 154/2003 DE 25 DE JULHO DE 2003

NOME: ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA

CARGO: Odontóloga

CIC: Nº: 046.136.432-87

MATRICULA: 5140668-017

PERÍODO: 04.08.03 A 06/08.03

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar do Curso-Abordagem Intensiva no Tratamento do Fumante.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 155/2003 DE 28 DE JULHO DE 2003

NOME: OLIVALDO JOSÉ ARAGÃO VALENTE

CARGO: Chefe da Divisão Administrativa

CIC: Nº: 228.934.312-91

MATRICULA: 5266475-011

PERÍODO: 30.07.03 A 31/07.03

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Resolver assuntos pertinentes a Divisão Administrativa junto a SEPLAN e SESPA.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 156/2003 DE 28 DE JULHO DE 2003

NOME: GILDA DIAS SOUZA

CARGO: Enfermeira – Diretora Regional

CIC: Nº: 269.038.302-00

MATRICULA: 0240877-027

PERÍODO: 29.07.03 A 31/07.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da Reunião com o Secretário de Saúde Pública e resolver assuntos administrativos da Regional junto ao Nível Central.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 157/2003 DE 28 DE JULHO DE 2003

NOME: NATIANE PORTILHO GOMES
CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO
CIC: Nº: 598695182-49
MATRÍCULA: 5775639-018
PERÍODO: 29 a 31/07/2003
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: Cametá
MUNICÍPIO DESTINO: Belém
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA E RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 158/2003 DE 28 DE JULHO DE 2003

NOME: OLIVALDO JOSÉ ARAGÃO VALENTE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 228934312-91
MATRÍCULA: 5266475-1-017
PERÍODO: 04/08 a 05/08/03
Nº DE DIÁRIA: 02
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O ALMOXARIFADO E O PRÉDIO DA UNIDADE MISTA DE OEIRAS DO PARÁ, ONDE SERÁ EXECUTADO OBRAS DE REFORMA.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 159/2003 DE 28 DE JULHO DE 2003

NOME: GERSON FARIAS TELES
CARGO: AX. ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 132.357.962-15
MATRÍCULA: 0503424
PERÍODO: 04.08.03 A 05/08.03
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O ALMOXARIFADO E O PRÉDIO DA UNIDADE MISTA DE OEIRAS DO PARÁ, ONDE SERÁ EXECUTADO OBRAS DE REFORMA.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13º CRPS

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 024 DE 30/07/2003/LACEN**

Nome: PAULO SERGIO GUZZO JUNIOR
Cargo: Farmacêutico - Bioquímico
CPF: 513535472-72
Matrícula: 5875501/01
Período: 04/08 a 08/08/2003
Nº de diárias: 05 (cinco) diárias
Origem: Belém
Destino: São Paulo
Objetivo: Participar de Treinamento em Análises Toxicológicas de Cosméticos no Instituto Adolfo Lutz

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.**PORTARIA Nº 409, 4º RPS DE 17.07.2003**

NOME: JOSAFÁ SALES
CARGO: AG. SAÚDE
CIC: 222.391.542-68
MATRÍCULA: 0505212
PERÍODO: 18 A 23.08.03
Nº DE DIÁRIAS: 06
ORIGEM: Capanema
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE ONTROLE SELETIVO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 411, 4º RPS DE 17.07.2003

NOME: ANTONIO MARQUES DA CRUZ
CARGO: MOTORISTA
CIC: 048.481.602-00
MATRÍCULA: 0500866
PERÍODO: 18 A 23.08.03
Nº DE DIÁRIAS: 06
ORIGEM: Capanema

DESTINO: VISEU
OBJETIVO: TRANSP. SERV. QUE IRÃO REALIZAR AÇÃO DE ONTROLE SELETIVO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 410, 4º RPS DE 17.07.2003

NOME: JOSEÉ RAIMUNDO PAES DE ALMEIDA
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA
CIC: 088.376.432-68
MATRÍCULA: 5425182/1
PERÍODO: 18 A 23.08.03
Nº DE DIÁRIAS: 06
ORIGEM: Capanema
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE ONTROLE SELETIVO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 408, 4º RPS DE 17.07.2003

NOME: LUIS CARLOS PESSOA DO NASCIMENTO
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA
CIC: 092.824.832-15
MATRÍCULA: 3160980/2
PERÍODO: 18 A 23.08.03
Nº DE DIÁRIAS: 06
ORIGEM: Capanema
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE ONTROLE SELETIVO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 444, 4º RPS DE 22.07.2003

NOME: BENEDITO HARRILSON DA S. OLIVEIRA
CARGO: ADMINISTRADOR
CIC: 543373487-00
MATRÍCULA:
PERÍODO: 22 A 25.07.2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIAO DOS AUDITORES DA REGIONAL.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 445, 4º RPS DE 22.07.2003

NOME: RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA PINHEIRO
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 116.337.352-49
MATRÍCULA:
PERÍODO: 22 A 25.07.2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIAO DOS AUDITORES DA REGIONAL
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

RESUMO DE PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS.**PORTARIA Nº 056, 4º RPS DE 11.07.2003**

NOME: JORGE LUIS SANTOS DA COSTA
CIC: 122.349.232-04
ELEM: 3339030-97
DESCRIÇÃO: Despesas de pagamento imediato
VALOR: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
PTRS 902719
FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 dias.
OBJETIVO: Gastos com material de consumo imediato na Div. de Endemias/ 4º RPS - Capanema.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

RESUMO DE PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS.**PORTARIA Nº 057, 4º RPS DE 16.07.2003**

NOME: JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA
CIC: 039.681.202-30
ELEM: 3339030-97
DESCRIÇÃO: Despesas de pagamento imediato
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais)
PTRS 902719
FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 dias.
OBJETIVO: Gastos com material de consumo imediato no PS/ FUNASA - Nova Timbeteua / Div. Endemias 4º RPS - Capanema.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS**PORTARIA Nº 357/3º RPS DE 31/07/2003**

NOME: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS
CARGO: FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA
CPF: 171198632-15
MATRÍCULA: 5230217-010
PERÍODO: 04/08/2003 A 04/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAI
DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA LABORATORIAL PARA FINS DE CADASTRAMENTO DE PROCEDIMENTOS NO SIA/SUS.

PORTARIA Nº 358/3º RPS DE 31/07/2003

NOME: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS
CARGO: FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA
CPF: 171198632-15
MATRÍCULA: 5230217-010
PERÍODO: 05/08/2003 A 05/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAI
DESTINO: TERRA ALTA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA LABORATORIAL PARA FINS DE CADASTRAMENTO DE PROCEDIMENTOS NO SIA/SUS.

PORTARIA Nº 359/3º RPS DE 31/07/2003

NOME: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS
CARGO: FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA
CPF: 171198632-15
MATRÍCULA: 5230217-010
PERÍODO: 06/08/2003 A 06/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAI
DESTINO: MARACANÃ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA LABORATORIAL PARA FINS DE CADASTRAMENTO DE PROCEDIMENTOS NO SIA/SUS.

PORTARIA Nº 360/3º RPS DE 31/07/2003

NOME: ELIELSON SANTOS COSTA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 166969132-20
MATRÍCULA: 5230217-010
PERÍODO: 04/08/2003 A 04/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAI
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL DE DIRETORES REGIONAIS COM O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 361/3º RPS DE 31/07/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
CARGO: DIRETORA/3º CRPS
CPF: 129196242-53
MATRÍCULA: 5016932027
PERÍODO: 04/08/2003 A 04/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAI
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL DE DIRETORES REGIONAIS COM O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE.
Maria de Fátima Motta Salles
Ordenadora de Despesas/3º CRPS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS**PORTARIA Nº 362/3º RPS DE 31/07/2003**

NOME: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS
CARGO: FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA
CPF: 171198632-15
MATRÍCULA: 5230217-010
PERÍODO: 07/08/2003 A 08/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAI
DESTINO: ANANINDEUA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE PLAMÓDIUM E LESHIMANIOSE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PORTARIA Nº 363/3º RPS DE 31/07/2003

NOME: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS
CARGO: FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA
CPF: 171198632-15
MATRÍCULA: 5230217-010
PERÍODO: 11/08/2003 A 14/08/2003

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAI.
DESTINO: ANANINDEUA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE PLAMÓDIUM E LESHIMANIOSE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PORTARIA Nº 364/3ºRPS DE 31/07/2003

NOME: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS
CARGO: FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA
CPF: 171198632-15
MATRÍCULA: 5230217-010
PERÍODO: 18/08/2003 A 22/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAI.
DESTINO: ANANINDEUA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE PLAMÓDIUM E LESHIMANIOSE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PORTARIA Nº 365/3ºRPS DE 31/07/2003

NOME: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS
CARGO: FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA
CPF: 171198632-15
MATRÍCULA: 5230217-010
PERÍODO: 25/08/2003 A 29/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAI.
DESTINO: ANANINDEUA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE PLAMÓDIUM E LESHIMANIOSE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PORTARIA Nº 366/3ºRPS DE 31/07/2003

NOME: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS
CARGO: FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA
CPF: 171198632-15
MATRÍCULA: 5230217-010
PERÍODO: 01/09/2003 A 03/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAI.
DESTINO: ANANINDEUA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE PLAMÓDIUM E LESHIMANIOSE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PORTARIA Nº 367/3ºRPS DE 31/07/2003

NOME: ROSINALVA DO SOCORRO RODRIGUES CAMILO
CARGO: AUX. DE INFORMÁTICA
CPF: 288366342-49
MATRÍCULA: 5288592-1
PERÍODO: 05/08/2003 A 06/08/2003
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAI.
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS INERENTES AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO SOBRE PROCESSOS DE PACIENTES DOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DESTA REGIONAL, QUE SE ENCONTRAM AGUARDANDO PARA REALIZAR TRATAMENTO DE 1ª VEZ PARA FORA DO ESTADO.

Maria de Fátima Morra Salles

Ordenadora de Despesas/3ºCRPS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 38/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - CNPJ Nº 10.222.297/0001 - 93

OBJETO: Repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.

VALOR: R\$ 41.872,00 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais), serão repassados em 04 (quatro) parcelas de R\$ 10.468,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO: Funcional: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340 - 41, Fonte: 003

VIGÊNCIA: Vigorará por 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA: 31.07.2003

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 90/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, CNPJ Nº 05.617.317/0001 - 34

OBJETO: Repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.

VALOR: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) serão repassados em 02 (duas) parcelas de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) julho e agosto/2003.

DOTAÇÃO: Funcional: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340 - 41, Fonte: 003

VIGÊNCIA: Vigorará por 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA: 31.07.2003

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 91/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE- CNPJ Nº 34.670.976/0001 - 93

OBJETO: Repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.

VALOR: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) serão repassados em 02 (duas) parcelas de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

DOTAÇÃO: Funcional: 10.301.0063.2709, Elemento: 3340 - 41, Fonte: 003

VIGÊNCIA: Vigorará por 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA: 31.07.2003

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 92/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA- CNPJ Nº 23.060.866/0001 - 93

OBJETO: Repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar e modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão repassados em 02 parcelas de 60.000,00 (sessenta mil reais) em julho e agosto/2003

DOTAÇÃO: Funcional: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340 - 41, Fonte: 003

VIGÊNCIA: vigorará por 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA: 31.07.2003

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 057/01

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/01, que entre si celebraram, de um lado, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, e, de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001 - 00.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 57/01: Suplementar os recursos financeiros do Convênio original.

SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: Serão repassados à PREFEITURA, a título de suplementação recursos na ordem de R\$ 29.957,04 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), a serem repassados em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 4440 - 41, Fonte: 003.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio Original.

DATA: 31.07.2003.

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 93/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, CNPJ Nº 01.595.320.0001 - 02

OBJETO: Repasse de recursos à PREFEITURA para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.

VALOR: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) serão repassados em 02 (duas) parcelas iguais R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

DOTAÇÃO: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340 - 41, Fonte: 003.

VIGÊNCIA: Vigorará por 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA: 31.07.2003.

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PROTEÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONTRATO**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/95**

Partes: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e Caixa de Pecúlio Pensões e Montepios Beneficentes (CAPEMI)

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, considerando a previsão contida nas Cláusulas quarta e sexta do Contrato Original, a prorrogação da vigência da Locação do imóvel dele objeto, por igual período de 12 (doze) meses a contar de 26/07/03 e termino em 25/07/04, bem como aplicação do reajuste anual, com base

no IGP-M- FGV, acumulado no período anual correspondente a 28,22% (vinte e oito virgula vinte e dois por cento)

Valor: R\$ 65.424,24

Dotações Orçamentárias:

23.101.08.122.0125.2900-33.90.3900 Fonte:001

23.101.08.122.0125.2902-33.90.3900 Fonte:001

87.101.08.244.0143.2174-33.90.3900 Fonte:007

Vigência :26.07.03 a 25.07.04

Data de assinatura: 25.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/01

Partes: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e Souretur Viagens e Turismo Ltda.

Objeto: Tem como objeto por força do permissivo contido no Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei 9.867/98 e pela previsão constante da Cláusula Sétima do contrato em tela, prorrogar a vigência do ajuste por um período de 26.07.2003 a 25.03.2004.

Vigência :26.07.03 a 25.03.04

Data de assinatura: 24.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

INTEGRAÇÃO REGIONAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA

RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 191/03**

Excluir, a contar de 01/08/2003 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), concedida ao servidor Américo Herinaldo de Castro Ribeiro lotado no Grupo Técnico de Energia - GTE concedida através da Portaria nº 14/2000 de 15/02/2000.

Coordenadoria Administrativa

INTEGRAÇÃO REGIONAL**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: OES Nº 70/2003;**

Modalidade de Licitação: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x Montacasa Construções e Saneamento Ltda (63.842.942/0001-37);

Objeto: Execução dos serviços de recuperação de 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais no Loteamento Residencial Tenoné I, localizado no Município de Belém, neste Estado;

Vigência: 04.08.2003 a 03.10.2003;

Valor: R\$ 24.121,40 (vinte e quatro mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos);

Dotação Orçamentária: 16.482.0129.3052 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação

SEOF: 31.810;

Fonte de Recurso: Fonte: 001;

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 30.07.2003;

Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior;

ERRATA DE CONTRATO;**Nº DO CONTRATO: OES Nº 68/2003;**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x Construtora Sistema Ltda (CNPJ 02.368.262/001-39);

Onde se lê: Prazo de Execução: 30 (trinta) dias;

Leia-se: Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 014/2000;****Nº DO TERMO ADITIVO: 7º (SÉTIMO)**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x Posto Invenível (CNPJ 04.901.294/0001-83);

Onde se lê: justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art.57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e

Inclusão de Dotação Orçamentária;

Leia-se: justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art.57, §1º, II, da Lei 8.666/93;

Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731EXTRATO DE PORTARIAS
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 73/GAB DE 31.07.03

Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 2048620-010
Cargo: Chefe do 6º Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R\$-7.000,00
Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119/2726-339030-001 R\$-4.500,00
29/101/26/782/0119/2427-339039-001 R\$-2.500,00
Prazo para aplicação: 30 dias

PORTARIA Nº 74/GAB DE 31.07.03

Nome: MILTON DOS SANTOS PERES
Matrícula: 2025264-038
Cargo: Chefe do 8º Núcleo Regional
Valor de Suprimento: R\$-3.985,86
Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119/2726-339030-001 R\$-1.302,60
29/101/26/782/0119/2427-339039-001 R\$-2.683,26
Prazo para aplicação: 30 dias
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

TEMPO INTEGRAL 70% A PARTIR DE 01.08.03

PORTARIA Nº 75/GAB DE 01.08.03

Nome: JOÃO DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Matrícula: 2038226/1
Lotação: DSG

PORTARIA Nº 76/GAB DE 01.08.03

REVOGAR a contar de 02.04.03 da Portaria nº487/88-DERPA de 07.10.88, que concedeu à gratificação de insalubridade.

Nome: JOSÉ BARROSO GILÓ

Matrícula: 3275680/1

Função: Soldador

Lotação: DSG

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO Nº. 11 / 2003

3º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

CONVÊNIO: 36 / 2002

PROCESSO: 2002 / 140461

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DO MARAJÓ - C.G.C. - Nº. 04.680.621/0001-14
Objeto: Construção de Ponte de madeira sobre o Furo Jararaca, no Município de Soure / Pa, conforme solicitação da Sr. Presidente da A.C.M.I.M. e apresentação do Plano de Trabalho.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela A.C.M.I.M. através do Ofício nº. 002/2003, datado de 01/07/2003, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31 / 07 / 2003, estendendo, assim, o prazo contratual até 27 / 11 / 2003.

Data: 31 / 07 / 2003

ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO Nº. 06 / 2003

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A JUR 16/2002.

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA - C.G.C. - Nº. 05.059.613/0001-18.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações: Inclusão de itens, na cláusula primeira e cláusula terceira e alterar a cláusula Quarta.
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita através do Memorando nº 72/2003 - N. 1., datado de 24/04/2003, fundamentado no Artigo 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo

de Transportes.

Data: 18 / 05 / 2003

ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR 06 / 2003

PROCESSO: 2003 / 37522

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / TELMA KARLA GONÇALVES CARVALHO - C.P.F. - 243519032 - 87

Objeto do Contrato: Contratação sob regime de empreitada por preço unitário, de empresa ou profissional especializada no ramo pertinente, para execução dos serviços de Consultoria para Implantar do Manual "Sistema de Arquivos", e informatização do acervo documental do Arquivo da SETRAN.

Modalidade: Carta Convite nº 61/2003

Valor: R\$ 42.282,00

Dotação Orçamentária: Evento: 40091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.1220.125.2902.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 339036, conforme Nota de Empenho nº. 2003NE01284, datada de 02 / 06 / 2003, no valor de R\$ 21.141,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Quarenta e Um Reais), ficando o restante no montante de R\$ R\$ 21.141,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Quarenta e Um Reais), para ser empenhado posteriormente.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01 / 07 / 2003

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 034 / 2003 - S.O.E.

PROCESSO: 2003 / 97.525

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA VALE DO CAETÊ LTDA. - C.G.C. 22.915.722/0001-99.

Objeto: Executar serviços de construção de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio Patrimônio com (15,00 m x 4,20), localizada no Km 17, na Rodovia de acesso ao Município de Primavera, sub-trecho Primavera / Patrimônio.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 127 / 2003.

Valor: R\$ 27.492,26

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 27 / 06 / 2003 a 10 / 08 / 2003

Data: 27 / 06 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 035 / 2003 - S.O.E.

PROCESSO: 2003 / 130.965

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENISA - ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA. - C.G.C. 05.083.241/0001-15.

Objeto: Executar serviços de construção da Super Estrutura da Ponte em concreto e aço, sobre o Rio Jubim com (40,00 m x 5,00 m) localizada na Rodovia PA-154, Km-06.

Modalidade da Licitação: C.C Nº. 179 / 2003.

Valor: R\$ 144.131,52

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 02 / 07 / 2003 a 30 / 08 / 2003

Data: 02 / 07 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 137 / 2003 - D.C.

PROCESSO: 2003 / 135.222

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750,00 toneladas de AAUQ, para obstrução de buracos - Operação Verão - em parte da Malha Rodoviária pavimentada do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 172 / 2003.

Valor: R\$ 149.250,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 07 / 2003 a 31 / 07 / 2003

Data: 02 / 07 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 133 / 2003 - D.C.

PROCESSO: 2003 / 31.734

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviços de usinagem e fornecimento de 610,00 toneladas de massa asfáltica (AAUQ), para a Rodovia PA-150, trecho Goianésia / Marabá, com extensão de 178,00 Km, sob jurisdição do 5º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 033 / 2003.

Valor: R\$ 148.870,50

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 07 / 2003 a 31 / 07 / 2003

Data: 02 / 07 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 135 / 2003 - D.C.

PROCESSO: 2003 / 111.557

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 83.318.022/0001-21.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da Malha Viária, não pavimentada, do 7º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 140 / 2003.

Valor: R\$ 148.740,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 02 / 07 / 2003 a 30 / 08 / 2003

Data: 02 / 07 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

ERRATA

PORTARIA 071/2003, PUBLICADA NO DOE Nº. 29.999 DE 01/08/03

Onde se lê: Nº de diárias: 1 e ½ (um e meio)

Leia-se: Nº de diárias: 2 (duas)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2002 - PROJETO UNA

RESULTADO: Venceu a empresa Mônaco Diesel Ltda. no Lote 02.

Belém (PA), 1º de agosto de 2003.

A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 11/03

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTES CONTRATADA: PLANEGE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CGCNº 01.707.724/0001-32

OBJETO: Execução de um (01) poço tubular, DN 12" com 150 m de profundidade na área de captação do Bairro Dom Bosco, no Sistema de Abastecimento de Água de Salinópolis - Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 03/03 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Sessenta (60) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$126.695,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 25.07.03 à 23.08.03

DATA DA ASSINATURA: 25.07.03

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

Belém, 01 de Agosto de 2003

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE ORDENS DE SERVIÇOS

OS N.º 34/03 - CONVITE N.º 15/2003 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x T S C T E C N O L O G I A, S E R V I Ç O S E C O M É R C I O L T D A. - CNPJ N.º 05.070.771/0001-79.
OBJETO: ADEQUAÇÃO DA ESCOLA DO OUTEIRO, COM A CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, ALÉM DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPO 05 + 08), EM BELÉM/PA.
VALOR DO AJUSTE: R\$ 86.546,37 (OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12362.0105.1269.006.449051
TERMO INICIAL: 30.07.03
TERMO FINAL: 03.12.03
DATA: 30.07.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

OS N.º 35/03 - CONVITE N.º 30/2003 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x A P A C C O N S U L T O R I A E P R E S T A Ç ã O D E S E R V I Ç O S L T D A. - CNPJ N.º 01.843.897/0001-88.
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA SANTA MARIA DE BELÉM, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
VALOR DO AJUSTE: R\$ 99.276,10 (NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12362.0105.1270.001.339039
TERMO INICIAL: 30.07.03
TERMO FINAL: 10.09.03
DATA: 30.07.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

OS N.º 36/03 - CONVITE N.º 31/2003 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x E P L E N G E N H A R I A, C O M É R C I O E R E P R E S E N T A Ç ã O S L T D A. - CNPJ N.º 15.773.195/0001-80.
OBJETO: EXECUÇÃO DO BLOCO DE LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 05 + 09) DA ESCOLA JUSCELINO KUBISTCHEK, EM MARITUBA/PA.
VALOR DO AJUSTE: R\$ 77.241,93 (SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12362.0105.1269.006.449051
TERMO INICIAL: 30.07.03
TERMO FINAL: 03.12.03
DATA: 30.07.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

OS N.º 37/03 - CONVITE N.º 37/2003 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x R C G T O L E N T I N O - CNPJ N.º 00.577.214/0001-25.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E SALA DE VÍDEO (PROTÓTIPO 01) DA ESCOLA FREI AMBRÓSIO, EM SANTARÉM/PA.
VALOR DO AJUSTE: R\$ 148.854,37 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12362.0105.1269.006.449051
TERMO INICIAL: 30.07.03
TERMO FINAL: 03.12.03
DATA: 30.07.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N.º 19/03-NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA DO PROJETO ALVORADA, EM NOVO REPARTIMENTO/PA.

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO N.º 127/03, FIRMADO ENTRE SEDUC E SEOP.

DIA: 19/08/2003 - HORA: 09:00 HS

TOMADA DE PREÇOS N.º 20/03-NLC/SEOP

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 02 + 09) DA ESCOLA ALDEBARO KLAUTAU, EM BELÉM/PA.

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO N.º 129/03, FIRMADO ENTRE SEDUC E SEOP.

DIA: 20/08/2003 - HORA: 09:00 HS

TOMADA DE PREÇOS N.º 21/03-NLC/SEOP

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01 + 09) DA ESCOLA GABRIEL PIMENTA, EM MARABÁ/PA.

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO N.º 129/03, FIRMADO ENTRE SEDUC E SEOP.

DIA: 21/08/2003 - HORA: 09:00 HS

TOMADA DE PREÇOS N.º 22/03-NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA DO PROJETO ALVORADA, EM FLORESTA DO ARAGUAIA/PA

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO N.º 127/03, FIRMADO ENTRE SEDUC E SEOP.

DIA: 21/08/2003 - HORA: 12:00 HS

TOMADA DE PREÇOS N.º 23/03-NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA DO PROJETO ALVORADA, EM IGARAPÉ-MIRI/PA

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO N.º 127/03, FIRMADO ENTRE SEDUC E SEOP.

DIA: 26/08/2003 - HORA: 09:00 HS

TOMADA DE PREÇOS N.º 24/03-NLC/SEOP

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01 + 09) DA ESCOLA M.ª CÂMARA PAES, EM BREVES/PA.

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO N.º 129/03, FIRMADO ENTRE SEDUC E SEOP.

DIA: 26/08/2003 - HORA: 12:00 HS

TOMADA DE PREÇOS N.º 25/03-NLC/SEOP

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 02 + 09) DA ESCOLA PADRE LUCIANO CALDERARA, EM VISEU/PA.

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO N.º 129/03, FIRMADO ENTRE SEDUC E SEOP.

DIA: 27/08/2003 - HORA: 09:00 HS

LOCAL DAS ABERTURAS

AUDITÓRIO DA SEOP, TV. DO CHACO, N.º 2158, ENTRE ALM. BARROSO E 25 DE SETEMBRO - MARCQ, BELÉM-PA - FONE: (091) 246-4022, RAMAL. - 227 (NLC).

OBTENÇÃO DOS EDITAIS

STAR COMERCIAL - TV. DAS MERCEDES N.º 227 ENTRE ALM. BARROSO E 25 DE SETEMBRO, BELÉM-PA - FONE: 226-4306 (SR. XAVIER).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º (QUARTO) T.A. - OES N.º 58/02 - CONVITE N.º 58/02 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x C Í R C U L O E N G E N H A R I A L T D A. - CNPJ N.º 83.330.902/0001-13.

OBJETO: OBRA DE REFORMA NA QUADRA DE ESPORTES E SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS, NA ESCOLA BRIGADEIRO FONTENELLE, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 136.618,94 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TERMO INICIAL: 24.07.03

TERMO FINAL: 26.09.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 07/03 - NLC/SEOP

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01 + 09) DA ESCOLA MARIANO CONTTI, EM MÃE DO RIO/PA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECISÃO PROFERIDA EM: 31.07.03

LICITANTE VENCEDOR: SENIOR ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$ 159.863,12 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

SANTA RITA ENGENHARIA LTDA

CBE ENGENHARIA LTDA

SENENGE ENGENHARIA LTDA

LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES LTDA

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E COBRANÇA AVISO DE PEDIDOS DE OUTORGA

A Agência Nacional de Águas - ANA, na forma do art. 8.º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, torna público que, no período de 22 de maio 2003, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

CADAM S.A. Processo n.º 02501.001302/2003-31; captação de água no Rio Jari, obras hidráulicas com finalidade industrial (Mineroduto), nas propriedades de Mina do Felipe II, no Município de Vitória do Jari - AP e Área Fabril, no Município de Almeirim - PA.

FRANCISCO LOPES VIANA
Superintendente de Outorga e Cobrança

CAMPASA CAMARÕES DO PARÁ S/A

CAMPASA - Camarões do Pará S/A. - CNPJ. N.º 05.032.867/0001-42. Edital de Convocação para A.G.O./E. - Ficam convocados os acionistas da empresa para estarem presentes no dia 08/08/03, às 9:00 h., no Povoado do Abade, S/N, na sede social da empresa, no Município de Curuçá, no Estado do Pará, de acordo com a Lei 6.404/76, Art. 124, § 1.º para deliberarem sobre a ordem do dia convocado desta forma: a) Retificação das Contas dos exercícios de 1999 e 2000; b) Aprovação das Contas dos exercícios de 2001 e 2002; c) Cancelamento do registro da empresa na CVM (Comissão de Valores Mobiliários); d) Transferência de ações e alterações no controle acionário; e) Eleição da Diretoria; f) O que ocorrer. A Diretoria.

EXPORTADORA DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA.

EXPORTADORA DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA. Torna público que requereu da secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e meio Ambiente SECTAM-PA, a renovação da Licença de Operação nº92/2002, com validade até 25/09/2003, com protocolo nº033 183314.

MEMORIAL PARQUE DAS PALMEIRAS LTDA.

MEMORIAL PARQUE DAS PAMEIRAS LTDA., CNPJ 04.960.736/0001-62, torna público que recebeu da SECTAM a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, n.º 075/2003, com validade de 11.07.2003 a 10.07.2004, para a atividade de cemitério e cremação, no município de Marituba.

ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS TERCEIRO (3º) T.A. AO CONTRATO Nº A-001/01

Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A; C.G.C. 04.932.547/001-86 x Petrobrás Distribuidora S/A, C.G.C. 34.274.233/0001-76; Objeto do Contrato originário: Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel marítimo para os embarcações da empresa, no total de 1.312.000 litros; Modalidade de Licitação: ao Contrato Originário: Carta Convite nº 01/00, observadas as normas legais pertinentes com fundamento no artigo 24, V, da Lei 8.666/93; Valor global do Contrato originário: R\$983.081,60 (novecentos e oitenta e três mil, oitenta e um reais e sessenta centavos) correspondentes a 1.312.000 litros ao preço de R\$0,7493; Data do 2º T.A.: 12/12/2002 Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 prorrogação do prazo de contrato por mais quatro (04) meses; Termo inicial: 01/07/2003; Termo final: 31/12/2003; Dotação Orçamentária: Combustíveis e Lubrificantes na rubrica 4030-33903031; Ordenador da despesa: Lóriwal Rei de Magalhães.

QUINTO (5º) T.A. AO CONTRATO Nº A-004/00
Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A; C.G.C. 04.932.547/001-86 x CASTROL DO BRASIL LTDA, C.G.C. 33.194.978/0002-71; Objeto do Contrato originário: Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante para as embarcações da ENASA; Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 13/00, Art. 24, V da Lei 8.666/93; Valor Global do Contrato originário: R\$64.260,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais); Data do 1º Termo Aditivo: 08/12/2000, Data do 2º Termo Aditivo: 27/06/2001, Data do 3º Termo Aditivo: 27/01/2002, Data do 4º Termo Aditivo: 27/12/2002. Objeto e Justificativa do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93, Termo inicial: 27/06/2003 Termo final: 31/12/2003; Dotação Orçamentária: 4030339030 - Combustíveis e Lubrificantes; Ordenador da despesa: Lóriwal Rei de Magalhães.

PRIMEIRO (1º) T.A. AO CONTRATO Nº C-001/03
Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A; C.G.C. 04.932.547/0001-86 x BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, C.G.C. 00.763.725/0001-31; Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de vigilância na Empresa; Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 06/02, Art. 23, II, alínea "a" da Lei 8.666/93; Valor Global do Contrato Originário R\$52.915,92 (cinquenta e dois mil, novecentos e quinze reais e novecentos e dois centavos); justificativa e objeto do Termo Aditivo: Com base no art. 57, II da Lei 8.666/93, Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses; Termo Inicial: 16/12/03, Termo Final 15/12/04, Ordenador da Despesa: Lóriwal Rei de Magalhães.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº B-009/03**
Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A, C.G.C. 04.932.547/0001-86 x FADESP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, C.G.C. 05.572.870/0001-59; Objeto do Contrato: Afretamento do Catamarã PARÁ, Modalidade nas normas legais em especial da Lei 8.666/93; Valor Global do Contrato R\$10.000,00 (dez mil reais), Data Inicial: 25/07/03, Termo Final: 03/08/03. Ordenador das Despesas: Lóriwal Rei de Magalhães.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Homol. Conc. Pub. nº 02/2003, Obj.: Aquis. de cestas de alimentos p/os funcionários pub. Munic. Firma Venc.: Thempra Ltda-Me-Valor R\$ 295.200,00. Paragominas, 08.07.2003
Ratificação-Ext. de Cont. 340/03, publicado no DOE nº 29.979 de 04.07.03, onde se lê: Valor R\$ 29.186,06, leia-se: 28.974,06.

EXT. CONT. 353/03-Conv. 08/03-Partes: P.M.P./Sup. Glória Ltda-Objaquis.gêneros aliment.perec., objetiv. atender ao PETI-Vig.: 17.06-16.07.03-Valor: R\$3.969,10-Dot.: 082430012044 - Prog. Erradic. Trab. Inf.-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONT. 355/03-Conv. 08/03-Partes: P.M.P./Laticínio Moratti Ltda-Objaquis. gêneros aliment.perec., objetiv. atender ao PAC-Vig.: 06.06-20.06.03-Valor: R\$5.100,00-Dot.: 082430012036-Manut. de Creches-Dep.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 363/03-Conv. 08/03-Partes: P.M.P./Massafina Pães, Conf. e Lanches Ltda-ME-Objaquis. gêneros aliment.perec., objetiv. atender ao Prog. Agente Jovem-Vig.: 06.06-20.06.03-Valor: R\$183,75-Dot.: 082430012041-Manut. Prog. Ag. Jovem-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONT. 364/03-Conv. 08/03-Partes: P.M.P./Frutapar Ltda-ME-Objaquis. gêneros aliment.perec., objetiv. atender ao Prog. Agente Jovem-Vig.: 06.06-20.06.03-Valor: R\$202,50-Dot.: 082430012041-Manut. Prog. Ag. Jovem-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONT. 365/03-Conv. 08/03-Partes: P.M.P./Laticínio Moratti Ltda-Objaquis. gêneros aliment.perec., objetiv. atender ao Prog. Ag. Jovem-Vig.: 06.06-

20.06.03-Valor: R\$120,00-Dot.: 082430012041-Manut. Prog. Ag. Jovem-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONT. 366/03-Conv. 08/03-Partes: P.M.P./Sup. Liberdade Ltda-Objaquis. gêneros aliment.perec., objetiv. atender ao API CONVIVER-Vig.: 06.06-20.06.03-Valor: R\$406,68-Dot.: 082410012054-Apoio Pessoa Idosa-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Sidney Rosa.

EXT. DE CONT. 367/03-Conv. 08/03-Partes: P.M.P./Massafina Pães, Conf. Lanches Ltda-ME-Objaquis. gêneros aliment.perec., objetiv. atender ao API CONVIVER-Vig.: 06.06-20.06.03-Valor: R\$915,00-Dot.: 082410012054-Apoio Pessoa Idosa-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 378/03-Conv. 013/03-Partes: P.M.P./Sup. Liberdade Ltda-Objaquis. Mat. cons., objetiv. atender ao PETI-Vig.: 17.06-16.07.03-Valor: R\$8.298,54-Dot.: 082430012044-Prog. Erradic. Trab. Inf.-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki.

EXT. CONT. 380/03-Conv. 013/03-Partes: P.M.P./Sup. Liberdade Ltda-Objaquis. Mat. cons., objetiv. atender ao API-Vig.: 17.06-16.07.03-Valor: R\$346,74-Dot.: 082410012054-Apoio a Pessoa Idosa-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONT. 387/03-Conv. 013/03-Partes: P.M.P./Sup. Liberdade Ltda-Objaquis. material de consumo diversos, objetiv. atender ao API CONVIVER-Vig.: 17.06-16.07.03-Valor: R\$315,78-Dot.: 082410012054-Apoio Pessoa Idosa-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONT. 391/03-Conv. 013/03-Partes: P.M.P./Sup. Liberdade Ltda-Objaquis. Mat. de consumo diversos, objetiv. atender ao PAC-Vig.: 17.06-16.07.03-Valor: R\$3.811,58-Dot.: 082430012036-Manut. de Creches-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki.

EXT. CONT. 411/03-Partes: P.M.P./Laticínio Moratti Ltda-Objaquis. gêneros aliment.perec., objetiv. atender ao PETI-Vig.: 13.06-12.07.03-Valor: R\$3.660,80-Dot.: 082430012044-Prog. de Erradic. Trab. Inf.-33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Sidney Rosa.

EXT. CONT. 412/03-Conv. 06/03-Partes: P.M.P./Abreu & Mota Ltda-Magazine Abreu-Objaquis. mat. de exped., objetiv. atender ao PETI-Vig.: 17.06 a 16.07.03-Valor: R\$800,00-Dot.: 082430012044-Prog. Erradic. do Trab. Inf.-33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki.

EXT. DE CONT. 413/03-Conv. 06/03-Partes: P.M.P./Deusdete dos Sarm Jr. Com. Rep.-Objaquis. mat. exped., objetiv. atender ao PAC-Vig.: 17.06-16.07.03-Valor: R\$5.351,20-Dot.: 082430012036-Manut. Creches-PAC-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONT. 414/03-Conv. 06/03-Partes: P.M.P./Abreu & Mota Ltda-Objaquis. mat. de expediente, objetiv. atender ao PAC-Vig.: 17.06 a 16.07.03-Valor: R\$2.698,70-Dot.: 082430012036-Manut. de Creches-PAC-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONT. 416/03-Conv. 06/03-Partes: P.M.P./Deusdete dos Sarm Jr. Com. Rep.-Juneli-Objaquis. mat. de expediente, objetiv. atender ao Prog. Sentinela-Vig.: 17.06 a 16.07.03-Valor: R\$387,34-Dot.: 082430012028-Prog. de Comb. ao Abuso e Expl. Sexual de Crianças e Adolesc.-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki.

EXT. DE CONT. 417/03-Conv. 06/03-Partes: P.M.P./Deusdete dos Sarm Jr. Com. Rep.-Juneli-Objaquis. mat. expediente, objetiv. atender ao Prog. Agente Jovem-Vig.: 17.06-16.07.03-Valor: R\$187,71-Dot.: 082430012041-Manut. Prog. Ag. Jovem-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONT. 418/03-Partes: P.M.P./Deusdete dos Sarm Jr. Com. Rep.-Juneli-Objaquis. mat. de expediente, objetiv. atender a FUNCAP-Fund. da Criança e do Adoles. no Pará-Vig.: 17.06 a 16.07.03-Valor: R\$74,25-Dot.: 081220012031-Manut. de Gestão do Polit. de Assist. Sociais-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki.

EXT. DE CONT. 422/03-Partes: P.M.P./Stock Diag. Ltda-Objaquis. medic. e mat. p/o Hosp. Munic.-Vig.: 30.06 a 03.08.03-Valor: R\$39.829,04-Dot.: 103020012070-Manut. Hosp. Munic.-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki.

EXT. DE CONT. 423/03-Partes: P.M.P./D.M.H. Equip. Méd. Hosp. e Lab. Ltda-Objaquis. mat. hospitalares p/ala Hospitalar do Hosp. Munic.-Vig.: 30.06 a 03.08.03-Valor: R\$13.704,00-Dot.: 103020012070-Manut. Hosp. Munic.-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki.

EXT. DE CONT. 424/03-Partes: P.M.P./M. dos Santos Brito-Cristal Farm. Ltda-Objaquis. medic. e mat. p/o Hosp. Munic.-Vig.: 30.06 a 03.08.03-Valor: R\$25.106,00-Dot.: 103020012070-Manut. Hosp. Munic.-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki.

EXT. DE CONT. 425/03-Partes: P.M.P./SAMED-Imp. Com. Rep. Ltda-Objaquis. medic. e mat. p/o Hosp. Munic.-Vig.: 04.07 a 03.08.03-Valor: R\$2.948,53-Dot.: 103020012070-Manut. Hosp. Munic.-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki.

EXT. DE CONT. 426/03-Partes: P.M.P./Cirúrgica Imperatriz Ltda-Objaquis. medic. e mat. p/o Hosp. Munic.-Vig.: 30.06 a 03.08.03-Valor: R\$5.202,50-Dot.: 103020012070-Manut. Hosp. Munic.-Desp.: 33903000-Mat. Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki.

EXT. TERMO ADITIVO 100/03(1º T.A.)-Cont. 282/03-Obj.: Aquis. gêneros alimentic. não perec. destinados à merenda escolar-PNAE-Mod.: T.P.012/03-Justif.: Acrésc. item 14-600 kg sal refinado-Valor R\$180,00-Partes: P.M.P./R.Viana & Cia. Ltda-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki.

SEMADAL - SERRARIA MADEIRAS DE LEI LTDA

SEMADAL SERRARIA MADEIRAS DE LEI LTDA

Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de validade, para produção de madeira serrada, localizada à Estrada da Colônia do Uaim, s/n - Bairro Industrial em Paragominas - PA. CNPJ 14.075.055 / 0001 - 75 / IE 15.121.202 - 3.

SOMAPAL MADEIREIRA PALMITOS LTDA.

SOMAPAL MADEIREIRA PALMITOS LTDA

Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de validade, para produção de madeira serrada, localizada à Av. Monte Libano s/n - Bairro Industrial em Paragominas - PA. CNPJ 83.352.898 / 0001 - 94 / IE 15.170.275 - 6.

MADEIREIRA VIGA LTDA.

MADEIREIRA VIGA LTDA, CNPJ nº 03.673.774/0001-71, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 815/2003, válida até 01.07.2004, para desdobro de 10 m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada na Rod. Br 163, s/n, Km 896, Três de Maio, Município de Altamira/Pa.

LAMINADOS CAROLINE LTDA.

LAMINADOS CAROLINE LTDA, CNPJ nº 04.404.255/0001-70, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 814/2003, válida até 17.07.2004, para desdobro de 12 m³/dia de madeira em tora, para produção de laminados na Rod. Br 163, s/n, Km 895, Município de Novo Progresso/Pa.

IND. E COM. DE MADEIRAS DO SUL LTDA.

IND. E COM. DE MADEIRAS DO SUL LTDA, CNPJ nº 04.197.543/0001-00, torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 745/02, protocolada sob o nº 183245/03, para desdobro e beneficiamento de madeiras na Rod. Br 163, Km 1183, Moraes Almeida, Município de Itaituba/Pa.

INDOMEX IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.

INDOMEX IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 05.472.695/0001-28, torna público que requereu a SECTAM a Licença de Operação, protocolada sob o nº 135450/03, para desdobro e beneficiamento de madeiras na Rod. Cuiabá-Santarém, s/n, Km 1398, Interior, Município de Trairão/Pa.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA A REGIÃO SUDESTE NO ESTADO DO PARÁ - SINCARSUL

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA A REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO PARÁ - SINCARSUL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA A REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO PARÁ - SINCARSUL, CNPJ 83.317.040/0001-99, por seu representante legal e estatutário abaixo assinado, convoca todos os associados da base territorial deste Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia 08.08.2003 (sexta-feira) às 18:30hs, em primeira convocação, e às 19:00hs, em segunda convocação, na sede administrativa do Sindicato - na Folha 30, Quadra 15 - Lote 01, nesta cidade, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

- 1 - Discussão e aprovação da minuta de Convenção Coletiva de Trabalho para fins de celebração da mesma com vigência a partir de 01.08.2003, das categorias profissionais da Base Territorial deste Sindicato;
- 2 - Autorização para negociar acordo com o sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários, Transportes de Passageiros Interestaduais, Intermunicipais, Urbanos, Cargas, Locadoras, Indústrias e Comércio do Sul e Sudeste do Pará;
- 3 - Formação de Comissão de negociação;
- 4 - Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar Dissídio Coletivo, na forma da Instrução Normativa nº 04/93 do TST, em caso de não ser firmada a Convenção Coletiva, pela via administrativa;
- 5 - Fixar Contribuição Confederativa e Assistencial Patronal para custeio do Sistema Confederativo e Fortalecimento Sindical;
- 6 - O que ocorrer.

Marabá (PA), 04 de agosto de 2003.
ERNESTO AUGUSTO FONTANA - Presidente



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.000

DIÁRIO OFICIAL

0073

Belém, segunda-feira,
04 de agosto de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: **Dra. HIND GHASSAN KAYATH**
Juiz Substituto: **Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret.: **DR. ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS**
Home: <http://www.trf1.gov.br>
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 113/2003 EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JULHO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.009844-6 FGTS

AUTOR : MANOEL DE JESUS DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000084 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, bem como para que apresente os Termos de Adesão em relação aos autores que os tenham firmado.

1998.39.00.009667-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NATALINO NUNES SARMAH E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias.

95.00.01104-2 FGTS

AUTOR : CLAUDIO JOSE DA SILVA GURJAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

96.00.08266-9 FGTS

AUTOR : HUMBERTO SOUZA LOBATO E OUTRO

ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.00.002215-8 FGTS

AUTOR : JOAO EDENILSON SORIANO PANTOJA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.00.012175-7 FGTS

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES

ADVOGADO : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.000706-7 FGTS

AUTOR : AMELIA DOS SANTOS ALENCAR E OUTROS

ADVOGADO : PA00003789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1998.39.00.001883-4 FGTS

AUTOR : MARIA DE NAZARE BATISTA ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.002884-7 FGTS

AUTOR : OSVALDINO MACIEL DE BRITO

ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.003537-3 FGTS

AUTOR : EDISON DA MOTTA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00007161 - JOSE LUIZ FLEXA ALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.003606-6 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004764-2 FGTS

AUTOR : MANOEL DA SILVA VAZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00003500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006748-0 FGTS

AUTOR : SINDICATOS DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM

ESTIVAS DE MINERIO DO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003697 - JAIME COMECANHA BALESTROS FILHO

ADVOGADO : PA00003818 - MARIA BETANIA RAMOS COMECANHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003447-8 FGTS

AUTOR : BENEDITO DA SILVA MATOS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1999.39.00.009285-8 FGTS

AUTOR : MARIA DE LOURDES DA SILVA MACEDO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias.

1997.39.00.002999-0 FGTS

AUTOR : JOSEFINA DAS GRACAS DE FIGUEIREDO PICANCO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1997.39.00.003687-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO : PA00000884 - DEICIO JOSE COHEN SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.00.011031-8 FGTS

AUTOR : JANETE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES

ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.001746-4 FGTS

AUTOR : FRANCISCO ASSIS DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

1998.39.00.002561-2 FGTS

AUTOR : SANDRA MARIA GOMES FARIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.002880-6 FGTS

AUTOR : VALDEMIR DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

1998.39.00.003503-7 FGTS

AUTOR : JADEIR PEREIRA DE ALBUQUERQUE E OUTROS

ADVOGADO : PA00006521 - VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004128-0 FGTS

AUTOR : ARTHUR VIGILIO SIMOES MENDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005946-6 FGTS

AUTOR : SARAH SANTOS MIRANDA DE LEAO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007115-0 FGTS

AUTOR : OSVALDINA LIMA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00006115 - ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007865-6 FGTS

AUTOR : ELIAS CASTRO CASTILHO

ADVOGADO : PA00004360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.010513-8 FGTS

AUTOR : ANTONIO COELHO BARROSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1998.39.00.011917-2 FGTS

AUTOR : LEVI CORREA DOS SANTOS SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1999.39.00.000754-4 FGTS

AUTOR : IRVALDO FIGUEIREDO TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00001861 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.011790-7 FGTS

AUTOR : REGINA LUCIA MACIAS MOTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias.

95.00.01235-9 FGTS

AUTOR : ITAMAR DE SOUZA FONSECA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias.

Considerando o informado pela CEF na petição de f. 220, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com o autor WILSON ALBERTO AARÃO DE ALMEIDA, para que o mesmo possa ser homologado.

95.00.01402-5 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do

alegado em relação aos autores ANTONIO EDILSON SILVA CASTRO, LUCIA HELENA P. CORREA e FERNANDO ALBERTO DE LIMA E SILVA nas petições de f. 671/672 e f. 703/704, apresentando os respectivos memoriais de cálculos e extratos de contas vinculadas ao FGTS daqueles autores. Em face da informação às f. 673/676 da CEF, dando notícias de que os autores ANTONIO CARLOS CARNEIRO, ANTONIO PEREIRA FEIJÓ, AYRTON NOLETO DE ALMEIDA, CARLOTA MARIA NASCIMENTO SILVA, CARMEM SOCORRO MEDEIROS DA SILVA, CARMEN DOROTEA SANTOS DE SOUZA, DINA DE FATIMA CARVALHO CARNAVAL, EDINEA MARIA FONTES VENTURIERI, ELZA DA CONCEIÇÃO BRAGA LOBATO, EMANOEL MASCARENHAS LOBATO, ERNESTO SILVA BARBOSA, EUNICE JESUS BURLAMAQUI MORAES, RODRIGHERI, FERNANDO AUGUSTO COUTO DOS SANTOS, HELIO MARINHO DE AZEVEDO JUNIOR, JOANA DA COSTA E SILVA, JOSE FRANCISCO MARMALDO DE ANDRADE, LANA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER e MARIA ANALIA RIBEIRO LISBOA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionado apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que os autores EVERALDO DE VASCONCELOS MARTINS, FÁTIMA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA, FILOMENA RAYOL ARANHA, FRANCISCO OTAVIO VIEIRA e JÉDA HAGMAM BENTES SAFFIATI assinaram o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão; bem como para que apresente o termo de adesão branco firmado com o autor ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA, em razão do alegado em relação ao mesmo às f. 671/672. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadiplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência (...). Por fim, esclareço à parte autora que não houve condenação da CEF ao pagamento de honorários de sucumbência (...).

95.00.01532-3 FGTS

AUTOR : LAURENTINO LIMA DE SOUZA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Renovo por 05 (cinco) dias o prazo para que a CEF repare sua omissão e manifeste-se conforme o determinado na primeira parte do despacho de f. 496, em relação ao autor ANTONIO MARIA DA COSTA COUTINHO. Em face da informação às f. 502/503 da CEF, dando notícias de que a autora ZUNEIDE SARAIVA assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a autora acima mencionada apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

1998.39.00.000959-6 FGTS

AUTOR : LOURDIEGE MARIA SERRA E CONCEICAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face do alegado pela parte autora na petição de f. 499/500, esclareço que a CEF deixou de cumprir o julgado apenas em relação à autora MARIA RUTH FIGUEIREDO MOURA e somente no que se refere ao Plano Verão (...). Dessa forma, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que os Autores manifestem-se acerca dos valores já creditados em suas contas vinculadas ao FGTS, conforme o informado pela CEF às f. 455/456 e 458. Da mesma forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF cumpra integralmente o julgado em relação à autora MARIA RUTH FIGUEIREDO MOURA, posto que os extratos da conta vinculada ao FGTS daquela autora encontram-se colacionados aos autos (f. 267/294) impondo multa de R\$ 200,00 (duzentos) reais por dia de inadimplemento. Por fim, em face da informação às f. 501/502 da CEF, dando notícias de que os autores MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA COSTA e KARDIO ENIO LOURINHO DE MACEDO SOARES assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

2000.39.00.009031-3 FGTS

AUTOR : QUINTINO PINTO DE CASTRO NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pelos Autores na petição de f. 190/191, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF apresente os extratos de contas vinculadas ao FGTS dos Autores, bem como para que comprove os valores transacionados com todos os Autores que firmaram acordo, conforme o requerido às f. 190/191. Em face da informação às f. 192/193 da CEF, dando notícias de que os autores ROBERTO MONTEIRO DA SILVA, RAIMUNDO CARDOSO DO NASCIMENTO e RAIMUNDO GABRIEL PINTO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. (...).

1999.39.00.004290-6 FGTS

AUTOR : MANOEL PEDRO DO CARMO E SOUSA
ADVOGADO : PA00006181 - MARAIA DE NAZARE C. KAUFFMANN
ADVOGADO : PA00005351 - MARGARETH SANTOS BRAGANCA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação às f. 161/162 da CEF, dando notícias de que o autor assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

1999.39.00.001637-8 FGTS

AUTOR : ANTONIO FERREIRA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007665 - CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores esclareçam o pedido de f. 148, uma vez que a CEF informou o cumprimento do julgado dentro dos parâmetros determinados pelo acórdão, em relação aos autores ANTONIO FERREIRA MARTINS e RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, que não firmaram termo de adesão. Esclareço àqueles autores que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta comparecerem a qualquer agência da CEF e comprovarem seu enquadramento em uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90. Em face da informação às f. 149/151 da CEF, dando notícias de que os autores MARTA SILVA BRITO DA SILVA, CARLOS VIANA e MARIA ZENAIDE VIANA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

1998.39.00.007092-6 FGTS

AUTOR : ARTUR DE JESUS FRAZAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação às f. 192/193 da CEF, dando notícias de que os autores BENEDITO CARDOSO DE MORAES, MARIA DE FÁTIMA PACHECO CORREA, ONÉLIO FONSECA LAUNES e PAULO AMORIM RIBEIRO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. No mesmo prazo, manifeste-se o autor ARTUR DE JESUS FRAZÃO quanto a informação às f. 189.

1998.39.00.001787-4 FGTS

AUTOR : SIMAO RODRIGUES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação às f. 181/183 da CEF, dando notícias de que os autores JULIO ALBERTO BATISTA, LUIZ MOUTINHO e JOÃO DE JESUS SOUZA MONTEIRO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que a autora ODÁLEA SOUZA DA CONCEIÇÃO assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a esta autora seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

1997.39.00.008195-1 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINERIOS/PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003697 - JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
ADVOGADO : PA00003818 - MARIA BETANIA RAMOS COMECANHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação às f. 287/291 da CEF, dando notícias de que o autor RAIMUNDO CONCEIÇÃO CHAGAS assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera

administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela CEF na petição de f. 292, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 280. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

96.00.07944-7 FGTS

AUTOR : JOAQUIM DE JESUS MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000194 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face do alegado pela parte autora na petição de f. 314/315, esclareço que apenas em relação aos autores relacionados à f. 290 é que a CEF alega ter havido celebração de acordo. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores ALVARO DE SOUZA BRAZ, FRANCISCO ALBERTO CAVALCANTE ROCHA, RAIMUNDO JOSÉ DE PAULO MORAES ATHAYDE e OSMARINA RIBEIRO DOS SANTOS manifestem-se acerca dos valores creditados nas contas vinculadas ao FGTS, conforme o informe pela CEF à f. 289. Em face da informação às f. 322/323 da CEF, dando notícias de que os autores EUDÉS LEAL HOLENWERGER, JOAQUIM DE JESUS MONTEIRO DA SILVA, PAULO SERGIO LOBO RODRIGUES e RAIMUNDO PEREIRA MARTINS DA SILVA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que as autoras ALDINA PENHA E SILVA e CELIA MARIA NAKAUTH assinaram o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estas autoras seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão; bem como para que comprove os valores transacionados com os autores que celebraram acordo (...). Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

1998.39.00.012072-1 FGTS

AUTOR : EDMUNDO BARBOSA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação às f. 149/150 da CEF, dando notícias de que o autor assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

1997.39.00.007896-0 FGTS

AUTOR : FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação às f. 190/191 da CEF, dando notícias de que o autor IVAN DA COSTA SANTOS assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que o autor JUVENAL SANTOS BANDEIRA assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

2000.39.00.009030-0 FGTS

AUTOR : EDINALDO FERNANDES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor ELI MATIA VIEIRA DA VITÓRIA manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF conforme o noticiado na petição de f. 266/269 e informação de f. 272; bem como para que os autores EDNA GIRAÔ XAVIER, EDNEUDO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, EDSON FERNANDES DA SILVA, ESTER ALVES DA SILVA, EVANIA MARIA DO ROSARIO RIBEIRO e EXPEDITO PEREIRA DA SILVA manifestem-se acerca do alegado nas petições de f. 262/263 e 266/269 e informações às f. 273 e 273. Em face da informação às f. 271 da CEF, dando notícias de que os autores EDINALDO FERNANDES DA SILVA e ELIEZER DOS SANTOS AZEVEDO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

95.00.06438-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : TELMO PASCARELLI MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05 (cinco) dias para vistas do presente feito aos Autores fora da Secretaria (...). Após, em nada sendo requerido, archive-se.

2000.39.00.007295-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JUSCELINO PINHEIRO NERY E OUTROS
ADVOGADO : PA00007402 - ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a FUNASA acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução deverá instruir o pedido com cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2000.39.00.008985-1 FGTS

AUTOR : JOSE MARQUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, bem como para que comprove o valor transacionado com o autor JOÃO PINHEIRO DE FARIAS.

96.00.05758-3 TRIBUTARIA

AUTOR : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO : PA00006863 - SERGIO CARDOSO BASTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo recurso de apelação interposto pelo Banco do Brasil, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1999.39.00.005104-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : RAYMUNDO DA SILVA MELLO JUNIOR E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do depósito à f. 232.

1998.39.00.007604-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO REINALDO DA PAIXAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação às f. 173/174 da CEF, dando notícias de que os autores JOÃO CARLOS ALEIXO FERREIRA, JOSÉ DOMINGOS LOPES DE SOUZA, JOSÉ FERREIRA PEREIRA, MANOEL ELENIO SANTOS, MANOEL GONÇALVES DO NASCIMENTO, MANOEL MATIAS DE MENDONÇA, OTÁVIO VIANA DOS SANTOS e RAIMUNDA DA LUZ OLIVEIRA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

2000.39.00.008990-0 FGTS

AUTOR : SONEMEIRE NUNES BOTELHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado pelos Autores na petição de f. 235/236, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF apresente os extratos de contas vinculadas ao FGTS dos Autores, bem como para que comprove os valores transacionados com todos os Autores que firmaram acordo, conforme o requerido às f. 235/236. Em face da informação às f. 237/240 da CEF, dando notícias de que os autores SILVIA DE JESUS DA SILVA MAUÉS, SERGIO MOACIR DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO LOPES DA COSTA e SEVERINO DIAS RODRIGUES assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que a autora SONEMEIRE NUNES BOTELHO assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

95.00.06606-8 FGTS

AUTOR : EDNA DO SOCORRO FERREIRA SALES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Por fim, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta aos Autores comparecerem a qualquer agência da CEF e comprovarem seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Indefiro, por ora, o pedido formulado em relação aos autores EDNA DO SOCORRO RAMOS FERREIRA, CLEIDE NAZARE DA SILVA LEDO, JOÃO BENEDITO LOPES BORGES, JOSÉ MARIA ABRAHÃO DE OLIVEIRA e LUIZ SERGIO SOARES ARGOLO na petição de f. 395/399 (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca dos itens 3 e 5 da petição de f. 395/399, bem como para que a parte autora manifeste-se sobre o alegado na petição de f. 392. Em face da informação às f. 401/402 da CEF, dando notícias de que o autor SOLON JOSÉ GUIMARÃES IMBIRIBA assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

2000.39.00.012451-0 FGTS

AUTOR : DORACI DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta aos Autores comparecerem a qualquer agência da CEF e comprovarem seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Em face da informação às f. 196/197 da CEF, dando notícias de que o autor JOSÉ IDELSON DO NASCIMENTO assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento; bem como para que manifeste-se acerca do valor transacionado informado à f. 200/202. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que seja informada a inscrição no CNPJ do escritório de advocacia dos patronos da parte autora para expedição de alvará de levantamento (...).

95.00.01585-4 FGTS

AUTOR : JOSE BENEDITO TEIXEIRA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta aos autores CARLOS AUGUSTO DE MATOS DINIZ, DEUSDETH DA SILVA MORAES e JAYME OLIVEIRA DE SOUZA comparecerem a qualquer agência da CEF e comprovarem seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Em face da informação às f. 360/362 da CEF, dando notícias de que os autores JOAQUIM DIAS DAS CHAGAS, CLARICE ALCANTARA DE ARAÚJO, BENEDITA SERPA DA SILVA e ASSUNÇÃO MARIA AQUINO ALMEIDA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF comprove os valores transacionados com todos os Autores que firmaram acordo, conforme o requerido às f. 357. (...).

2000.39.00.014608-1 FGTS

AUTOR : MARLENE DE SALES FLAMINO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado pelos autores na petição de f. 164/165 (...) Defiro o pedido de levantamento dos valores depositados a título de honorários advocatícios (...) devendo a secretaria expedir o competente alvará em nome da advogada os autores. Esclareço que (...) fica ressalvada à patrona dos acordante a possibilidade de execução de sua verba honorária, nos estritos termos do julgado (parcela de sucumbência). Em face da informação às f. 166/167 da CEF, dando notícias de que os autores MARLENE DE SALES FLAMINO, ANTONIO CARLOS SOARES LEITE, CLÉONICE BARBOSA LEITE, IZA FREITAS DE ARAÚJO e REGINA NAZARE TAVARES DA SILVA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

2000.39.00.007311-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ILZA MARIA MONTEIRO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00008676 - MIGUEL GUSTAVO C BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000R76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) arquivem-se (...). Custas finais recolhidas pelos Autores por ocasião da interposição do recurso de apelação.

2000.39.00.000053-2 FGTS

AUTOR : JOAO AMORIM ARAUJO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor comprove quando e se houve levantamento de sua conta vinculada ao FGTS a fim de que se possa verificar se o seu pedido de f. 133 atende ao acórdão.

1997.39.00.009841-8 FGTS

AUTOR : REGINALDO FURTADO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação às f. 238/240 da CEF, dando notícias de que os autores ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GAMA, MILTON RODRIGUES DE SOUZA e AMÉRICO PEREIRA RODRIGUES assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que o autor FRANCISCO DAS CHAGAS ARRUDA DE OLIVEIRA assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

2000.39.00.008924-8 FGTS

AUTOR : MARIA DOS SANTOS DE MACEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela parte autora na petição de f. 274, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja apresentada manifestação em relação ao autor MARINALDO PEDRO ALMEIDA SANTOS (informação de f. 262). Em face da informação às f. 275/277 da CEF, dando notícias de que os autores MANOEL BENEDITO GOMES FERREIRA e MARIA TREVISAM DOS SANTOS assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF comprove os valores transacionados com todos os Autores que firmaram acordo. (...).

2000.39.00.002481-6 OUTRAS

AUTOR : MARIA ROSA SAI DANHA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 15 (quinze) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a Autora.

2003.39.00.003823-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO DE PADUA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se a União Federal. (...).

94.00.00941-0 OUTRAS

AUTOR : A MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA
ADVOGADO : PA00010367 - ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários periciais apresentada às f. 204/205 pelo Sr. Perito nomeado.

1998.39.00.005647-6 FGTS

AUTOR : IUCI SEBASTIANA DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da alegação à f. 151, apresente a CEF o termo em branco assinado por IVONE FERNANDES CARDOSO.

95.00.03644-4 FGTS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1 E 2 GRAUS SINASEFE E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro, por ora, o pedido formulado pelos autores na petição de f. 432/437, posto que a inclusão dos juros moratórios deve ocorrer apenas nos casos de levantamento integral do saldo das contas, conforme acórdão, o que não pôde ser comprovado nos autos até o presente momento. Contudo, comprovada tal situação pela parte autora, este juízo apreciará novamente aquele pleito. Em face da informação às f. 442/444 da CEF, dando notícias de que os autores JOSÉ AIRTON NUNES FERNANDES, JOSÉ ALBERTO DA SILVA CRUZ FILHO, JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA, JOSÉ HENRIQUE PANTOJA BARBOSA, JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA, JOSÉ LEONCIO PONTE DE LIMA, JOSÉ MARIA BRAGA PINTO, JOSÉ NAZARENO SANTOS DA SILVA, JOSÉ ORLANDO TELES AMADOR, JOSÉ OTÁVIO MONTEIRO DE LIMA, JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO, JOSÉ DE SOUZA GUIMARÃES e JOSÉ VIEIRA TAVARES DE SOUSA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como o alegado em relação aos mesmos autores nas petições de f. 432/437 e 440, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF apresente os termos brancos firmados. (...).

2003.39.00.005931-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MANOEL PEREIRA DE SOUZA

DEF. PUB.: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de justiça gratuita. (...) deve a parte autora emendar a inicial, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda ou declinar de competência em favor do JEF.

2002.39.00.007247-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ELISIO DA CONCEICAO MONTEIRO PERALTA E OUTRO

ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) arquivem-se (...). Outrossim, entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (...).

1999.39.00.008281-7 OUTRAS

AUTOR : CARLOS ALBERTO CONCEICAO PINTO

ADVOGADO : PA00008401 - ANY FONSECA SOARES

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Outrossim, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a União Federal complemente os valores disponibilizados à f. 183 (...) deve o Autor providenciar com a maior brevidade possível o solicitado no item 3 da informação de f. 195.

1999.39.00.002402-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : DEOLINDO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

ADVOGADO : PA00004719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FNS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a Impetrante acerca do retorno dos presentes autos. Em não havendo manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se.

92.00.01285-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : CARMEN LUCIA ALVES FERRAZ E OUTRO

ADVOGADO : PA00003906 - FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Citem-se os Autores (...) em relação à execução proposta pela CEF. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do teor da certidão de f. 254.

2001.39.00.010283-2 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : ANA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00004049 - CARMEN SYLVIA ABUD DE CARVALHO ZOGHBI

ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo recurso de apelação interposto pela CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. (...) Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.007892-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : FREIRE MELLO LTDA

ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

REQDO : INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o requerente, no prazo de 05 (cinco) dias se ainda persiste seu interesse no feito.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PROCESSO: 89.0000327-7

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: OSVALDO BORGES DOS SANTOS (CPF 017 532 582 00)

FINALIDADE: Intimação de OSVALDO BORGES DOS SANTOS (CPF 017 532 582 00), Tomar ciência das Praças designadas: 1 Praça dia 05/08/2003, às 10:00 horas e 2 Praça dia 28/08/2003, às 10:00, na Comarca de Bragança (Av Nazeazeno Ferreira s/n, Centro, Fórum Local, CEP:686000-000).

SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, Belém, Pará. Belém, 31 de julho de 2003

RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI

Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto, Coordenador em exercício: FABIANO VERLI

BOLETIM Nº 083/2003

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.02.000722-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSUE MENDES DE SOUZA ME

ADVOGADO : PA00010087 - SIDNEY CAMPOS GOMES

ENTIDADE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO E DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Em exame preliminar, não vejo, qualquer mácula material ou procedimental na atuação administrativa da autoridade. Não vislumbro, igualmente, alegações consistentes nem prova pré-constituída numa primeira análise como a que se procede no momento. Indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF"

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ**

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação da JUSTIÇA FEDERAL SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, expediente "REPÚBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 2003", publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 29999 DE 01/08/2003.

**PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

**ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 31/07/2003****PROCESSOS EM
TRAMITACAO COMUM****I-DISTRIBUICAO****1)AUTOMÁTICA**

PROCESSO:2003.39.00.007989-3 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:LEUZELINA PONTES LOPES

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007990-3 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007991-7 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:ANTONIO CARLOS JOSE DOS SANTOS E OUTROS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007992-0 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:JURACY DE SOUZA NORONHA E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007993-4 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:ELVIRA NEDER TUMA E OUTROS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007994-8 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:GERALDO JOSE MONTEIRO E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007995-1 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:LIGA DE AMADORES BRAS DE RADIO EMISSAO E OUTROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007995-1 PROT.:24/07/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LIGA DE AMADORES BRAS DE RADIO EMISSAO E OUTROS
VARA:6° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007996-5 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO HUBER ALVES DE SOUZA E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007997-9 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA MERCEDES BALTAZAR CAVALCANTE E OUTROS
VARA:6° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007998-2 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MANOEL RAIMUNDO CARDOSO PINTO E OUTROS
VARA:6° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.007999-6 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SERVI ELETROPECAS LTDA E OUTROS
VARA:6° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008000-3 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EDILSON DA SILVA PACHECO E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008001-7 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO: SARAH BRAGA LEAO E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008002-0 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOAO BOSCO MORAES E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008003-4 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FLORIANA DA CRUZ RODRIGUES E OUTROS
VARA:6° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008003-4 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FLORIANA DA CRUZ RODRIGUES E OUTROS
VARA:6° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008004-8 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PRIMAC PROJ INST E MANUT DE AR COND LTDA E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008005-1 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JULIO RODRIGUES FERREIRA E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008006-5 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FRANCISCO SOUZA PINHEIRO E OUTROS
VARA:6° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008007-9 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOAO NOGUEIRA E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008008-2 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CARMEM AMARAL ACATAUSSU NUNES E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008009-6 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MANOEL FELICIANO BRABO E OUTROS
VARA:6° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008010-6 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LUIZ ALMEIDA PACHECO E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008010-6 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LUIZ ALMEIDA PACHECO E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008011-0 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA EUNICE SOUZA DE CAMPOS E OUTROS
VARA:6° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008012-3 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:WALDEMAR QUEIROZ POMPEU E OUTROS
VARA:6° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008013-7 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ARYNO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008014-0 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LUIZ GOMES BORDO E OUTROS
VARA:6° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008015-4 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JUAZ TAVORA GUIMARAES E OUTROS
VARA:6° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008016-8 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FEIRA DA MADEIRA LTDA E OUTROS
VARA:6° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008017-1 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GERMANO DUARTE & CIA LTDA E OUTROS
VARA:6° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008018-5 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GERMANO DUARTE & CIA LTDA E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008018-5 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GERMANO DUARTE & CIA LTDA E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008019-9 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IVONETE GONCALVES MALATESTA E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008020-9 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANA DILMA PINHO DA SILVA E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008021-2 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANA ALICE PANTOJA E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008022-6 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA JOSE ALVES DIAS E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008023-0 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JERVANA AMARO SANTINO E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008024-3 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JULIO DOS PASSOS MARQUES E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008025-7 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO LUCIER MARQUES LEAL E OUTROS
VARA:6° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008025-7 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO LUCIER MARQUES LEAL E OUTROS
VARA:6° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008026-0 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:DAMASIO FRANCO CRISTO
VARA:6° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008027-4 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BENEDITO LOBATO ALCANTARA E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008028-8 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:O CANTO DO SABIA LTDA E OUTROS
VARA:7° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008029-1 PROT.:24/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:OSVALDO QUEIROZ DOS SANTOS E OUTROS
VARA:6° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008030-1 PROT.:30/07/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JARSYL COMERCIO LTDA E OUTROS
ADVOGADO:LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008031-5 PROT.:30/07/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:EZEQUIEL GASPAR TONEIRO FONTES
ADVOGADO:HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008032-9 PROT.:31/07/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ODAIZA BARROS SOARES
ADVOGADO:PAULO NELO SOARES
IMPDO:PROCURADOR REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM
VARA:1° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008033-2 PROT.:29/07/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:DINAMICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
REQDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:1° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008033-2 PROT.:29/07/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:DINAMICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
REQDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:1° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008035-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ORCINDA RODRIGUES DE AZEVEDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008037-7 PROT.:30/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HERNANI VITOR GUEDES E OUTROS
ADVOGADO:HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008038-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MASTER MADEIRAS LTDA
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO:GERENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NESTE EST
VARA:2° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008039-4 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ALDANISA CANTO DOS SANTOS
ADVOGADO:RONDINEI FERREIRA PINTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008034-6 PROT.:29/07/2003
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBD:ANA CRISTINA PINHEIRO DE LIMA E OUTROS
VARA:5° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008036-3 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT:SIMEAO UBIRAJARA COROA
ADVOGADO:HAROLD SOUZA SILVA
EMBD:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5° VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008053-8 PROT.:31/07/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:FERNANDO ANTONIO DE ABREU PINTO E OUTROS
VARA:4° VARA FEDERAL

1-DISTRIBUICAO
2-POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.008053-8 PROT.:31/07/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:FERNANDO ANTONIO DE ABREU PINTO E OUTROS
VARA:4° VARA FEDERAL

11-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:94.00.05583-8 PROT.:08/11/1994

CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL.
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:CRAZUENY OWESTER TEIXEIRA DE SOUZA
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:1997.39.00.007219-9 PROT.:08/09/1997
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS
DE MINERIOS/PA
ADVOGADO:JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:1998.39.00.006750-0 PROT.:15/06/1998
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS
DE MINERIOS DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO:JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:1999.39.00.005871-0 PROT.:27/08/1999
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZ ALBERTO INOJOSA
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA MARINHA
VARA:2ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.008052-4 PROT.:30/07/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:BERTILLO - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO:PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
IMPDO:CHEFE DO SERVICO DE ORIENTACAO DA ARRECADACAO DA
GERENCIA EXECUTIVA DE BELEM DO INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL.
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE %
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 3
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 5
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 57

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.701752-8 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DALILA CAMPOS DA ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.701775-4 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALDOMIRO DOS SANTOS VALENTE
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.701776-8 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ORLANDO FERNANDES DE MATOS
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.701777-1 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MESSIAS DOS SANTOS SOARES
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.701778-5 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO SOUSA
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.701779-9 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO BEZERRA TAVERNARD
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.709890-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.709891-4 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO BATISTA ATAIDE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.709891-4 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO BATISTA ATAIDE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710031-4 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EXPEDITO ALEMEIDA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710063-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE RIBAMAR MOURA LOPES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.710064-3 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDILSON SANTOS CORREA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710065-7 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BIRAJARA DA SILVA RAMOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710066-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL MARCOS DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710067-4 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARILEA MATEUS DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710068-8 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO LUIZ DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710069-1 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MIGUEL FERREIRA AGUIAR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710070-1 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AGENOR DOS SANTOS CARDOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710071-5 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUIZ MENDES PANTOJA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710072-9 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO NONATO DINIZ DE MORAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710073-2 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IRACY DE JESUS NEGRAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710074-6 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIO GOMES DE FREITAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710075-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:VALDOMIRO PINTO DE JESUS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710076-3 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANGELO MARCIO DOS SANTOS JAQUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710077-7 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NATALIZA DE SOUZA ARAUJO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710078-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARMEN SILVIA MORAES RODRIGUES PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710079-4 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDUARDO ANTONIO DA CONCEICAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710081-8 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FELIX RODRIGUES DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710089-7 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ODYR RIBEIRO DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710090-7 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RISALVO LOPES DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710091-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITA SOARES DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710092-4 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CACILDA FERRAZ VALENTE DO COUTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710093-8 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDMILSON SEBASTIAO SILVA SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710094-1 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HILTON GETULIO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710095-5 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ORLANDO PEREIRA LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710096-9 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CASSIANO PINTO DOS REIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE E OUTROS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710097-2 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOEL SANTANA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710098-6 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LAURIANA NUNES NORAT
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710099-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSMAR FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710100-4 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOANA CAMPOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710101-8 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IZAIAS CORREA DE MIRANDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710102-1 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HILTON DIAS TRINDADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710103-5 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:UBIRAJARA CONTREIRAS DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710104-9 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EMMANOEL DA CONCEICAO MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710105-2 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZ MARINHO CORDEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710106-6 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALDEMIR FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710108-3 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CELINA VEIGA DE MELO E OUTROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710109-7 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NAZARENO BARATA RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710110-7 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO SANTANA LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710145-3 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA BERNADETE FURTADO SALGADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710202-3 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELIZEU AZEVEDO DOS SANTOS
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.710204-0 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE FURTADO DOS SANTOS
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.711972-6 PROT.:31/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ELZA MAGALHAES MEIRELES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.711974-3 PROT.:31/07/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:JOSE DA COSTA LIMA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.711977-4 PROT.:31/07/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR:ANTONIO DE MELO SOBRINHO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.712009-7 PROT.:31/07/2003
 CLASSE:13103-PROCESSO SUMÁRIO
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO:SOLANGE MARIA BRAGA
 REU:INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PARAJU LTDA E OUTROS
 VARA:2ª JEF CRIMINAL
 1-DISTRIBUICAO
 3)MANUAL

PROCESSO:2003.39.00.712009-7 PROT.:31/07/2003
 CLASSE:13103-PROCESSO SUMÁRIO
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO:SOLANGE MARIA BRAGA
 REU:INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PARAJU LTDA E OUTROS
 VARA:2ª JEF CRIMINAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:54
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:1
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 TOTAL DOS PROCESSOS:55

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP.M.P.F.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO 02114-2002-005-08-00-2 (4ª T./RO 2270/2003). RECORRENTE: COOPERATIVA DOS IRMÃOS BOM PASTOR (VIDAPLENA). Doutor Paulo Roberto Arévalo Barros Filho. RECORRIDA: ROSÂNGELA DA SILVA LIMA. Doutor Nâpolis Moraes da Silva. DESPACHO: 1. A recorrente-reclamada, através de profissionais distintos, no mesmo dia, interps dois agravos de instrumento contra o v. despacho de fl. 632, que negou seguimento ao recurso de revista por ela interposto, ante a natureza interlocutória da decisão recorrida. 2. Aconteça que por força do princípio da uni-recorribilidade, a parte insatisfeita com decisão que lhe foi desfavorável só pode interpor um recurso, pelo que, no presente caso, só se pode mandar processar o primeiro agravo de instrumento interposto, que é o de fls. 640/644, protocolizado neste E. Tribunal sob o nº 71312, às 09:49hs, quando o de fls. 645/647, foi protocolizado apenas às 11:22hs, sob o nº 71402. 3. Ante o exposto, mantendo o r. despacho agravado, determinando o processamento e o encaminhamento do agravo de instrumento de fls. 640/644 ao C. TST, desconsiderando-se a petição de fls. 645/647. 4. Publique-se. Belém, 01 de agosto de 2003. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

EDITAL Nº 057/2003

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRADO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agrado de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução nº 113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTO PRINCIPAIS:
PROCESSO 02024-2002-007-08-00-4 (4ª T./AI/RO 1556/2003). AGRAVANTE: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA. Doutor José Wilson Malheiros da Fonseca. AGRAVADO: TACILENO OLIVEIRA DE MORAES. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral.
PROCESSO 01657-2002-009-08-00-8 (4ª T./AI/RO 1946/2003). AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna. AGRAVADOS: ADAUTO ACRÍSIO ALVES MONTEIRO, ALTEMIR LOPES SARMENTO, FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES, JAIME MARTINS QUINTAIROS, JOÃO BARBOSA DE LIMA, JOSE VALENTINO SILVA DOS SANTOS MURRIETA, ORLANDO OCTÁVIO MOTTA BANDEIRA E RAIMUNDA DE SOUSA NUNES. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor Cristiano Coutinho de Mesquita.

Belém, 1 de agosto de 2003.
 MÁRCIA DAMASCENA
 Secretária da 4ª Turma, em substituição.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
 Telefone: 210-1023
 e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

PROCESSO TRT 01451-1991-004-08-00-2 (3ª T./AI/RO 1473/2003). AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora Sandra Waleska Martins Leal. AGRAVADO: YEDA XERFAN E OUTRO. Drª Iêda Livia de Almeida Brito. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c),

remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 31 de julho de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT 00170-2002-002-08-00-3 (3ª T./AI/RO 1064/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE BELÉM - SESAN. AGRAVADOS: EDNEI DE SOUZA MARIALDA. Drª Alessandra Du Valesse Costa Bartista. E KIM ENGENHARIA LTDA. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 31 de julho de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 30-7-2003 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

- PROCESSO 00368-2003-012-08-00-5 (3ª T./RO 4081/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: BIGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Doutora Ana Maria Cunha de Melo e outros. RECORRIDOS: KLEDISON CARLOS LIMA NASCIMENTO. Doutora Gláucia Maria C. Cavalcante Rocha e outros. RELATORA: JUIZA GRAZIELA COLARES.
- PROCESSO 00489-2003-109-08-00-2 (3ª T./RO 4173/2003-RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: SIDOMAR FRANCISCO MARTINS. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil e outro. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RELATORA: GRAZIELA LEITE COLARES.
- PROCESSO 00748-2003-011-08-00-3 (3ª T./RO 4158/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Doutores Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDO: JOSÉ ARMÍNIO DA SILVA TRINDADE. Doutores Tereza Cristina Trindade e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
- PROCESSO 00324-2003-106-08-00-1 (3ª T./RO 4078/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: LUIS GUILHERME AGUIAR DOS SANTOS. Doutora Selma Lucia Lopes Leão. RECORRIDA: CASPLAM - CASTANHAI, CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA. Doutor Marcos Valério Gomes de Almeida. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
- PROCESSO 00064-2003-203-08-00-3 (3ª T./RO 4056/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: MARIA DA SILVA MOREIRA. Doutora Eriene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
- PROCESSO 00501-2003-109-08-00-9 (3ª T./RO 4075/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RECORRIDOS: HERIVELTO EVANDRO DINIZ SILVA. RAIMUNDO WALTER BARROSO DE SOUSA. ANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil e outro. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
- PROCESSO 00500-2003-109-08-00-4 (3ª T./RO 4074/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDA PINTO RIBAS. OTÁVIO ALVES FREITAS. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil e outro. RELATORA: Juíza Graziela Colares.
- PROCESSO 00260-2003-013-08-00-9 (3ª T./RO 4085/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ. Doutores Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. RECORRIDOS: MANOEL AUGUSTO MARQUES LIMA. Doutores Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - CAFBEP. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
- PROCESSO 00491-2003-002-08-00-9 (3ª T./RO 4147/2003 - RITO SUMARÍSSIMO).** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ. Doutores João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDO: JOSÉ RONALDO PEREIRA DE VERA CRUZ. Doutores Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

ORDINÁRIO

- PROCESSO 00415-2003-109-08-00-6 (3ª T./RO 3963/2003).** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RECORRIDOS: JOSÉ PEREIRA DA COSTA. RAIMUNDO CLETO OLIVEIRA GUIMARÃES. PEDRO PINTO PACHECO. OSÉIAS GARCIA DE LIMA. JOSÉ BRANCO PEDROSO. RAIMUNDO ANTONIO MIRANDA GUIMARÃES. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil e outro. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.
- PROCESSO 00489-2003-014-08-00-X (3ª T./RO 4027/2003).** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CEPLA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RECORRIDOS: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GAMA. Doutor Sebastião Pinheiro da Silva e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.
- PROCESSO 00414-2003-009-08-00-3 (3ª T./RO 3840/2003).** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Drª Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDOS: ADRIANO PACHECO ROCHA. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e KV INSTALAÇÕES, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.
- PROCESSO 00103-2003-005-08-00-9 (3ª T./RO 3854/2003).** RECORRENTE: ROSOMILDA MORAES PINHEIRO. Dr. Edson Claro Medeiros e outros. RECORRIDO: JORGE FERREIRA DE SOUZA. Drª Maria do Socorro Nascimento Ribeiro. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.
- PROCESSO 00405-2003-109-08-00-0 (3ª T./RO 3795/2003).** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutores Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RECORRIDOS: CLOVIS BATISTA DE ARAUJO. AGOSTINHO LOURENÇO. WILSON GONÇALVES CHAVES SOBRINHO. ALVARO DAGOBERTO DE ARAUJO. Doutores Maria Dolores Cajado Brasil e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

- PROCESSO 01824-2002-003-08-00-2 (3ª T./RO 3551/2003).** RECORRENTES: PEDRO ALVES DE ARAUJO. Doutor Miguel Ângelo Silva de Cansação Pereira e outros. EXITO ENGENHARIA LTDA. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.
- PROCESSO 00406-2003-109-08-00-5 (3ª T./RO 3962/2003).** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutores Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RECORRIDOS: MOACIR ARAUJO VIEIRA. JOSÉ JACUANA CARVALHO DA GAMA. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA. EVALDO HUDSON AZEVEDO REGO. ESPÓLIO DE FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DE OLIVEIRA. CREUZO OLIVEIRA CABRAL. Doutores Maria Dolores Cajado Brasil e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
- PROCESSO 00720-2003-201-08-00-5 (3ª T./RO 3429/2003).** RECORRENTE: DALVA DA CRUZ PINHEIRO. Doutor Ricardo Gonçalves Santos e outros. RECORRIDA: RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA. Doutor Elias Salviano Farias. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.
- PROCESSO 01794-2002-013-08-00-1 (3ª T./RO 3508/2003).** RECORRENTES: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ. Doutor Fernando de Moraes Vaz e outros. JOSÉ MARIA DE JESUS BRITO NETO. Doutora Carla Ferreira Zahlouth e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.
- PROCESSO 00159-2003-109-08-00-7 (3ª T./RO 03615/2003).** RECORRENTE: JOVADINO BARBOSA DA SILVA. Doutores Manoel Chaves Lima e outra. RECORRIDA: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. Doutores Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
- PROCESSO 00337-2003-110-08-00-X (3ª T./RO 3769/2003).** RECORRENTE: SINVAL ANTONIO PEREIRA FERREIRA. Doutora Alessandra Du Valesse C. Batista. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.
- PROCESSO 00133-2003-109-08-00-9 (3ª T./REX OFF 3102/2003).** RECLAMANTE: ELSON MOREIRA PIMENTEL. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADOS: A B CONSERVAÇÃO. UNIÃO FEDERAL - SUDAM. Doutor José Mauro de Lima O de Almeida. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
- PROCESSO 00379-1998-006-08-00-5 (3ª T./AP 4030/2003).** AGRAVANTE: ODETE SILVA DE ALMEIDA. Doutor Bruno Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADA: SANDRA MARIA MENEZES. Doutor Ernesto Araújo Menezes e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Paro.
- PROCESSO 00940-2002-011-08-00-9 (3ª T./AP 03836/2003).** AGRAVANTE: ESPÓLIO DE PAULO MOACIR RIBEIRO MOREIRA. Doutores Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADAS: VIACÃO FORTE LTDA. Doutores Marcelo Miranda Caetano e outros e DANIELLE SANTOS DE LIMA. Doutores Roberto Afonso da Silva Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
- PROCESSO 01834-2001-001-08-00-4 (3ª T./AP 3398/2003).** AGRAVANTE: HERMINIO GUILHERME MARQUES CALVINHO. Doutor Sebastião Farconara e outros. AGRAVADOS: ELIJAIME SILVA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. C.G. BAR E RESTAURANTE LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.
- PROCESSO 00815-1191-004-08-00-5 (3ª T./AP 03366/2003).** AGRAVANTE: HAUGEM GOMES MACHADO E OUTROS. Doutores: Iêda Livia de Almeida Brito e outros. AGRAVADA: UNIÃO (MINISTÉRIO DA MARINHA - CAPITANIA DOS PORTOS). Doutora Maria da Conceição A. Sales Paiva. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Graziela Colares.
- PROCESSO 00848-2003-001-08-00-2 (3ª T./AI 4045/2003).** AGRAVANTE: EDITORA GLOBO S/A. Doutora Erika Menezes de Oliveira. AGRAVADOS: PRONTO EXPRESS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. Doutor Iraclides Holanda de Castro. ADILSON JOSE MAIOLINO DE SOUZA. Doutor Gilson Oliveira Fiacola de Souza. A. J. FARO PORFIDA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro.

TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

PROCESSADO NOS AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO TRT 00290-2002-008-08-00-9 (3ª T./AI/RO 5936/2002). AGRAVANTE: FORMOSA - SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Bernardino Lobato Greco. AGRAVADO: GILBERTO ALONSO DA CONCEIÇÃO. Dr. Ila Santos Antonio.

PROCESSADO EM AUTOS APARTADOS

PROCESSO TRT 00630-2003-010-08-00-3 (3ª T./AI 4282/2003). AGRAVANTE: LUCAS LISBOA. Drª Luiza de Marillac Campelo de Moraes. AGRAVADA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Elinay Almeida Ferreira.

PROCESSO TRT01155-2002-109-08-00-X (3ª T./AI 4304/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral. AGRAVADO: FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO. Dr. Raimundo Novaldo Santos Duarte.

PROCESSO TRT 01403-2002-111-08-00-9 (3ª T./AI4305/2003). AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA R. L. AGUIAR LTDA. Dr. Christian J Kerber Bomm. AGRAVADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CANDEIRA. Dr. José Olavo Salgado Marques.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
 Secretário da Egrégia Terceira Turma

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. 00957-2001-203-08-00-7 (RO-00222/2003)
 REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINTRACEL
 Dr. Jaime Começanha Balestero Filho
 REQUERIDO: JARI CELULOSE S/A
 Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros
 DESPACHO

- 1- Através da petição de fls. 295/296, o sindicato reclamante requer a correção da autuação do processo e a republicação do despacho denegatório de revista, com a restituição total do prazo recursal, pelo fato de neles constar erro na indicação do patrono da petição.
- 2- No que pertine ao primeiro pedido, nada a deferir. A providência requerida já foi determinada pelo r. despacho de fl. 274, o qual foi fielmente cumprido pela Secretaria da 1ª Turma deste E. Regional, conforme certificado à fl. 283.
- 3- Quanto ao segundo pedido, acolho-o. De fato, consta no r. despacho denegatório de revista de fl. 289, como patrona do sindicato recorrente, o nome da Dr.ª Meire Costa Vasconcelos, advogada não habilitada nos presentes autos, quando o correto seria o do subscritor da petição ora em análise, que, a teor do substabelecimento de fl. 193, é o único profissional habilitado nestes autos.
- 4- Assim, determino a republicação do r. despacho de fl. 289, desta feita fazendo constar o nome do Dr. Jaime Conceição Balestero Filho, como patrono do recorrente, reabrindo-se o prazo recursal, pelo que torno sem efeito a certidão de expiração de prazo de fl. 291.
- 5- Publique-se.

Belém, 31 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 02127-2002-010-08-00-7 (RO 01698/2003)

RECORRENTE: FRIENZE COMERCIAL LTDA.

Dr. André Luiz Eiró do Nascimento e outra

RECORRIDA: FRANCIELMA SILVA DE SOUZA

Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 133/134), regular a representação processual (fl. 36) e o preparo está satisfeito (fls. 146/147).

2. Pressupostos Intrínsecos

Deserção. Recurso Ordinário da Reclamante. A tese somente agora em revista é suscitada. A matéria está preclusa, pois não foi arguida nas contra-razões ao recurso, de forma que se aplica o Enunciado da Súmula nº 297/TST para denegação do recurso.

Horas Extras. Provas. O recorrente pretende discutir em revista o depoimento das testemunhas, por julgar contraditório, e as demais provas acarreçadas nos autos, que afirma serem incompatíveis com o pedido da peça exordial. Verifica-se, por conseguinte, que a matéria suscitada enseja o revolvimento de fatos e provas, o que encontra óbice no Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 01 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 02600-1991-008-08-00-6 (AP 01955/2003)

AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS MENDES CARDOSO

Dr.ª Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros

AGRAVADOS: ANA CRISTINA SARMENTO CUNHA E

CARLOS ALBERTO FONSECA E

ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DESPACHO

1. Através de petição de fl. 267, o próprio agravante apresenta diversos documentos que, no seu entender, demonstram o direito aos honorários advocatícios pleiteados no processo ora em análise, na medida em que comprovam que continuou trabalhando no escritório do Dr. Dantas, acompanhando a tramitação dos processos da 1ª à 14 Varas do Trabalho da Capital, mesmo após a extinção, em agosto/2000, do contrato com ele firmado.

2. Desconsidero a petição em referência, haja vista que o peticionante não formulou pedido algum, limitou-se a apresentar documentos que nada demonstram acerca do direito sob controvérsia.

3. De fato, os documentos em questão foram juntados aos autos extemporaneamente à apreciação do recurso de revista interposto pelo recorrente, em fotocópias inautênticas, em desacordo, portanto, com o disposto no art. 830 do CPC, bem como porque não se referem a este processo, mas aos processos nºs 2276/1991 e 1631/1993, que tramitam na 8ª e 2ª Vara do Trabalho de Belém, respectivamente, pelo que não merecem ser apreciados.

4. Dar ciência ao interessado.

Belém, 30 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01884-2002-006-08-00-4 (RO 01706/2003)

Recorrente: JOÃO CARLOS COSTA DA CONCEIÇÃO

Dr. Silas Santos Antônio e outra

Recorrida: santa maria autopeças Ltda.

Dr.ª Ana Lúcia Oliveira de Miranda

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 184/185), regular a representação processual (fl. 11), e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos

Abandono de Emprego. Prova. Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão que deferiu a justa causa por abandono de emprego, com o entendimento de que o recorrente o confessou em audiência.

Alega que houve julgamento extra petita pois a reclamada não requereu a justa causa, e apenas o reclamante efetuou o pedido de demissão indireta. A empresa teria apenas informado que ocorreu o abandono, sem requerer o reconhecimento da situação, e tal pretensão atrairia o ônus da prova para si. Ressalta que há ausência de provas testemunhais e documentais suficientes para fundamentar a decisão recorrida. Acrescenta que o entendimento de que o recorrente havia confessado o abandono de emprego configurou-se em erro de fato, face as provas acarreçadas nos autos.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 01 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01905-2002-013-08-00-X (RRO 02208/2003)

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

Procuradora: Dra. Vera Lúcia Béchara Pardaui

RECORRIDOS: JOÃO SOEIRO ROSA

Dr. Antônio de Pádua Tuma Haber e outros E COOPERATIVA MISTA DE

TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS

DO PARÁ E AMAPÁ - COOPERINDUS

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 321/322), com representação regular e o preparo é desnecessário nos termos do Decreto-Lei nº 779/69.

Pressupostos intrínsecos.

Responsabilidade subsidiária. O recurso de revista insiste na inconstitucionalidade e ilegalidade do Enunciado da Súmula nº 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho pretendendo eximir o Estado do Pará de quaisquer inadimplementos trabalhistas da Cooperativa, também reclamada. Em razão desse entendimento o recorrente sustenta a ilegitimidade de parte, exclusão da lide ou extinção do processo, e ausência de litisconsórcio no polo passivo.

No entanto, como se sabe, a matéria sumulada impede a subida do recurso de revista e considera-se ultrapassado o dissenso pretoriano também alegado pelo recorrente a teor do Art. 896 § 4º da Consolidação Trabalhista.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 31 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01630-2002-110-08-00-3 (RO 02579/2003)

RECORRENTES: BENEDITO SILVA DOS ANJOS

Dr.ª Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros E

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE

Dr.ª Raphaela Tavares do Nascimento e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

Os recursos são adequados, tempestivos (Reclamante, fls. 324/325; Reclamada, fls. 324 e 342), e subscritos por advogadas habilitadas (Reclamante, fls. 26; Reclamada, fls. 144/145 e 360). O preparo efetuado pela reclamada está correto (fls. 290 e 359), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fls. 295 e 310).

Pressupostos Intrínsecos.

RECURSO DE BENEDITO SILVA DOS ANJOS.

Negativa de Prestação Jurisdicional. Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias. Sem razão o recorrente. O devido processo legal lhe foi dado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.

Horas in itinere. Período de 08/10/1997 a 31/05/98. Sustenta que a decisão inquinada diverge da Orientação Jurisprudencial nº 50, da SDI-1, do C. TST e do Enunciado nº 90, do mesmo Tribunal. Sem razão. A decisão inquinada está amparada nas provas produzidas nos autos que apontam para a existência de transporte público regular, meios alternativos de transporte - como micro ônibus e vans - bem como que não há total incompatibilidade do transporte intermunicipal. Não se vislumbra contrariedade à Orientação Jurisprudencial e ao Enunciado indicados. Acrescenta-se, ainda, que a questão implica revolvimento de fatos e provas, o que também impede a admissibilidade da revista, consoante Enunciado nº 126, do C. TST.

RECURSO DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE.

Negativa de Prestação Jurisdicional. Alega que o Regional não enfrentou a questão de aplicação da Lei nº 10.243/01, nem tampouco no que concerne à obrigação de provar o fato constitutivo do direito. Sustenta, ainda, que não houve intimação do recorrido, necessária em face da oposição de embargos com efeito modificativo. Não está caracterizada a nulidade invocada eis que o acórdão inquinado manifestou-se expressamente acerca dos questionamentos da recorrente. Não há que se confundir negativa de prestação jurisdicional com prestação jurisdicional que não atende aos interesses da parte. No que tange a não abertura de prazo para manifestação acerca de embargos com efeito modificativo, também não se configura a nulidade pretendida, porquanto não houve prejuízo, já que os mesmos foram rejeitados. Inépcia da Inicial. Impossibilidade jurídica do Pedido. A peça de ingresso é perfeitamente inteligível, tanto que possibilitou à recorrente apresentar defesa. Não se vislumbra a sua inépcia. No que se refere à impossibilidade jurídica do pedido, verifica-se que o pleito do reclamante tem previsão legal no ordenamento jurídico a armar sua pretensão.

Horas in itinere. Período a partir de 01/06/1998. A decisão regional está amparada nas provas coletadas nos autos que demonstram que o reclamante fazia percurso não servido por transporte público regular. Não há violação à Lei nº 10.243/01, eis que a decisão guerrada está amparada no Enunciado nº 90, do C. TST. No que tange ao adicional de cem por cento, tem-se que a decisão está amparada na norma coletiva da categoria. Não se vislumbra violação legal ou contrariedade a enunciado do TST. Ademais, depreende-se das razões recursais que a matéria implica revolvimento de fatos e provas o que é defeso nesta fase recursal, consoante Enunciado nº 126, do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 1º de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 02590-1995-109-08-00-7 (AP 02540/2003)

Recorrente: banco do Brasil S/A.

Dr. Washington Luis Cardoso da Silva e outros

Recorrida: edmar rosas dos santos

Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

Embora o recurso de fls. 521/533 seja adequado, tempestivo (fls. 520/521) e subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 536), ele não merece ser admitido, eis que deserto.

A princípio, a execução levada a efeito nos presentes autos importava em R\$4.708,45, consoante mandado de citação de fl. 362. Visando a interposição de embargos à execução, a recorrente requereu a convolação em penhora da importância por ele depositada a título de depósito recursal, no que foi atendido, conforme demonstra o auto de penhora de fl. 374, onde consta como penhorada a importância de R\$5.958,721.

Entretanto, ao julgar procedente a impugnação aos cálculos apresentada pelo exequente, o MM. Juízo da Execução determinou a reforma dos cálculos de liquidação para que ali fosse incluída a parcela referente às horas extras, ocasionando o aumento da condenação para R\$106.724,30, consoante planilha de cálculos de fls. 437/442. Descordando do novo valor apurado, o recorrente apresentou impugnação aos cálculos reformulados, sem, entretanto, completar a garantia da execução anteriormente procedida, ocasionando, assim, o não conhecimento do recurso, por deserção.

Ainda insatisfeito, o recorrente interpôs agravo de petição, depositando a importância de R\$3.468,00, a título de depósito recursal (fl. 470). Mais uma vez, o recurso da reclamada não foi conhecido pelo Juiz Relator, ante a sua deserção, pela não garantia integral da execução e pela ausência do pagamento das custas processuais devidas no processo de execução, por força do art. 789-A da CLT. Esta decisão foi mantida pelo E. Regional, em agravo regimental interposto pela recorrente, desta

feita, ao fundamento apenas de que as custas próprias da execução não foram pagas. Ao recorrer de revista, a recorrente pagou as custas processuais referentes à interposição de tal recurso na fase de execução, no importe de R\$55,35 (fl. 534), efetuando, ainda, depósito recursal na importância de R\$6.971,00, consoante demonstra a guia GFIP de fl. 535.

Como se vê, o somatório das importâncias depositadas pelo recorrente a título de depósito recursal, é inferior à diferença entre o valor já garantido da execução e o seu novo total, portanto insuficiente à garantir integralmente a execução. Assim, restaram desatendidas as exigências preconizadas no art. 884 da CLT, e nas alíneas "b" e "c" do item IV da Instrução Normativa nº 03 do C. TST, configurando, a deserção do apelo.

2. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 31 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01654-2002-007-08-00-1 (RO 02707/2003)

RECORRENTE: E. S. BARBOSA CRISTAL VIDROS

Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo e outros

Recorrido: MANOEL JOSÉ DA SILVA GAMA

Dr. Armando Ferreira Rodrigues Filho e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

Deserção. Embora tempestivo (fls. 216/217) e com representação processual regular (fl. 219), o recurso é inadmissível, porque deserto, uma vez que o depósito recursal foi efetuado em guia inadequada (fl. 222). As instruções normativas nº 15/98 e nº 18/99 dispõem amplamente sobre o depósito recursal e seus requisitos de validade, exigindo que o mesmo seja realizado em guia de FGTS adequada, ou seja, aquela emitida pela Caixa Econômica Federal, contendo o nome do recorrente e do recorrido, número do processo, designação do juízo onde tramitou o feito, entre outros, o que não foi observado pelo recorrente.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 01 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01353-2002-005-08-00-5 (RO 02871/2003)

RECORRENTE: CHAVES & CUNHA LTDA.

Dr. Fernando Augusto Montalvão das Neves

RECORRIDO: ARNALDO DE AZEVEDO GENTIL

Dr.ª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 171/173), regular a representação processual (fl. 67) e o preparo está satisfeito (fls. 142 e 183).

2. Pressupostos Intrínsecos

Julgamento Ultra Petita. Vínculo de Emprego. Unificação de Contratos. Alega a recorrente que o v. acórdão regional julgou a lide ultrapassando os limites dos pedidos do recorrido, pois reconheceu o vínculo de emprego entre as partes e realizou a unificação dos contratos de trabalho por considerar que houve sucessão de empregadores, o que não teria sido expressamente requerido na exordial. Em relação à configuração do vínculo de emprego, embora o recorrido não tenha feito o requerimento de forma expressa, em suas alegações, afirma que foi contratado pela recorrente e narra todas as suas atividades e direitos que se julga merecedor. Da mesma maneira, sustenta que já trabalhava para o mesmo empregador antes da oficialização da empresa, motivo pelo qual o d. Colegiado decidiu pela unificação dos contratos.

Logo, verifica-se que a d. Turma solucionou a lide acertadamente, com base nos fatos e provas dos autos, bem como na legislação e jurisprudência em vigor, de forma que não há o que ser reformado, neste particular.

Repouso Remunerado. Comissões. Acrescenta ainda que o pedido de repouso sem comissões é imercedo, e que não ocorreu a aferida confissão da recorrente de pagamento clandestino de comissões. Entretanto, estas alegações suscitam a reapreciação do contexto fático-probatório dos autos, o que é vedado pelo texto do Enunciado de Súmula nº 126/TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 01 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00200-2003-002-08-00-2 (RO 02913/2003)

RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A.

Dr.ª Cristiana Pinho Martins e outros.

Recorrido: CARMEM LÚCIA MACIEL DO NASCIMENTO

Dr. Marcelo dos Santos Souza e outros. E

NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 121/122), regular a representação processual (fl. 42), e o preparo está satisfeito (fls. 130/135).

2. Pressupostos Intrínsecos

Responsabilidade Subsidiária. A recorrente alega divergência jurisprudencial de outros regionais, afirmando que não existe a responsabilidade da empresa tomadora de serviços pois o presente caso não se trata de terceirização. No entanto, a decisão recorrida encontra-se de acordo com o Enunciado nº 331, do C. TST, de Jurisprudência Predominante do C. Tribunal Superior do Trabalho. Constantemente, a Corte Suprema Trabalhista tem se posicionado no sentido da decisão recorrida, isto é, responsabilizar a empresa tomadora pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora. Estando, pois, o v. acórdão de acordo com a corrente jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, consustanciada no Enunciado da Súmula 331/TST, resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Quanto a multa do art. 477 da CLT, trata-se de matéria não prequestionada: a multa foi indeferida ainda em sentença, e o recorrente recorreu neste aspecto.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 01 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 02102-2002-007-08-00-0 (RO 03083/2003)

RECORRENTE: JANILMA ALVES NUNES

Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA

Dr. Dennis de Almeida Alves e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 332/336 é adequado, tempestivo (fls. 331/332), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 12), sendo desnecessária a realização de preparo,

na medida em que o recorrente foi isento do pagamento das custas processuais a que foi condenado, conforme consta no r. acórdão ora recorrido de fls. 324/330.

2. Pressupostos intrínsecos
Descontos indevidos. Inconforme-se a recorrente com o indeferimento da parcela em questão. Aduz que restou claro nos autos que houve desconto indevido na rescisão contratual da recorrente, cujo o TRCT foi devidamente homologado pelo sindicato profissional da obreira. Tem como violado o art. 477, § 5º, da CLT.
O recurso não merece ser admitido. Verifica-se no TRCT de fl. 13, que a somatória dos créditos da reclamante importava em R\$1.273,10, de onde deveria ter sido abatido, a priori, o total dos descontos referentes à rescisão propriamente dita, no importe de R\$1.277,5. Daí se concluir que a verba a receber já era insuficiente para cobrir os descontos obrigatórios, quanto mais o relativo à assistência médica, no montante de R\$7.272,09. Assim, não há afronta ao dispositivo legal apontado pela recorrente, quando nem mesmo houve o desconto tido por ela como indevido.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 01 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00220-1990-007-08-00-X (AP 01791/2003)

RECORRENTE: HAROLD DO FRANCA REBOUÇAS JUNIOR

MARIA DE JESUS DA SILVA ROSA

VERA LÚCIA KZAN REIS

WILLIAMS E SILVA FERNANDES

JOÃO JANIR PENNA DE CARVALHO CAMPOS E

MARIA PANTOJA GUALBERTO

Dr. Marcia Maria Teixeira Cluffi e outros

RECORRIDO: INSTITUTOS DE TERRA DO PARÁ - ITERPA

Procuradora: Carla Nazaré Jorge Melém Souza

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado e tempestivo (fls. 877/878), subscrito por advogado habilitado (fls. 776/808), e o juízo está satisfeito, uma vez que não foram cominadas custas aos reclamantes.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade do v. Acórdão. Em primeiro lugar cumpre esclarecer que não existe a negativa de prestação jurisdicional porquanto examinados pelo v. decisum os objetos dos embargos declaratórios. Em segundo lugar, in casu, os princípios de legalidade e autonomia ou liberdade sindical – arts. 5º, II e XXI e 8º, I e III – não se traduzem em “ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal” exigida, em critério de exceção, para o recurso de revista a teor do art. 896 § 2º da Consolidação Trabalhista. Tratou-se de um termo de conciliação em processo trabalhista celebrado entre o Sindicato Autor - substituto processual dos recorrentes - e a empresa Ré. Quanto aos efeitos do acordo judicial e a possibilidade de rescisão aplicou-se o Enunciado da Súmula nº 259 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, entendimento pacífico contra o qual investem os recorrentes.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 31 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 01431-2002-010-08-00-7 (AP 02746/2003)

RECORRENTE: DIÁRIOS DO PARÁ LTDA

Dr. Edilson de Oliveira Dantas e outros

RECORRIDO: JAIR FERNANDO DA SILVA

Dr. Agostinho do Amaral Dias

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 98/99), subscrito por advogada habilitada (fl. 35), e o juízo está garantido (fls. 118/119).

Pressupostos Intrínsecos.

Penhora. Créditos da Executada com Terceiro. A recorrente, terceira na lide, embargou a execução movida pelo recorrido contra United Press Internacional. Sustentou que não tem mais créditos da executada que possam garantir o saldo devedor nessa execução, pois o total de R\$-42.475,96 já teria sido integralmente pago. Vale observar que, na época da penhora dos créditos da executada em poder da recorrente, esta reconheceu quantia suficiente para a liquidação do processo, a ser paga em parcelas mensais de R\$-3.165,26 (fls. 47). Em tais condições, a recorrente ficou subrogada nos créditos da executada em favor do exequente e isto se expressa no decisum recorrido.

Em recurso de revista o argumento maior está no princípio do devido processo legal. No entanto, em todo o processo de execução, desde junho de 1998, a recorrente sempre teve e usou de todos os meios processuais previstos em lei. Não poderia participar do processo de conhecimento porque ele se instaurou e se concluiu entre as partes, empregado e empregador. De outro lado, o processo de execução versou sobre o pagamento de créditos da empresa reclamada em poder da empresa executada, cedidos por aquela ao exequente.

Em tais condições, o princípio legal foi atendido e, in casu, não se configura a “ofensa direta e literal” exigida para a subida da revista ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho a teor do Art. 896 § 2º da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 1º de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 01250-1999-013-08-00-3 (AP 02754/2003)

RECORRENTE: MÁRIO DE QUEIROZ MENDONÇA

Dr. Ângelo Demétrius de A Carrasqueira e outros

RECORRIDO: BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Dr. José Acreano Brasil E

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

E

HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO

Dr. José Rubens Barreiros Leão

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é tempestivo (fls. 1238/1239), subscritos por advogado habilitado (fls. 25/265), e o juízo está satisfeito, uma vez que não foram cominadas custas ao reclamante.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Acordo Judicial. O recorrente apresenta o recurso de revista em processo de execução entendendo violada a coisa julgada assegurada pelo Art. 5º, XXXVI da Magna Carta. No entanto, o v. Acórdão se fundamenta exatamente nos termos da conciliação em que foi dada quitação aos reclamados “bem como a qualquer outra empresa integrante do grupo econômico HSBC”. E, em seguida, constata que a executada BASTEC Tecnologia e Serviços Ltda. foi reconhecida pelo recorrente como integrante do grupo Bamerindus, sucedido pelo grupo HSBC, negociador e pagador do acordo judicial.

Assim, a coisa julgada decorre de acordo entre as partes, homologado judicialmente (fls. 1135/1140), cuja cláusula 2ª sustenta o entendimento do decisum recorrido,

contrariando a interpretação do recorrente que pretende prosseguir na execução. Por se tratar de interpretação judicial a matéria não traduz a violação “direta e literal” para o recurso de revista segundo exige o Art. 896, § 2º da Consolidação Trabalhista.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 31 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 01393-2002-001-08-00-1 (RO 02985/2003)

RECORRENTE: ESPÓLIO DE JOSÉ FERNANDO DA SILVA MENDES

Dr. Otávio José de Vasconcellos Faria e outros

RECORRIDOS: HOSPITAL SÃO JOAQUIM LTDA.

Dr. Ricardo José da Cruz Pinheiro E

COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS NA ÁREA DE SAÚDE DAS

REGIÕES BRAGANTINA, GUAJARINA E SALGADO DO ESTADO DO PARÁ

- COOPIASA

Dr. Lindinalva Monteiro Brito

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 559/565 é adequado, tempestivo (fls. 557/559), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 10), sendo desnecessária a realização de preparo, na medida em que o recorrente foi isento do pagamento das custas processuais a que foi condenado, conforme consta na r. sentença de fls. 485/491.

2. Pressupostos intrínsecos

Vínculo de emprego. Inconforme-se o recorrente com o não reconhecimento da existência de vínculo de emprego com o hospital recorrido. Alega que, ao contrário do entendimento adotado pela d. Turma julgadora, restaram demonstrados nos autos os elementos caracterizadores do vínculo em questão, elencados no art. 3º da CLT, quais sejam: não eventualidade, onerosidade, pessoalidade e subordinação jurídica. O recurso não merece ser admitido. Para o deslinde da questão é indispensável o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 31 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00653-2003-010-08-00-3 (RO 03250/2003)

RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -

CONAB

Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral e outros

RECORRIDA: SELMA IOLANDA GUIMARÃES CORRÊA

Dr. Otávio José de Vasconcellos Faria e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

Embora, o recurso de fls. 67/73, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, seja adequado, tempestivo (fls. 66/67), e subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 74), ele não merece ser conhecido, porque deserto.

Com efeito, a r. sentença de fls. 38/45, fixou o valor das custas em R\$60,44, calculado sobre o valor da condenação no importe de R\$3.022,12.

Para recorrer ordinariamente, a reclamada depositou o valor da condenação de forma integral, conforme demonstra a guia GFIP de fl. 53, bem como colacionou o documento de fl. 52, para comprovação do pagamento das custas processuais a que foi condenada. A r. decisão prolatada pelo Regional, conheceu do recurso, eis que atendidos todos os pressupostos legais de admissibilidade, e manteve a r. decisão prolatada pelo d. Juízo de 1º grau, em todos os seus termos, inclusive quanto às custas. Ainda insatisfeita, a reclamada interpôs recurso de revista, quando, para seu conhecimento, efetuou novo depósito recursal no valor integral da condenação, conforme demonstra a guia GFIP de fl. 78, colacionando, também, o documento de fl. 79, para comprovar o pagamento de custas processuais.

Entretanto, ambos os documentos colacionados aos autos com o intuito de demonstrar o pagamento das custas (fls. 52 e 79), não podem ser aceitos, na medida em que consistem apenas em documentos de consulta de arrecadação financeira, supostamente emitido pelo SIAFI, onde não há indicador capaz de comprovar a sua origem e autenticidade.

Assim, restaram desatendidas as exigências preconizadas no art. 789 da CLT, e na Instrução Normativa nº 20 do C. TST, que tratam do recolhimento das custas processuais devidas à União no âmbito da Justiça do Trabalho.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 31 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES

PROCESSO 00462-1993-002-08-00-4(1ª T./AP 3945/2003). AGRAVANTE: CÍCERO DA SILVA DINIZ. Doutora Niltes Neves Ribeiro. AGRAVADO: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE. Doutor Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. DESPACHO:

Ante todo o exposto e conclusivamente, nego seguimento ao agravo de petição, por ofensa ao artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho e nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 31 de julho de 2003.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juiza Relatora

SEGUNDA TURMA

GABINETE JUIZ LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

empregado3.gab@trt8.gov.br - (91) 210-1140

PROCESSO 01565-2002-111-08-00-2(2ª T./RO 3639/2003). RECORRENTES:

MANOEL MORAES LOBATO. Doutora Vilma Aparcida de Souza Chavaglia e

outros. CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ. Doutor Iraelides Holanda de Castro.

RECORRIDOS: OS MESMOS. DESPACHO. 1. Determino seja expedida notificação

ao reclamado para que se manifeste a respeito do recurso ordinário interposto pelo

reclamante (folhas 154-167). 2. Após o cumprimento do item anterior, aguarde-se o

transcurso do prazo para contra-razões e devolvam os autos a este Juiz Relator.

Belém, 1º de agosto de 2003. LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz Relator-

Convocado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR

alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 224-7583

DECISÃO MONOCRÁTICA

(Integra disponível em: www.trt8.gov.br/juris_menu.htm)

PROCESSO 486-2003-004-08-00-9(3ª T./ED/RO 3352/2003). RECORRENTE:

EVERALDO CARLOS COSTA SENA. Doutor Deivison Cavalcante Pereira e outrs.

RECORRIDO: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ. Doutor Roberto Mendes Ferreira. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento aos embargos de declaração porque intempestivo e, por isso, manifestamente inadmissível (artigo 557 do Código de Processo Civil), determinando a intimação do embargante e a notificação da embargada desta decisão, através de publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 1º de agosto de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Relator

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA Nº 106 _ 581/2003

PROCESSO Nº : 00550-1999-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 550/1999_1

Exequente : VALDEMAR JUCA DE OLIVEIRA

Advogado(a) : REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

Executado : JONASA - MADEIRAS LTDA

Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SR.OFICIAL DE JUSTICA, INDICANDO BENS DO EXECUTADO A PENHORA.

RESENHA Nº 106 _ 582/2003

PROCESSO Nº : 01256-2000-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 1256/2000_9

Exequente : WEMERSON JOSE DA SILVA BATISTA

Advogado(a) : ALDREI MARCIA PANATO

Executado : MAURICIO AIRES DE AZEVEDO

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO, PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 5 DIAS.

RESENHA Nº 106 _ 583/2003

PROCESSO Nº : 01060-2002-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 1060/2002_6

Reclamante: DALTON HENRIQUES PAES

Advogado(a) : JULIANA TEIXEIRA DA FONSECA

Reclamado : RIDER LOWELL ULIANA

Advogado(a) : GILZELY MEDEIROS DE BRITO

Assunto:

AO RECLAMANTE: COMPARECER A SECRETARIA DA VARA, A FIM DE RECEBER ALVARA PARA LEVANTAMENTO DE DEPOSITO RECURSAL EM DEVOUCAO.

RESENHA Nº 106 _ 584/2003

PROCESSO Nº : 00730-2001-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 730/2001_2

Exequente : LAURENTINO SMOGINSKI

Advogado(a) : AILTON SILVA DA FONSECA

Executado : OYAMOTA DO BRASIL S/A

Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES

Assunto:

A RECLAMADA: COMPROVAR RECOLHIMENTO DE ENCARGO PREVIDENCIARIO REFERENTE A SEGUNDA PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 106 _ 585/2003

PROCESSO Nº : 01213-2001-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 1213/2001_9

Exequente : CARLOS RODRIGUES ROSA

Advogado(a) : UBIRAJARA MENDES SANTANA

Executado : AGROLANDIA-ACAILANDIA AGROIND DE MIN RACS/A

Advogado(a) : JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

RESENHA Nº 106 _ 588/2003

PROCESSO Nº : 00762-1999-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 762/1999_5

Exequente : WELTON NARDOTO RIBEIRO

Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado : ALOISIO RUAS PINTO IND. COM & CIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE: INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

RESENHA Nº 106 _ 591/2003

PROCESSO Nº : 00691-2002-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 691/2002_3

Reclamante: JOSE MARIA SARAIVA RIBEIRO

Advogado(a) : PAULO AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA

Reclamado : AGROLANDIA-ACAILANDIA AGRO IND DE MIN E RACOES

Advogado(a) : GILZELY MEDEIROS DE BRITO

Assunto:

AO EXEQUENTE: COMPROVAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA NOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 69-ANVERSO E VERSO, NO IMPORTE DE R\$-240,33.

RESENHA Nº 106 _ 592/2003

PROCESSO Nº: 00315-2003-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 315/2003_3

Exequente: JOSIMAR DE PAULA GOES
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Executado: NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL ACERCA DO BEM OFERECIDO A PENHORA AS FLS. 171/172 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014 _ 1362/2003**PROCESSO Nº: 00594-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 594/2003_0**

Exequente: LORACI SILVA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Executado: AMAZON CAT FISH
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NOS AUTOS PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

RESENHA Nº 014 _ 1363/2003**PROCESSO Nº: 00793-2003-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 793/2003_6**

Reclamante: RUBENS RODRIGUES DA TRINDADE
Advogado(a): JOAO BATISTA MONTEIRO LOBATO
Reclamado: ESPOLIO DE MOYSES ISAAC BENCHIMOL
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DESIGNADO AUDIENCIA PARA O DIA 05.09.2003 AS 08H30, PARA O PROVAVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PRO CESSUAL.

RESENHA Nº 014 _ 1364/2003**PROCESSO Nº: 00214-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 214/2002_1**

Exequente: GIRLENO DOS SANTOS BATISTA
Advogado(a): TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
Executado: MARTINHO & SANTOS LTDA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELO EXECUTADO NA AUDIENCIA DE EXECUCAO, CONFORME TERMO DE AUDIENCIA DE FLS.137.

RESENHA Nº 014 _ 1365/2003**PROCESSO Nº: 01166-1995-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1166/1995_9**

Reclamante: CARLOS NASCIMENTO LEVY
Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA
Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): ALESSANDRA FARIAS DE O. BARBOZA

Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMADO PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL-PAB/TRT, A FIM DE RECEBER GUIA DE RETIRADA EXPEDIDA EM SEU NOME, BEM COMO, COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL.

RESENHA Nº 014 _ 1366/2003**PROCESSO Nº: 02129-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 2129/2002_9**

Reclamante: GEOVANE DOS SANTOS BARBOSA
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NOS AUTOS PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

RESENHA Nº 014 _ 1367/2003**PROCESSO Nº: 00653-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 653/2003_1**

Reclamante: JOEL DE LIMA TEIXEIRA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL LTDA
Advogado(a): ARLDOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA, AS FLS. 189/190 DOS AUTOS

RESENHA Nº 014 _ 1368/2003**PROCESSO Nº: 00696-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 696/2003_8**

Reclamante: NIVEA CRISTINA BRANCO DO REGO LIMA
Advogado(a): JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto:
A RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 61/78.

RESENHA Nº 014 _ 1369/2003**PROCESSO Nº: 00780-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 780/2003_8**

Reclamante: RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA, TECSA TELECOM NORTE LTDA., AS FLS. 155/156 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014 _ 1371/2003**PROCESSO Nº: 01048-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1048/2003_0**

Exequente: ADILSON SOUZA DA SILVA
Advogado(a):
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO INDEFERIU O REQUERIMENTO DE FLS. 10, EM RAZAO DE TRATAR-SE DE BLOQUEIO FORA DA SEDE DO JUIZO E AS FATURAS NAO COBREM O VALOR DA EXECUCAO.

RESENHA Nº 014 _ 1372/2003**PROCESSO Nº: 01759-1996-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1759/1996_X**

Exequente: ALVARO DOS SANTOS MONTEIRO
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Executado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Advogado(a):

Assunto:
AOS DRS. FRANCISCO SOARES NAPOLEAO OU MARCELO DOS SANTOS SOUZA, A FIM DE COMPARECEREM AO BANCO DO BRASIL-PAB/TRT PARA RECEBIMENTO DE GUIA DE RETIRADA EXPEDIDA EM SEUS NOMES,

REFERENTE AO PAGAMENTO DE HONORARIOS ADVOCATIVOS RETIDOS NOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA Nº 014 _ 1373/2003**PROCESSO Nº: 00468-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 468/2003_6**

Reclamante: JOSE MARIA DE LIMA PIRES
Advogado(a): LUIS GUILHERME C BRASIL CUNHA
Reclamado: PILZ ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 147/151 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014 _ 1374/2003**PROCESSO Nº: 00876-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 876/2002_3**

Reclamante: RAIMUNDO EVILASIO DOS SANTOS
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS

Assunto:
AS PARTES, PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES OU AS FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE REFERENTE JULHO A DEZEMBRO/2002 E DE 2003, ATÉ O PRESENTE MES.

RESENHA Nº 014 _ 1375/2003**PROCESSO Nº: 00704-1997-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 704/1997_9**

Reclamante: VERA GORETTI OLIVEIRA MOREIRA
Advogado(a): LUCYANA PEREIRA DE LIMA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:
AS PARTES, PARA INFORMAREM OS PERIODOS DE FERIAS GOZADAS PELA RECLAMANTE NO INTERREGNO DE 14/05/1992 A 22/05/1995.

RESENHA Nº 014 _ 1376/2003**PROCESSO Nº: 00016-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 16/2003_4**

Exequente: GRACA HELENA MOURA DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE LOBATO MAIA
Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO INTERLAGOS
Advogado(a): ROMULO CUNHA VIEIRA

Assunto:
AO EXECUTADO, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO VALOR BLOQUEADO A FL. 156 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014 _ 1377/2003**PROCESSO Nº: 00148-2002-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 148/2002_3**

Reclamante: JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA
Advogado(a): FLORIANO GASPAR BARBOSA
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO

Assunto:
AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZO A FL. 130 DOS AUTOS, CONFORME SEGUE: "DESPACHO: I - EM FACE DO ACORDO CONSTANTE DO TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 24/25, ONDE FICOU ACERTADO A EXPEDICAO DE MANDADO DE BLOQUEIO JUNTO A FEDERACAO PARAENSE DE FUTEBOL E O POSICIONAMENTO DO AUTOR AS FLS. 126, INDEFIRO O REQUERIMENTO DA RECLAMADA. DE-SE CIENCIA. II - AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BLOQUEIO EM, 28/07/2003."

RESENHA Nº 014 _ 1378/2003**PROCESSO Nº: 00170-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 170/2003_3**

Exequente: BENEDITO DO SOCORRO RIBEIRO GAIA
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado: LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DO EXECUTADO DE FL. 87 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014 _ 1379/2003**PROCESSO Nº: 01250-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1250/2002_X**

Reclamante: MARIO SERGIO PATILHA DE OLIVEIRA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto:
A RECLAMADA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO RECURSAL LEVANTADO A FL. 312 DOS AUTOS SERA LIBERADO AO RECLAMANTE.

RESENHA Nº 014 _ 1380/2003**PROCESSO Nº: 00516-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 516/2003_2**

Reclamante: SAMUEL DA ASSUNCAO NETO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: FRIGORIFICO SERRA NORTE LTDA
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO AS FLS. 55/66

RESENHA Nº 014 _ 1381/2003**PROCESSO Nº: 00197-2003-014-08-01-X REFERENCIA 014 _ 1181/2003_2**

Reclamante: CHRISTINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Reclamado: SILVIA MARGARETH SOUZA CHAVES
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Assunto:
AO DR. FRANCISCO NAPOLEAO PARA CONTESTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO

RESENHA Nº 014 _ 1382/2003**PROCESSO Nº: 00231-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 231/2003_8**

Exequente: RAIMUNDO GONCALVES DE MIRANDA JUNIOR
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: ENGESERVE - ENGENHARIA INDUSTRIA COM SERV LTDA
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL: <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE NAO FORAM CONHECIDOS.

RESENHA Nº 014 _ 1383/2003**PROCESSO Nº: 00222-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 222/2003_7**

Reclamante: EDSON KIRAN SOUSA DOS SANTOS
Advogado(a): KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA
Advogado(a): JORGE MENA WANDERLEY

Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL: <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM ACOLHIDOS APENAS AQUELES OPOSTOS PELO AUTOR

RESENHA Nº 014 _ 1384/2003**PROCESSO Nº: 01556-2001-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1556/2001_5**

Exequente: JOSIANNE HELENA DE ARAUJO GOIS
Advogado(a): MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA
Executado: PONTE IRMAO & CIA LTDA
Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 05/09/2002, AS 09 HORAS, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 014 _ 1385/2003**PROCESSO Nº: 01046-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1046/2003_7**

Reclamante: JOSE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado: LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S A
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA COMPROVAR EM JUIZO A FALTA DE PROVISAO DE FUNDOS DO CHEQUE DEVOLVIDO E QUE SE ENCONTRA EM PODER DA SECRETARIA DA VARA, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

RESENHA Nº 014 _ 1386/2003**PROCESSO Nº: 01894-1998-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 1894/1998_8**

Exequente: JAQUELINA MACEDO DE MEIRELES
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: R I RESTAURANTES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
A EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZO A FL. 258 DOS AUTOS QUE NAO CONHECEU DA PETICAO DE FLS. 256/257.

RESENHA Nº 014 _ 1387/2003**PROCESSO Nº: 00542-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 542/2002_7**

Exequente: FRANCISMAURO CASTRO MARINHO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado: BERTILON - VIGILANCIA E TRANSPORTE VAL LTDA
Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL ACERCA DO BEM NOMEADO A PENHORA AS FLS. 374/377 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014 _ 1388/2003**PROCESSO Nº: 00630-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 630/2003_0**

Reclamante: CARLOS MAGNO DINIZ COSTA
Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Reclamado: ALCATEL TELECOMUNICACOES S A
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL: <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

RESENHA Nº 014 _ 1389/2003**PROCESSO Nº: 00630-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 630/2003_0**

Reclamante: CARLOS MAGNO DINIZ COSTA
Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELE CONDE VIEIRA

Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL: <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

RESENHA Nº 014 _ 1390/2003**PROCESSO Nº: 01773-1999-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1773/1999_3**

Exequente: DOMINGAS ANGELINA DA LUZ CARVALHO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: NORTE HOTELARIA S A
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:
A EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO BEM NOMEADO A PENHORA AS FLS. 423/426 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014 _ 1391/2003**PROCESSO Nº: 01983-1999-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1983/1999_3**

Exequente: EUCLIDES PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO
Executado: EMPESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:
A EXECUTADA, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO VALOR BLOQUEADO A FL. 535 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014 _ 1392/2003**PROCESSO Nº: 00319-2003-014-08-01-8 REFERENCIA 014 _ 1189/2003_7**

Reclamante: ALVARO ERNANI FEITOSA DA LUZ
Advogado(a):
Reclamado: BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE

Assunto:
CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE-AGRAVANTE.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAB. PEDRO 1750 - UMARIZAL - BELEM - PA

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 _ 286/2003****PROCESSO Nº 02158-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 2158/2002_5**

Exequente: MARIA ISABEL CALDAS CORREA
Executado: H V SPISSIRITS JUNIOR
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 10ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) H V SPISSIRITS JUNIOR, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao

sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.315,71 (TRES MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 20/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.590,00
 Multa 40% FGTS 489,75
 Valor de Multa 477,00
 INSS 758,96
 Total devido 3.315,71
 Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de julho de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 No 010 _ 287/2003**

PROCESSO Nº 01104-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 1104/2003_6

Reclamante: GERSON DAMASCENO CARVALHO
 Reclamado: K V INSTALACOES LTDA
 O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: SENTENÇA: "...JULGO EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE, CONDENO A RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A LITISCONSORTE A PAGAREM AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS, AS EREM APURADAS POR CALCULO DE LIQUIDACAO: SALDO DE SALARIO: 136 SALARIO PROP. 2003 EM 03/12; FERIAS PROP. 11/12 C/1/3; MULTAS ART. 46 7 E NO PARAG. 8º DO ART. 477 DA CLT; LIBERACAO IMEDIATA DO FGTS... DEVE SER ABATIDO DO QUANTO DEVIDO O FGTS LEVANTADO PELO RECLAMANTE. IMPROCE DEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTACAO CUSTAS PELA RECLAMADA E PELA LITISCONSORTE DE R\$ 60,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE FIXA EM R\$ 3.000,00. CIENTES RECLAMANTE E LITISCONSORTE. INTIMAR A RECLAMADA POR EDITAL. NADA MAIS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV. D. PEDRO 1 750, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 31 de julho de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 010 _ 288/2003**

PROCESSO Nº 00838-1999-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 838/1999_0

Exequente: RAIMUNDO FERNANDES FAVACHO DE OLIVEIRA
 Executado: LOPES SERVICOS LTDA
 O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/08/2003, as 09:00 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 31 de julho de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 010 _ 289/2003**

PROCESSO Nº 00838-1999-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 838/1999_0

Exequente: RAIMUNDO FERNANDES FAVACHO DE OLIVEIRA
 Executado: LOPES SERVICOS LTDA
 O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/08/2003, as 09:00 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

APARELHO DE SOM RUA ROBERTO REGATEIRO QD5 16300,00
 FRANCISCA GUEDES DA SILVA LOPES
 UM APARELHO DE SOM MARCA PHILIPS, MODELO AS245 (3X1), COMPOSTO DE TOCA-DISCO DE VINIL, RADIO AM/FM, DOIS DECKS, DUAS CAIXAS, CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO.
 MOVEI, RUA ROBERTO REGATEIRO QD5 16250,00
 FRANCISCA GUEDES DA SILVA LOPES
 01 (UM) CONJUNTO DE SALA DE DOIS E TRES LUGARES, EM

TECIDOSINTETICO, NA COR VINHO EM REGULAR ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 31 de julho de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

RESENHA Nº 010 _ 1539/2003**PROCESSO Nº : 00267-1998-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 267/1998_9**

Exequente: ANTONIO AZEVEDO EVANGELISTA
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Executado: CAIXA PREV ASS FUNC BANCO DA AMAZONIA S A
 Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:
 "A RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "OFICIE-SE A CAPAF, A FIM DE QUE SE ABSTENHA DE PROCEDER OS DESCONTOS SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIARIA DE 1/30 DO VALOR INDEVIDAMENTE RETIDO, ATE O LIMITE DA CONDENACAO",jc

RESENHA Nº 010 _ 1540/2003**PROCESSO Nº : 01502-1999-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1502/1999_5**

Exequente: VALTER LOPES BORGES
 Advogado(a): ROSANE BAGLIONI DAMMSKI
 Executado: LAURA MAGALHAES LOBATO - LAV SHOPPING CAR
 Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:
 "AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA RECLAMADA AS FLS 199/2002, NO PRAZO DE DE 05 (CINCO) DIAS. II- A RECLAMADA PARA EFETUAR OS PAGAMENTOS DIRETAMENTE NA CEF OU BANCO DO BRASIL S/A, POSTO TRT-8a. REGIAO".

RESENHA Nº 010 _ 1541/2003**PROCESSO Nº : 02109-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 2109/2002_3**

Exequente: SIMONE SANTANA CORREA
 Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
 Executado: Y YAMADA S A
 Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUZA

Assunto:
 "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO O VALOR DE 826,64 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) DO PROCESSO 1571/2002-8 PARA ESTES AUTOS, PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA",jc

RESENHA Nº 010 _ 1542/2003**PROCESSO Nº : 00654-1996-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 654/1996_2**

Exequente: JOSE OLAVO PEREIRA BARBOSA
 Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
 Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
 Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:
 A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS AS FLS.175 ESTAO LIBERADOS DA CONSTRICAO JUDICIAL,JC

RESENHA Nº 010 _ 1543/2003**PROCESSO Nº : 01423-2001-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1423/2001_8**

Exequente: OLIVEIRO MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
 Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
 Executado: EDITORA CEJUP LTDA
 Advogado(a): SONIA MARIA KERBER ALMEIDA

Assunto:
 AS PARTES, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "HOMOLOGO INSS A CARGO DO EXECUTADO, SOBRE O TOTAL CONCILIADO, POSTO QUE NAO DISCRIMINADA A VERBA. IRPF PELO EXEQUENTE SOBRE O TOTAL. O PAGAMENTO DEVE OCORRER EM JUIZO. DAR CIENCIA".

RESENHA Nº 010 _ 1544/2003**PROCESSO Nº : 00918-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 918/2003_0**

Reclamante: RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA FIGUEIREDO
 Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
 Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
 Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA: "COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTO POR RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA FIGUEIREDO EM FASE DE EME - EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA E CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA Nº 010 _ 1545/2003**PROCESSO Nº : 00873-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 873/2003_4**

Reclamante: MANOEL DE JESUS VILHENA DOS SANTOS
 Advogado(a): EDNISON GONCALVES DA SILVA
 Reclamado: BRASITON BELEM HOTEIS E TURISMO S A
 Advogado(a): GLORIA MAROJA

Assunto:
 AO RECLAMANTE, PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA APENSA, COM A DE VIDA BAIXA.

RESENHA Nº 010 _ 1546/2003**PROCESSO Nº : 00838-1999-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 838/1999_0**

Exequente: RAIMUNDO FERNANDES FAVACHO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
 Executado: LOPES SERVICOS LTDA
 Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA

Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PARA A GARANTIA TOTAL DA EXECUCAO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

RESENHA Nº 010 _ 1547/2003**PROCESSO Nº : 00838-1999-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 838/1999_0**

Exequente: RAIMUNDO FERNANDES FAVACHO DE OLIVEIRA

Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Executado: LOPES SERVICOS LTDA

Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 29/08/2003, as 9 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA Nº 010 _ 1548/2003**PROCESSO Nº : 01188-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1188/2003_5**

Reclamante: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

Advogado(a): ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA

Reclamado: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA FILHO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Assunto:

AO EMBARGADO, PARA, QUERENDO, CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS PELO UNIBANCO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 010 _ 1549/2003**PROCESSO Nº : 00966-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 966/2003_0**

Reclamante: HUMBERTO BRAGA SANTOS

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: ANANI NAVEGACAO FLUVIAL LTDA

Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 173/176.///

RESENHA Nº 010 _ 1550/2003**PROCESSO Nº : 00966-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 966/2003_0**

Reclamante: HUMBERTO BRAGA SANTOS

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA

Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 173/176.///

RESENHA Nº 010 _ 1551/2003**PROCESSO Nº : 00991-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 991/2003_X**

Reclamante: OZIEL RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O ADITAMENTO AO RECURSO ORDINARIO AS FLS. 150/152.///MMI.

RESENHA Nº 010 _ 1552/2003**PROCESSO Nº : 01457-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1457/2002_X**

Exequente: FRANCK PINHEIRO CORREIA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

"AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA",jc

RESENHA Nº 010 _ 1553/2003**PROCESSO Nº : 01366-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1366/2002_7**

Exequente: MANOEL DOMINGOS DAS NEVES

Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA

Executado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO

Assunto:

A EXECUTADA: "Indefiro o requerido as fls. 173, pois intempestivo."Is

RESENHA Nº 010 _ 1554/2003**PROCESSO Nº : 01165-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1165/2002_8**

Exequente: ROBERTO DAS CHAGAS LOUREIRO DINIZ

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Executado: AMAZONIA CONSTRUTORA COMERCIO MAT CONST LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: "Ficar ciente dos expedientes de fls. 103 e 107, devendo indicar bens a penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento." Is

RESENHA Nº 010 _ 1555/2003**PROCESSO Nº : 01214-1999-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 1214/1999_0**

Exequente: NIELMA VIEIRA

Advogado(a): LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES

Executado: ABILIO FARIAS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: "Indicar bens a penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento, na forma da Lei 6.830/80." Is

RESENHA Nº 010 _ 1556/2003**PROCESSO Nº : 00481-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 481/2003_9**

Exequente: HOTMA HTS TURISMO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): JOSE DA ROCHA MOREIRA

Executado: JOSE ROBERTO PINHEIRO DA ROCHA

Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Assunto:

A RECLAMADA-EXEQUENTE: Indicar bens a penhora do reclamante-executado, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento na forma da Lei 6.830/70 Is

RESENHA Nº 010 _ 1557/2003**PROCESSO Nº : 00836-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 836/2002_2**

Reclamante: MANOEL SILVA DE QUEIROZ

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DE QUE FOI LEVANTADO O VALOR DE R\$-1.046,04, A TITULO DE DEPOSITO RECURSAL, ESTANDO A QUANTIA A DISPOSICAO DO JUIZO, DEVENDO SER EFETUADO O DEPOSITO DA DIFERENCA, PARA FINS DE GARANTIA DA EXECUCAO.

RESENHA Nº 010 _ 1558/2003**PROCESSO Nº : 00743-2001-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 743/2001_X**

Reclamante: ANELIR SOARES RODRIGUES

Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
 Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
 Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
 Assunto :
 A EXEQUENTE: Ficar ciente da certidão do Oficial de Justiça, fls. 73, para que requeira o que entender de direito, no prazo de 05 dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo. Is
RESENHA Nº 010 _ 1559/2003
PROCESSO Nº : 02053-2000-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 2053/2000_X
 Reclamante: JOSE ROBERTO QUEIROZ FERREIRA
 Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Reclamado : LUIS NELSON PACHECO VIDAL
 Advogado(a) :
 Assunto :
 AO RECLAMANTE: Indicar bens a penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento, na forma da Lei 6.830/70. Is

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM
JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZA AUXILIAR: LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
 rr10belem.sec@rrt8.gov.br

DECISÕES DA JUÍZA AUXILIAR SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº : 010-00212/2003-4
RECLAMANTE: DJALMA RODRIGUES ARAÚJO FILHO
 Adv.: Dra. ANA PAULA DA SILVA SOUSA (OAB/PA 9.567)
RECLAMADO: GW NAVEGAÇÃO LTDA
LITISCONSORTE: LISBOA NAVEGAÇÃO E TURISMO LTDA
DECISÃO:
 JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR DJALMA RODRIGUES ARAÚJO FILHO EM FACE DE GW NAVEGAÇÃO LTDA E LISBOA NAVEGAÇÃO E TURISMO LTDA.
PROCESSO : 10ª VTB-955/2003-6
RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 Adv.: Dr. LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALIERO (OAB/PA 3.155-B)
RECLAMADO: CLAUDIONOR DA SILVA BEZERRA
 Adv.: Dr. JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY (OAB/PA 7.212)
RECLAMADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. EMANUEL DO NASCIMENTO BATALLA (OAB/PA D - 6.426)
DECISÃO:
 ANTE O EXPOSTO, **REJEITO** AS PRELIMINARES DE INÉPCIA E CARÊNCIA DE AÇÃO, BEM COMO **REJEITO** A PRESCRIÇÃO BIENAL, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS EM FACE DE CLAUDIONOR DA SILVA BEZERRA E SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÕES DO JUIZ TITULAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO : 10ª VTB-01111-2003-3
EMBARGANTE: AGENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Adv.: Dr. VICENTE FERREIRA GOMES (OAB/PA 8.709)
EMBARGADO: MARIA IVONETE DA SILVA MARTINS
 Adv.: Dr. JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREA JÚNIOR (OAB/PA 7.218)
DECISÃO:
REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS

EMBARGOS DE TERCEIRO

PROCESSO Nº: 10ª VTB - 1064/2003-9
EMBARGANTES: ROSA VIEIRA AGUIAR E WALDENETE GOMES SIQUEIRA
 Adv.: Dr. JOÃO DE BRITO MORAES FILHO (OAB/PA 3.514)
EMBARGADO: NELSON MORAES DOS REIS
 Adv.: Dra. ANA CAROLINA FERREIRA (OAB/PA 8.395)
DECISÃO:
JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS OPOSTOS
PROCESSO Nº: 10ª VTB - 1063-2003-7
EMBARGANTE: FLUPEL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Adv.: Dra. OLGA BAYMA DA COSTA (OAB/PA 717-047)
EMBARGADO: OFIR RIBEIRO BAIA
 Adv.: Dr. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL (OAB/PA 4.641)
DECISÃO:
EXTINGO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 267 DO CPC OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 _ 380/2003
PROCESSO Nº 00499-2003-002-08-00-5 REFERENCIA 002 _ 499/2003_5
 Reclamante: ANICETO XAVIER DE ALMEIDA
 Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADO DE SEG LTDA
 Data da Proxima Audiência: 21/08/2003 as 10:30 Horas
 O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADO DE SEG LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL,BELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de julho de 2003. Eu

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 _ 381/2003
PROCESSO Nº 01345-1999-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 1345/1999_3
 Exequente : MARCUS VINICIUS RODRIGUES
 Executado : KOLYNOS DO BRASIL LTDA
 O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KOLYNOS DO BRASIL LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 "TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR R\$-5.855,38 BLOQUEADO JUNTO AO BRADESCO, AG.0548/V, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DA LEI".
 RSPerdigao
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL,BELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de julho de 2003. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 _ 382/2003
PROCESSO Nº 00721-1999-002-08-00-2 REFERENCIA 002 _ 721/1999_0
 Reclamante: PAULO GOMES DA SILVA
 Reclamado : PANIFICADORA E CONFEITARIA CASTELINHO LTDA
 O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PANIFICADORA E CONFEITARIA CASTELINHO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: 1 - HOMOLOGO OS CALCULOS ATUALIZADOS DE FLS. 198/199;11- NOTIFICAR/EXECUTADO PARA LIQUIDACAO SOB PENA DE PROSEGUIR A EXE CUCAO (SFS)RSPerdigao
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL,BELEM_PA, 66050_100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 18 de julho de 2003. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a):ANNA LAURA COELHO PEREIRA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 009 _ 1252/2003
PROCESSO Nº : 00106-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 106/2003_4
 Exequente : JOSE DA SILVA COSTA FILHO
 Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 Executado : ENGESERVE - ENGENHARIA IND COM E SERVICOS LTDA
 Advogado(a) :
 Assunto :
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ACERCA DA PETICAO E DOCUMENTOS DE FLS.94/95 E 96, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA Nº 009 _ 1260/2003
PROCESSO Nº : 01897-2002-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 1897/2002_4
 Exequente : CARLOS ALBERTO COIMBRA DA COSTA
 Advogado(a) : MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
 Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
 Advogado(a) : ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA
 Assunto :
 AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, ACERCA DA PETICAO DE FLS.425/426, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA Nº 009 _ 1273/2003
PROCESSO Nº : 00867-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 867/2003_8
 Reclamante: ARMANDO DE ALMEIDA COSTA
 Advogado(a) :
 Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
 Assunto :
 A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "... CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS POR TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, EM FACE DA R. SENTENCA DE FLS. 10/12, PARA REJEITA-LOS, POR SEREM INCABIVEIS NA ESPECIE..."
RESENHA Nº 009 _ 1274/2003
PROCESSO Nº : 00983-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 983/2003_X
 Reclamante: JOSE CARLOS SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA
 Advogado(a) : LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
 Reclamado : SUAMY RICARDO BARBOSA BORBA
 Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
 Assunto :
 AO RECLAMANTE/EMBARGANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
 "AO EMBARGANTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, FAZER PROVA DA EXISTENCIA DE CONSTRICAO JUDICIAL,SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PECA DE INGRESSO"

RESENHA Nº 009 _ 1276/2003
PROCESSO Nº : 00529-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 529/2003_X
 Reclamante: CARLOS FARIAS DOS SANTOS
 Advogado(a) : FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
 Reclamado : FROTA OCEANICA E AMAZONICA S A
 Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 Assunto :
 A RECLAMADA, POR SEU SEU PATRONO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO AS FLS. 392/396 DOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. Rsp/

RESENHA Nº 009 _ 1281/2003
PROCESSO Nº : 00989-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 989/2003_0
 Reclamante: NICE ALMEIDA DOS SANTOS
 Advogado(a) : OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
 Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
 Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
 Assunto :
 A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
 BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005 _ 337/2003
PROCESSO Nº 01672-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1672/2002_2
 Exequente : CRISTOVAO JOSE DOS SANTOS BARBOSA
 Executado : WILSON CANDIDO DA SILVA
 O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/09/2003, as 12:00 h., na(o) 5a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 APARELHO DE ULTRASSO AV PEDRO ALVARES CABRAL 1962 1.000,00
 WILSON CANDIDO DA SILVA
 UM APARELHO DE ULTRASSOM MARCA ULTRASONIC CLEANER, MODELO 74 0 8, EM FUNCIONAMENTO, UTILIZADO PARA LIMPAR OS METAIS E POR CELAS UTILIZADAS EM PROTESES DENTARIAS.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de julho de 2003. Eu ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
 O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 005 _ 338/2003
PROCESSO Nº 00577-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 577/2002_3
 Exequente : JOSE CARLOS FERREIRA SANTIAGO
 Executado : COMERCIAL NOVO MILENIO LTDA
 O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMERCIAL NOVO MILENIO LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.703,51 (TRES MIL E SETECENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 19/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.237,65
Juros de Mora	411,65
Valor FGTS	569,40
Multa 40% FGTS	227,40
Valor das Custas	86,49
INSS	171,12
Total devido	3.703,51

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de julho de 2003. Eu ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
 O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005 _ 340/2003
PROCESSO Nº 01842-2001-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1842/2001_5
 Exequente : EDINEUZA SANTOS DA COSTA
 Executado : MARINEIDE BORGES DUARTE
 O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/09/2003, as 12:00 h., na(o) 5a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 IMPRESSORA TRAV. MARIZ E BARROS, 14481.000,00
 MARINEIDE DUARTE BORGES
 01 (UMA) IMPRESSORA MATRICIAL, MARCA EPSON, MODELO LQ-1000 (P631B), SERIE N. 1X51006191, COR BEGE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 AR-CONDICIONADO TRAV. MARIZ E BARROS, 1448 300,00
 MARINEIDE DUARTE BORGES
 01 (UM) APRELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA CONSUL, DE 7.000 (SETE MIL) BTUS, CORES MARROM E BEGE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 COMPUTADOR TRAV. MARIZ E BARROS, 1448 800,00

MARINEIDE DUARTE BORGES
01 (UM) MICRO-COMPUTADOR, CPU VERTICAL "CREATIVE", MONITOR "TECHMEDIA", TECLADO "NOVA DATA", MOUSE N. MK-203SS00A, ESTABILIZADOR SMS "REVOLUTION", REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. jc.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 30 de julho de 2003. Eu ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA Nº 005 _ 1570/2003

PROCESSO Nº: 01880-2000-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1880/2000_6

Reclamante: JORGE LUIS CARRERA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: BELCONAV S/A

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE A ALEGAÇÃO DO RECLAMANTE DE QUE O LHE FOI REPASSADA A IMPORTANCIA DE R\$ 7.100,00 (SETE MIL E CEM REAIS), DO TOTAL DO ACORDO. ps

RESENHA Nº 005 _ 1748/2003

PROCESSO Nº: 01329-1991-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1329/1991_4

Exequente: ANA GLORIA GARCIA CASTRO

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: SUPERINT. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE SEGUNDO O R. DESPACHO: "I. HOMOLOGO OS CALCULOS DE ATUALIZAÇÃO DE FLS. 559 POR ADOTAR SISTEMÁTICA COERENTE COM A SITUAÇÃO DOS AUTOS. II. DAR CIÊNCIA AS PARTES", FORAM HOMOLOGADOS OS CAUCULOSQUE, EM RESUMO, ESTABELECEM: SALDO PRINCIPAL: R\$-150,38; JUROS DE MORA R\$-8,82; JM REMANESCENTE: R\$-210,84; SALDO/FGTS: R\$10,94; SALDO/MULTA: R\$-3,95; TOTAL: R\$-384,93. /ls.

RESENHA Nº 005 _ 1784/2003

PROCESSO Nº: 00349-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 349/2001_5

Reclamante: JOAO GUILHERME REIS DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado: MAGAZINE LILIAN S/A

Advogado(a): MARIA INACIA LOBATO FERREIRA

Assunto:

A RECLAMADA: COMPROVAR INSS, IRRF E CUSTAS, SOB PENA DE RECOLHIMENTO DOS VALORES RETIDOS NSO AUTOS. jc.

RESENHA Nº 005 _ 1794/2003

PROCESSO Nº: 01996-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1996/2001_X

Exequente: ELIAS ALMEIDA DIAS

Advogado(a):

Executado: PYRAMIDES SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Assunto:

FICAR CIENTE DA ATUALIZAÇÃO DOS CALCULOS, QUE EM RESUMO, ESTABELECEM: SALDO DEVIDO R\$-180,20, PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. ls.

RESENHA Nº 005 _ 1797/2003

PROCESSO Nº: 00908-1999-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 908/1999_5

Exequente: JOSE AUGUSTO MELO DE NAZARE

Advogado(a):

Executado: PARMALAT BRASIL SA INDUSTRIA DE ALIMENTOS

Advogado(a): MIRLENE BAIRRAL FRANCA

Assunto:

A RECLAMADA: PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. jc.

RESENHA Nº 005 _ 1798/2003

PROCESSO Nº: 00113-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 113/2002_5

Exequente: REGINA CELIA VELASCO PISCANO

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado: J A OLIVEIRA DIVERSAO COMERCIO - ME

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE FOI NEGATIVA O OFICIO VIA SISBACEN. AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, PARÁGRAFO 2º.

RESENHA Nº 005 _ 1800/2003

PROCESSO Nº: 01672-2002-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1672/2002_2

Exequente: CRISTOVÃO JOSE DOS SANTOS BARBOSA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: WILSON CANDIDO DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 02/09/2003, as 12:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA Nº 005 _ 1801/2003

PROCESSO Nº: 00795-1998-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 795/1998_0

Exequente: MARIA DE FATIMA NORONHA BARROS

Advogado(a): CADMO BASTOS MELO JUNIOR

Executado: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

FICAREM CIENTES DA ATUALIZAÇÃO DOS CALCULOS.

R\$ 10.566,15

-PRINCIPAL: R\$ 1.307,74

-FGTS: R\$ 7.440,97

-JUROS DE MORA: R\$ 193,15

-MULTA:

-CUSTAS:

-INSS RDA:

-TOTAL:

RESENHA Nº 005 _ 1802/2003

PROCESSO Nº: 00071-1992-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 71/1992_4

Reclamante: JOSE CAMPOS FURTADO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE A MM.8ª.VTBELEM INFORMOU A INEXISTÊNCIA DE CREDITO NAQUELES AUTOS; POR ESTA RAZÃO DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DO RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.

RESENHA Nº 005 _ 1804/2003

PROCESSO Nº: 00111-1993-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 111/1993_8

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado: J P S JOAO PEREIRA DE SOUSA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE OS VALORES BLOQUEADOS JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA FORAM CONVOLADOS EM PENHORA. /ls.

RESENHA Nº 005 _ 1805/2003

PROCESSO Nº: 00681-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 681/2002_9

Exequente: RAIMUNDO ALIRIO SILVA SANTOS

Advogado(a): JACIRENE DE SOUZA MACIEL

Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE SOBRE A INDICAÇÃO DOS BENS OFERECIDOS A PENHORA PELA EXECUTADA SUPRA: TÍTULOS DE MASSA (ACOES).

RESENHA Nº 005 _ 1806/2003

PROCESSO Nº: 01224-1992-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1224/1992_8

Reclamante: S. DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA

Advogado(a):

Reclamado: BANCO Bamerindus DO BRASIL S/A

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE OS ALVARAS PARA LEVANTAMENTO DOS RECURSAIS JA FO RAM RECEBIDOS. /ls.

RESENHA Nº 005 _ 1807/2003

PROCESSO Nº: 01075-1996-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 1075/1996_1

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A

Advogado(a): CARLOSTHADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE A ATUALIZAÇÃO DE INSS DO DIA 11.07.2003, TOTAL DEVIDO: R\$-2.360,97, FOI HOMOLOGADA PELO JUIZ. O PARCELAMENTO DEVERA SER SOLICITADO DIRETAMENTE AO INSS. /ls.

RESENHA Nº 005 _ 1808/2003

PROCESSO Nº: 00579-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 579/2003_3

Reclamante: CRISTIANE GOMES DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado: ROBERTO DA CRUZ MESQUITA

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE A ATUALIZAÇÃO DE INSS DO DIA 11.07.2003, TOTAL DEVIDO: R\$-2.360,97, FOI HOMOLOGADA PELO JUIZ. O PARCELAMENTO DEVERA SER SOLICITADO DIRETAMENTE AO INSS. /ls.

RESENHA Nº 005 _ 1809/2003

PROCESSO Nº: 00406-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 406/2003_5

Reclamante: ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado: HERNANI OLIVEIRA FERNANDES

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:

PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO DE INSS, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. /ls.

RESENHA Nº 005 _ 1810/2003

PROCESSO Nº: 00573-1999-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 573/1999_0

Exequente: ANILIO CASTRO DE OLIVEIRA

Advogado(a): CARLOS GONCALVES GOMES

Executado: CARLOS ALBERTO SIQUEIRA AMORIM

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE SUSPENDER OS AUTOS POR UM ANO. /ls.

RESENHA Nº 005 _ 1811/2003

PROCESSO Nº: 00233-1996-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 233/1996_X

Reclamante: RAIMUNDO DE CASTRO BARBOSA

Advogado(a):

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Assunto:

A RECLAMADA: COMPROVAR RECOLHIMENTOS FISCAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE RECOLHIMENTO DOS VALORES RETIDOS NOS AUTOS. jc.

RESENHA Nº 005 _ 1812/2003

PROCESSO Nº: 00854-1991-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 854/1991_7

Exequente: JANETE GOMES DE FRANCA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: MUNIC DE BELEM ADMINISTR CEMITERIO STA IZABEL

Advogado(a):

Assunto:

A AUTORA: MANIFESTAR-SE QUANTO A PETIÇÃO JUNTADA AOS AUTOS PELA EXECUTADA, CONSTANTE AS FLS. 227/228 (EMBARGOS A EXECUÇÃO). jc.

RESENHA Nº 005 _ 1813/2003

PROCESSO Nº: 00749-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 749/2001_X

Exequente: MARLON CRISTIE SOUZA OLIVEIRA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Executado: A PROVINCIA DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DA INEXISTÊNCIA DE CREDITOS PERANTE A MM.8ª.VTBELEM. AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA

R\$ 489,65

R\$ 2.051,34

R\$ 22.049,00

EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO

PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80,

ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º.

RESENHA Nº 005 _ 1814/2003

PROCESSO Nº: 02113-2002-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 2113/2002_4

Reclamante: SANT CLAIR GUIMARAES REIS

Advogado(a):

Reclamado: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETICA TELECOMUNIC.

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

RECDA:TELEMAR NORTE LESTE S/A:ALFREDO AUGUSTO CASANOVA

NELSON RIBEIRO FICAREM CIENTES DE QUE DEVERAO APRESENTAR

EM 48 HORAS OS DOCUMENTOS FALTANTES(CONTRACHEQUES DO

RTE.:AGS/00 A MAR/01 E OUT/01 A MAR/02),SOB PENA DE

ARBITRAMENTO DO VALOR REFERENTE AO ULTIMO MES EXISTENTE

NOS AUTOS.

RESENHA Nº 005 _ 1815/2003

PROCESSO Nº: 01213-1999-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1213/1999_8

Reclamante: BENDELARC MACHADO TEIXEIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTAÇÃO JUNTADA PELA RECLAMADA

FLS.638/643,NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA Nº 005 _ 1816/2003

PROCESSO Nº: 01144-1990-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 1144/1990_7

Exequente: ERIKA MARGARETE RUHL

Advogado(a): MICHEL CORREA WAN-MEYL

Executado: FURTADO COMERCIO INDUSTRIA E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): JOSE ACHILLES PIRES DOS SANTOS LIMA

Assunto:

FICAREM CIENTES DO R.DESPACHO:I-PRECLUSA A PRETENSÃO DO

EXEQUENTE QUE, CIENTE DA PRACA, DEVERIA TER REQUERIDO A

ADJUDICAÇÃO NO ATO DAQUELA, O QUE NAO OCORREU; II-POR

OUTRO LADO,ARREMATACAO JA SE APERFEICOU NOS MOLDES DO

ART.694 DO CPC, INVIABILIZANDO A ADJUDICAÇÃO QUE, AINDA QUE

SUBSISTISSE, TAMBEM DEVERIA OBSERVAR A MEACAO NOTICIADA

PELO EXEQUENTE; III- CONSIDERO O REU CIENTE DA IMISSAO NA

POSSE; IV-DAR CIENCIA.

RESENHA Nº 005 _ 1817/2003

PROCESSO Nº: 00440-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 440/2003_5

Exequente: MARIA BERNADETE SILVA SALOMAO

Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA

RESENHA Nº 005 _ 1824/2003**PROCESSO Nº: 00835-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 835/2003_6**

Reclamante: ANTONIO IRAN GONCALVES RIBEIRO

Advogado(a):

Reclamado: BANCO ABN AMARO REAL S/A

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto:

A RECLAMADA: TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, jc.

RESENHA Nº 005 _ 1826/2003**PROCESSO Nº: 01842-2001-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1842/2001_5**

Exequente: EDINEUZA SANTOS DA COSTA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: MARINEIDE BORGES DUARTE

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 03/09/2003, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. jc.

RESENHA Nº 005 _ 1827/2003**PROCESSO Nº: 00820-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 820/2003_4**

Reclamante: LEILA MARIA SOUZA DE HOLANDA

Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA

Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA, jc.

RESENHA Nº 005 _ 1830/2003**PROCESSO Nº: 01160-1992-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1160/1992_8**

Exequente: ALFREDO COSTA DE SALES

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: UNIAO FEDERAL CIABA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DO EMBARGOS A EXECUCAO DA RECLAMADA, jc.

RESENHA Nº 005 _ 1831/2003**PROCESSO Nº: 00863-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 863/2003_0**

Reclamante: LUSOMAR LEO DA SILVA

Advogado(a): PAULO MAURICIO DOS SANTOS MACEDO

Reclamado: AMAZONIA CELULAR S A - PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA, jc.

RESENHA Nº 005 _ 1832/2003**PROCESSO Nº: 01985-1999-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1985/1999_6**

Reclamante: ORLANDO DA SILVA CUNHA

Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREA

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): DELON PAES DE CARVALHO

Assunto:

AS PARTES: TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS CONSTANTES AS FLS 701/704 DOS AUTOS SUPRA, jc.

RESENHA Nº 005 _ 1833/2003**PROCESSO Nº: 00068-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 68/2003_0**

Reclamante: ALDO ROSEVELT SARMENTO DE MELO

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado: ENTELC ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:

A RECLAMADA: TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DO RECURSO ORDINARIO DO RE CLAMADO, jc.

RESENHA Nº 005 _ 1834/2003**PROCESSO Nº: 01241-1990-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1241/1990_5**

Exequente: MAURO HENRIQUE ALBUQUERQUE RODRIGUES

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Executado: ESTADO DO PARA - SEC. DE ESTADO DE EDUCACAO

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DO EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, jc.

RESENHA Nº 005 _ 1835/2003**PROCESSO Nº: 01000-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1000/2001_1**

Exequente: JOSUE CLAUDIO NERI DA SILVA PINHEIRO

Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA

Executado: EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA

Advogado(a): SONIA MARIA KERBER ALMEIDA

Assunto:

RDA: A PROVINCIA DO PARA: HAROLDO FERNANDES FICAREM CIENTES DO R.DESPACHO: I - A MATERIA ESTA PRECLUSA; DAR CIENCIA; II - A PRACA.

RESENHA Nº 005 _ 1837/2003**PROCESSO Nº: 00994-2001-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 994/2001_1**

Exequente: ADALBERTO MASCARENHAS DE LIMA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: PARA INDICAR BENS A PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA MENCIONADO, jc.

RESENHA Nº 005 _ 1838/2003**PROCESSO Nº: 00583-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 583/2002_9**

Exequente: LOURENCO NAVARRO PAIXAO DOS SANTOS

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: NAVEGACAO ASSEF LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO AUTOR: MANIFESTAR-SE QUANTO AO BEM INDICADO A PENHORA, CONSTANTE DA PETICAO AS FLS. 75/76 DOS AUTOS SUPRA, jc.

RESENHA Nº 005 _ 1839/2003**PROCESSO Nº: 00092-2000-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 92/2000_9**

Exequente: IRANILDES DE OLIVEIRA NUNES

Advogado(a):

Executado: BELEM SOM INFORMATICA LIMITADA

Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Assunto:

FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DO AGRAVO DE PETICAO PELO EXEQUENTE SUPRA

RESENHA Nº 005 _ 1840/2003**PROCESSO Nº: 02200-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 2200/2001_3**

Reclamante: GENESIO ANTONIO DA ROSA

Advogado(a):

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHUTH JUNIOR

Assunto:

COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER ALVARA JUDICIAL.

RESENHA Nº 005 _ 1841/2003**PROCESSO Nº: 00951-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 951/2003_8**

Reclamante: LUIZ OTAVIO BARATA DE SENA

Advogado(a): ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:

FICAR CIENTE DA R.SENTENCA: ...CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR LUIZ OTAVIO BARATA DE SENA PARA, NO MERITO REJEITA-LOS, CONFORME FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA Nº 005 _ 1842/2003**PROCESSO Nº: 00691-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 691/2003_8**

Reclamante: JOAO NAZARENO DA SILVA MOURA

Advogado(a):

Reclamado: MARQUES COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO

Assunto:

A RECLAMADA: TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RO PELO RECLAMANTE, jc.

RESENHA Nº 005 _ 1843/2003**PROCESSO Nº: 00056-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 56/2003_4**

Exequente: PEDRO PAULO MOREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE QUANTO AO BEM INDICADO PELA RECLAMADA PA RA GARANTIA DA EXECUCAO.

RESENHA Nº 005 _ 1845/2003**PROCESSO Nº: 00856-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 856/2003_3**

Reclamante: LUIZ GONZAGA ALVES DA SILVA FILHO

Advogado(a):

Reclamado: CA COMUNICACAO E ASSESSORIA S/C LTDA

Advogado(a): FERNANDO V.MOREIRA DE CASTRO NETO

Assunto:

FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO PELO RECLAMANTE.

RESENHA Nº 005 _ 1846/2003**PROCESSO Nº: 00855-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 855/2003_1**

Reclamante: CELIO SEBASTIAO CARVALHO DOS SANTOS

Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO PELA RECLAMADA.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEMTV. DOM PEDRO I 746, PRACA
BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100**EDITAL DE CITACAO****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 004 _ 253/2003

PROCESSO Nº 00901-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 901/2002_8

Exequente: MARCO AURELIO FERREIRA DE MAGALHAES

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.530,67 (CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 24/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 5.530,67

Total devido 5.530,67

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de julho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

No 004 _ 254/2003

PROCESSO Nº 00095-1994-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 95/1994_X

Exequente: JOSE EPIFANIO DE SOUZA

Executado: DRACKAR - COMERCIO DE VEICULOS LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/08/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de julho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA****PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 004 _ 255/2003

PROCESSO Nº 00949-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 949/2003_X

Reclamante: VERA CRUZ EXPORTADORA INDUSTRIA E COMERCIO S A

Reclamado: WALLACE FRANCES CAVALCANTE

Data da Proxima Audiencia: 14/08/2003 as 10:20 Horas

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) WALLACE

FRANCES CAVALCANTE, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de

comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e

local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera

oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou

testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o

julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a

matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 ,

UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de julho de 2003. Eu

NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 004 _ 256/2003

PROCESSO Nº 00821-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 821/2003_6

Reclamante: ADELYZE MARGARIDA MONTEIRO MARQUES

Reclamado: PLANER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PLANER

SISTEMA E CONSULTORIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que

se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte

determinacao:

POR ESTE EXPEDIENTE VSA. TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO

INTERPOSTO PELA RECLAMADA, BEM COMO DE QUE QUERENDO

SOBRE O MESMO SE MANIFESTAR, DEVE FAZE-LO NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 ,

UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de julho de 2003. Eu

NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004 _ 257/2003

PROCESSO Nº 00088-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 88/2003_6

Exequente: JAILSON DA CONCEICAO

Executado: FLAMINGO TAXI AEREO LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no

dia 15/09/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda

No DE SERIE B8H02306, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO
 MOVEL AEROP DE BELEM HANGAR UNIMED200,00
 LUCIEL SERRAO REIS
 01 (UM) CONJUNTO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS, EM MADEIRA, TIPO ANGELIM PEDRA, REDONDA, MEDINDO 1,23M DE DIAMETRO, EM PER FEITO ESTADO
 MOVEL AEROP DE BELEM HANGAR UNIMED100,00
 LUCIEL SERRAO REIS
 01 (UM) SOFA, TECIDO TIPO CAMURCA, AZUL-MARINHO, 3 LUGARES, REGULAR ESTADO
 MOVEL AEROP DE BELEM HANGAR UNIMED400,00
 LUCIEL SERRAO REIS
 04 (QUATRO) CAMAS DE SOLTEIRO, EM MADEIRA, TIPO ANGELIM PEDRA, EM PERFEITO ESTADO, AVALIADA CADA EM R\$100,00 (CEM REAIS)
 MOVEL AEROP DE BELEM HANGAR UNIMED250,00
 LUCIEL SERRAO REIS
 01 (UM) CONJUNTO DE SOFA DE 2 E 3 LUGARES, TECIDO QUADRICULA DO AMARELO E AZUL, REGULAR ESTADO
 MOVEL AEROP DE BELEM HANGAR UNIMED100,00
 LUCIEL SERRAO REIS
 01 (UM) ARQUIVO DE ACO, MARCA PANDIM, CINZA, 4 GAVETAS, EMERFEITO ESTADO
 ELETRODOMESTICO AEROP DE BELEM HANGAR UNIMED150,00
 LUCIEL SERRAO REIS
 01 (UM) BEBEDOURO ELETRICO, COR BRANCA, ESMALTEC GELAGUA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
 MOVEL AEROP DE BELEM HANGAR UNIMED 80,00
 LUCIEL SERRAO REIS
 02 (DUAS) CADEIRAS PARA ESCRITORIO, GIRATORIAS, ALMOFADA AZUL, BOM ESTADO, AVALIADA CADA EM R\$40,00 (QUARENTA REAIS)
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de julho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 004 _ 258/2003

PROCESSO Nº 01881-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1881/2002_0
 Exequente: SEBASTIAO MIRANDA DA CUNHA
 Executado: ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/09/2003, as 09:10 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 BARCO PESQUEIRO RODA. BERNARDES, KM 14 100.000,00
 UM BARCO TIPO PESQUEIRO, DENOMINADO CONFIO MARCLARO, EM ACO NAVAL, CLASSIFD 2 M, REGISTRADO NO CART.MARIT.DE BELEM SOB NUM. 1145, INSCRICAO NA CAP DE SAO PAULO SOB O NUM.5972, REG. NO TRIB.MARIT. SOB O NUM. 7712, COMP22,00M, BOCA 6,10M, PONTAL 3,35M, CONTORNO 14,50M, CALADO MAX.3,05M, TONELAGEM
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de julho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004 _ 259/2003

PROCESSO Nº 01761-2000-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1761/2000_9
 Exequente: FRANCISCO REBELO COSTA JUNIOR
 Executado: POUPA GANHA ADMIN INCORPORADORA LTDA
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) POUPA GANHA ADMIN INCORPORADORA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.519,43 (DEZ MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 14/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 6.157,69
 Juros de Mora 2.169,76

Valor FGTS 111,68
INSS 2.080,30
Total devido 10.519,43
 Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 31 de julho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA Nº 004 _ 1482/2003

PROCESSO Nº: 00364-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 364/2002_8

Exequente: ALVARO FERRAZ LOBO
 Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
 Executado: SINDICATO DOS TAXISTAS DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO

Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO DE SIGNADA PARA O DIA 22.08.2003 AS 10:10 HORAS.

RESENHA Nº 004 _ 1483/2003

PROCESSO Nº: 01909-2001-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1909/2001_0

Exequente: ANTONIO CARLOS SOUZA E SILVA
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:
 Ao advogado da reclamada, para receber credito, junto a CEF/PAB/TRT.

RESENHA Nº 004 _ 1484/2003

PROCESSO Nº: 00199-2001-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 199/2001_1

Exequente: ROSANGELA OLIVEIRA DA CONCEICAO
 Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
 Executado: PROSERVVI BANCO DE SERVICOS LTDA
 Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA

Assunto:
 Ao advogado da reclamante para contraminutar Agravo de Peticao inter posto pelos ex-patronos da reclamante.

RESENHA Nº 004 _ 1485/2003

PROCESSO Nº: 00736-2003-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 736/2003_4

Reclamante: NAZARENO TOLOZA DA COSTA
 Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
 Reclamado: BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA
 Advogado(a): RAUL MENHIEM MONTEIRO

Assunto:
 Ao advogado do reclamado, para contraminutar Recurso Ordinario interposto pelo reclamante.

RESENHA Nº 004 _ 1486/2003

PROCESSO Nº: 00075-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 75/2003_8

Reclamante: MARIA DAS GRACAS SOARES DA COSTA
 Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
 Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
 Advogado(a): SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO

Assunto:
 Ao advogado do reclamante, para contraminutar Recurso Ordinario interposto pelo reclamado.

RESENHA Nº 004 _ 1487/2003

PROCESSO Nº: 00835-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 835/2003_6

Reclamante: VERA LUCIA DA ROCHA PAYSANO
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Reclamado: CAIXA DE PREV A F DO BANCO DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): MIGUEL F GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Assunto:
 A RECLAMADA, POR SEU ADVOGADO, TOMA CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA, BEM COMO DE QUE DISPOE DO PRAZO LEGAL PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, CASO QUEIRA. (O INTEIRO TEOR DA SENTENCA ESTA NO PORTAL DO TRT/8)

RESENHA Nº 004 _ 1488/2003

PROCESSO Nº: 00835-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 835/2003_6

Reclamante: VERA LUCIA DA ROCHA PAYSANO
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
 Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Assunto:
 A RECLAMADA, POR SEU ADVOGADO, TOMA CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA, BEM COMO DE QUE DISPOE DO PRAZO LEGAL PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, CASO QUEIRA. (O INTEIRO TEOR DA SENTENCA ESTA NO PORTAL DO TRT/8)

RESENHA Nº 004 _ 1489/2003

PROCESSO Nº: 01207-1992-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1207/1992_8

Exequente: ZENEIDE NASCIMENTO BATISTA
 Advogado(a): TANIA BATISTELLO
 Executado: ESTADO DO PARA SECRETARIA ESTADO SAUDE PUBLICA
 Advogado(a):

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE A AUTORA, POR SUA PATRONA, TOMA CIENCIA DOS EMBARGOS APRESENTADOS PELO RECLAMADO, BEM COMO DE QUE PODE SOBRE O MESMO SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 004 _ 1490/2003

PROCESSO Nº: 00392-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 392/2003_9

Exequente: JOSE HENRIQUE ANTUNES CORDEIRO
 Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
 Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA
 Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto:
 A RECLAMADA TOMA CIENCIA DE QUE DE DEVE COMPARECER NA SE

CRETARIA DA VARA PARA RECEBER A CTPS DO AUTOR A FIM DE PROCEDER AS ANO TACOES DEFERIDAS EM SENTENCA.

RESENHA Nº 004 _ 1491/2003

PROCESSO Nº: 00846-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 846/2003_0

Reclamante: FRANCISCO PEREIRA CAVALCANTE
 Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
 Reclamado: A C LIRA TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE A AUTOR, POR SUA PATRONA, TOMA CIENCIA DOS EMBARGOS APRESENTADOS PELO RECLAMADO, BEM COMO DE QUE PODE SOBRE O MESMO SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 004 _ 1492/2003

PROCESSO Nº: 00854-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 854/2003_X

Reclamante: EDSON WANDER DA CRUZ RODRIGUES

Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL

Reclamado: COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO APRESENTADO PELO AUTOR, BEM COMO DE QUE PODE SOBRE O MESMO SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 004 _ 1493/2003

PROCESSO Nº: 01292-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1292/2002_3

Exequente: EDUARDO PAIVA FEIO

Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Executado: A F COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE QUITAR A DIVIDA EXEQUENDA APURADA A FL. 104, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE REMOCAO DOS BENS E PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA Nº 004 _ 1494/2003

PROCESSO Nº: 01892-1989-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1892/1989_2

Exequente: ALEXANDRE OLIVEIRA DE MACEDO

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: UNIAO FEDERAL - MIN. DA AERONAUTICA - 1o COMAR

Advogado(a):

Assunto:

O AUTOR, POR SUA PROCURADORA, TOMA CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCADE EMBARGOS, BEM COMO DE QUE DISPOE DO PRAZO LEGAL PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, CASO QUEIRA. (O INTEIRO TEOR DA SENTENCA ESTA NO PORTAL DO TRT/8)

RESENHA Nº 004 _ 1495/2003

PROCESSO Nº: 00970-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 970/2003_1

Reclamante: JOSE JURACI CONCEICAO ALHO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, BEM COMO DE QUE QUERENDO SOBRE O MESMO SE MANIFESTAR DEVE FAZE-LO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 004 _ 1496/2003

PROCESSO Nº: 00444-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 444/2003_2

Reclamante: MARILENE LOPES VALENTE

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE, NO PRAZO DE CINCO DIAS COMPROVAR NOS AUTOS A QUITACAO DA AVENCA, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 004 _ 1497/2003

PROCESSO Nº: 01749-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1749/2002_0

Exequente: MARIA SILVANA DIAS FERREIRA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: IVANA CRISTINA MOTA MIRANDA

Advogado(a):

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE, NO PRAZO DE DEZ DIAS COMPROVAR NOS AUTOS O CUMPRIMENTO DO ACORDO SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 004 _ 1498/2003

PROCESSO Nº: 00732-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 732/2003_7

Reclamante: JOSE ARMANDO DE JESUS SANTANA

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: REDE CELPA SA

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO RECURSO ADESIVO APRESENTADO PELO AUTOR, BEM COMO DE QUE QUERENDO SOBRE O MESMO SE MANIFESTAR DEVE FAZE-LO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 004 _ 1499/2003

PROCESSO Nº: 01701-1993-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1701/1993_1

Exequente: LUCILENE FERREIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: GILBERTO NASCIMENTO

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE O VALOR CONSTANTE DOS AUTOS FORA CONVOLADO EM PENHORA; BEM COMO DE QUE NO PRAZO LEGAL, PODE OPOR EMBARGOS, QUERENDO.

RESENHA Nº 004 _ 1500/2003**PROCESSO Nº : 01542-2001-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1542/2001_4**

Exequente : OSWALDO ASSUNCAO DE SOUZA
 Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
 Executado : FRANCISCO EXPEDITO PORTELA CAVALCANTE
 Advogado(a) :

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, TOMA CIENCIA DE QUE FORA JUNTADA PETICAO PELA RECLAMADA AS FLS. 83/86, SOBRE A QUAL DEVE SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 004 _ 1501/2003**PROCESSO Nº : 01148-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1148/2002_7**

Exequente : FERNANDO SOUZA DA SILVA
 Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Executado : JOSE LEONCIO PINTO DA COSTA
 Advogado(a) :

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, ATRAVES SUA PATRONA, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE INDICAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, EM VINTE DIAS.

RESENHA Nº 004 _ 1502/2003**PROCESSO Nº : 00353-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 353/2003_X**

Reclamante: MAURO CARVALHO DA SILVA
 Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Reclamado : RAIMUNDO TRINDADE CUNHA
 Advogado(a) : CHARLES FLANDINEY PINTO DE SOUZA

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE O RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE, NO PRAZO DE DEZ DIAS COMPROVAR NOS AUTOS A QUITACAO DA AVENCA, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 004 _ 1503/2003**PROCESSO Nº : 00158-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 158/2003_1**

Exequente : MARCUS FABRICIO DA SILVA COSTA
 Advogado(a) : NILDE ROSA DA SILVA
 Executado : ENGTEI. ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a) : SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO AGRAVODE PETICAO APRESENTADO PELA RECLAMADA, BEM COMO DE QUE PODE SOBRE O MESMO SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 004 _ 1504/2003**PROCESSO Nº : 01083-2001-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1083/2001_9**

Exequente : EDIVALDO JOSE GOMES NOBRE
 Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
 Executado : GENGIS FREIRE DE SOUZA
 Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DA PETICAO APRESENTADO PELA RECLAMADA, BEM COMO DE QUE PODE SOBRE A MESMA PODE SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 004 _ 1505/2003**PROCESSO Nº : 00982-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 982/2003_8**

Reclamante: MARCOS ANTONIO PRAZERES NABICA
 Advogado(a) : JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
 Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
 Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, BEM COMO DE QUE QUERENDO SOBRE O MESMO SE MANIFESTAR DEVE FAZE-LO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 004 _ 1506/2003**PROCESSO Nº : 00011-2000-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 11/2000_5**

Reclamante: ANTONIA DINALVA ROSA DOS SANTOS
 Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Reclamado : PONTE IRMAO & CIA LTDA
 Advogado(a) : BRUNO MOREIRA SOUZA

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE O RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO AGRADO APRESENTADO PELA RECLAMADA, BEM COMO DE QUE PODE SOBRE O MESMO PODE SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 004 _ 1507/2003**PROCESSO Nº : 00871-1997-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 871/1997_5**

Exequente : EDINA MARIA DA COSTA
 Advogado(a) : RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
 Executado : ESCOLA ABELARDO GENTIL
 Advogado(a) :

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE A O AUTOR, POR SEU PROCURADOR, TOMA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 479 DOS AUTOS, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "I-De-se ciencia ao exequente da certidao de fl. 477, para que requeira o que entender de direito, em 20(vinte) dias, sob pena de arquivamento. II Na inercia archive-se."

RESENHA Nº 004 _ 1508/2003**PROCESSO Nº : 01851-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1851/2002_2**

Exequente : DOMINGAS DO SOCORRO MORAES RODRIGUES
 Advogado(a) : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
 Executado : SERVICOS AUX TRANSPORTES AEREOS S A (SATA)
 Advogado(a) : LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto:
 AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 297 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 004 _ 1509/2003**PROCESSO Nº : 00713-1998-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 713/1998_5**

Reclamante: VILMAR RAMOS AZEVEDO
 Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado : TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a) : KAREN PONTES RICHARDSON

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA TOMA CIENCIA DE QUE DEVE NO PRAZO DEVINTE DIAS COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PENDENTE, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO NA EXECUCAO.

RESENHA Nº 004 _ 1510/2003**PROCESSO Nº : 01649-2001-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1649/2001_0**

Exequente : FAZENDA NACIONAL
 Advogado(a) : JOSE CELIO SANTOS LIMA
 Executado : SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL MADRE CELESTE
 Advogado(a) :

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 285 DOS AUTOS, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: " Dar ciencia ao exequente aos termos do oficio e anexos de fls. 279/284."

RESENHA Nº 004 _ 1511/2003**PROCESSO Nº : 00773-1998-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 773/1998_1**

Reclamante: ESPOLIO DE JOAO DE MORAES PACHECO
 Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Reclamado : ESPOLIO DE ANTONIO PEDRO MARTINS JUNIOR
 Advogado(a) : RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DOS EMBARGOS APRESENTADOS PELO RECLAMADO, BEM COMO DE QUE PODE SOBRE O MESMO SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 004 _ 1512/2003**PROCESSO Nº : 00923-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 923/2003_3**

Reclamante: JORGE LUIZ NASCIMENTO LIRA
 Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SUA PATRONA, TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, BEM COMO DE QUE QUERENDO SOBRE O MESMO SE MANIFESTAR DEVE FAZE-LO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 004 _ 1513/2003**PROCESSO Nº : 00983-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 983/2003_X**

Reclamante: MIRIAN DE CARVALHO BARROS
 Advogado(a) :
 Reclamado : DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
 Advogado(a) : CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE A EMBARGANTE, POR SEU PROCURADOR, TOMA CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS, BEM COMO DE QUE DISPOE DO PRAZO LEGAL PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, CASO QUEIRA. (O INTEIRO TEOR DA SENTENCA ESTA NO PORTAL DO TRT/8)

RESENHA Nº 004 _ 1514/2003**PROCESSO Nº : 00003-1996-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 3/1996_4**

Exequente : MARTINHO DE SOUZA
 Advogado(a) : MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 Executado : DOCEGEO RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S A
 Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE A EMPRESA DOCEGEO, POR SEU ADVOGADO, TOMA CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS NOS AUTOS, BEM COMO DE QUE HA VALORES NOS AUTOS QUE PODERM LIQUIDAR O FEITO, PODENDO SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, CASO QUEIRA.

RESENHA Nº 004 _ 1515/2003**PROCESSO Nº : 00959-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 959/2003_2**

Reclamante: SIMAO PEREIRA
 Advogado(a) : ELIMANO MARTINS FERREIRA
 Reclamado : OLIVEIRA MENDES
 Advogado(a) :

Assunto:
 Ao advogado do reclamante e da reclamada para contraminutarem Recurso ordinario interposto pela 2a reclamada TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.

RESENHA Nº 004 _ 1516/2003**PROCESSO Nº : 01597-1991-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1597/1991_7**

Exequente : ANTONIO BENEDITO DA SILVA
 Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SIERRA
 Executado : ESTADO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES
 Advogado(a) :

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, TOMA CIENCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 482, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "Inobs tante as alegacoes de fls. 476/480, mantenho o despacho de fl. 474, pe seus seus proprios fundamentos. De-se ciencia."

RESENHA Nº 004 _ 1517/2003**PROCESSO Nº : 00831-1992-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 831/1992_2**

Exequente : ANA CECILIA GUERREIRO DINIZ
 Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 Executado : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
 Advogado(a) :

Assunto:
 OS AUTORES, POR SEU PATRONO, TOMAM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS, BEM COMO DE QUE DISPOEM DO PRAZO LEGAL PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, CASO QUEIRAM. (O INTEIRO TEOR DA SENTENCA ESTA NO PORTAL DO TRT/8)

RESENHA Nº 004 _ 1518/2003**PROCESSO Nº : 00821-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 821/2003_6**

Reclamante: ADELYZE MARGARIDA MONTEIRO MARQUES
 Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Reclamado : PLANER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE A AUTORA, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, BEM COMO DE QUE QUERENDO SOBRE O MESMO SE MANIFESTAR DEVE FAZE-LO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 004 _ 1519/2003**PROCESSO Nº : 01568-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1568/2002_7**

Exequente : CRISTIANE RAMOS MAGNO
 Advogado(a) : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
 Executado : ANTONIA ELIANA DE CASTRO DE CARVALHO
 Advogado(a) : JORGE PONTEIRA ABDON

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE O VALOR CONSTANTE DOS AUTOS FORA CONVOIADO EM PENHORA; BEM COMO DE QUE NO PRAZO LEGAL, PODE OPOR EMBARGOS, QUERENDO.

RESENHA Nº 004 _ 1520/2003**PROCESSO Nº : 01920-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1920/2002_6**

Exequente : ANAROLINO JOSE CORREA SANTOS
 Advogado(a) : OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
 Executado : K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACOES LTDA
 Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE VSA. TOMA CIENCIA DE QUE FORA JUNTADO DOCUMENTO A FL. 84, SOBRE OS QUAIS DEVE VSA. SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 004 _ 1521/2003**PROCESSO Nº : 00501-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 501/2003_X**

Exequente : ARTAGAN ALVES DA SILVA
 Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
 Executado : CPO CONSTRUTORA PARAENSE DE OBRAS LTDA
 Advogado(a) :

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE A O AUTOR, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 47 DOS AUTOS, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "I-De-seciencia ao exequente da certidao de fl. 45, para que requeira o que entender de direito, em 20(vinte) dias, sob pena de arquivamento. II Na inercia archive-se."

RESENHA Nº 004 _ 1522/2003**PROCESSO Nº : 00131-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 131/2003_3**

Reclamante: FRANCINEY CARLOS SILVA MENDES
 Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Reclamado : KCA AVILA E CIA LTDA
 Advogado(a) : LUCIANA PINTO PASSOS

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE A RE CLAMADA APRESENTOU AGRAVO, BEM COMO DE QUE PODE SOBRE O MESMO SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 004 _ 1523/2003**PROCESSO Nº : 00088-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 88/2003_6**

Exequente : JAILSON DA CONCEICAO
 Advogado(a) : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
 Executado : FLAMINGO TAXI AEREO LTDA
 Advogado(a) :

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE A O AUTOR, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 93 DOS AUTOS, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: " A praca dando ciencia ao exequente da certidao de fl. 91.

RESENHA Nº 004 _ 1524/2003**PROCESSO Nº : 00111-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 111/2002_1**

Reclamante: BENEDITO MOREIRA FERNANDES
 Advogado(a) : JADER NILSON DA LUZ DIAS
 Reclamado : G T ARTES LTDA
 Advogado(a) :

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE A O AUTOR, POR SEU PROCURADOR, TOMA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 96 DOS AUTOS, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: " De-seciencia ao autor do teor da certidao de fl. 93."

RESENHA Nº 004 _ 1525/2003**PROCESSO Nº : 00956-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 956/2003_7**

Reclamante: WALDECYR ANTONIO DA SILVA NUNES
 Advogado(a) : CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
 Reclamado : NAZARENO RIBEIRO DA SILVA
 Advogado(a) :

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SUA PATRONA, TOMA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DE SEU PEDIDO.

RESENHA Nº 004 _ 1526/2003**PROCESSO Nº : 01929-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1929/2002_2**

Exequente : CARLOS OLINTO SILVA COSTA
 Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado : SERVITEL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S C LTDA
 Advogado(a) :

Assunto:
 A ADVOGADA DO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO DE SIGNADA PARA O DIA 22.08.2003 AS 10:20 HORAS.

RESENHA Nº 004 _ 1527/2003**PROCESSO Nº : 02106-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 2106/2002_7**

Exequente : JOSEVALDO COSTA SILVA
 Advogado(a) : MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 Executado : CONSORCIO CONSTEGA
 Advogado(a) : IVONE SILVA DA COSTA LEITAO

Assunto:
 POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SUA PATRONA, TOMA CIENCIA DE QUE EXECUTADA INDICOU BENS A PENHORA (FLS.53/54) SOBRE O QUE DEVE VSA. SE SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 004 _ 1528/2003**PROCESSO Nº : 01859-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1859/2002_7**

Exequente: ANTONIO CLAUDIO SANTOS OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado(a):

Assunto:
O RECLAMANTE, POR SEU PROCURADOR, TOMA CIENCIA DO INTEIROTEOR DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 102V, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "Nao conhe co dos embargos a penhora de fls. 106/109, haja vista que nao subscrit o por patrono habilitado nos autos. Dar ciencia."

RESENHA Nº 004 - 1529/2003

PROCESSO Nº: 01400-1992-004-08-00-1 REFERENCIA 004 - 1400/1992_2

Exequente: UYRACE SOARES DE HOLANDA LIMA
Advogado(a): ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Executado: UNIAO FEDERAL - BANCO NAC CREDITO COOPER S.A
Advogado(a): WALDIR MACIEIRA DA COSTA

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE VSA., POR SEU PROCURADOR, TOMA CIENCIA DE QUE FOR AM JUNTADOS DOCUMENTOS AS FLS. 563/564, SOBRE OS QUAIS DEVE SE MANIFESTAR NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA Nº 004 - 1530/2003

PROCESSO Nº: 00256-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 - 256/2003_1

Reclamante: RICARDO AUGUSTO QUARESMA CHAGAS

Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO

Reclamado: ABN AMRO REAL S/A

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES, TOMAM CIENCIA DA DA PUBLICACAO DA SENTENCA, BEM COMO DE QUE DISPOEM DO PRAZO LEGAL PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, QUERENDO. (O INTEIRO TEOR DA SENTENCA ESTA NO PORTAL DO TRT/8)

RESENHA Nº 004 - 1531/2003

PROCESSO Nº: 01646-2000-004-08-00-4 REFERENCIA 004 - 1646/2000_9

Reclamante: JOAQUIM DOS SANTOS PANTOJA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a):

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE INDICAR, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, JOU BENS PASSIVEIS DE CONSTRICAO JUDICIAL, ESCLARECENDO QUE A INERCIA IMPLICARA EM SUSPENSAO DA EXECUCAO NA FORMA DA LEI 6830/80.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.030

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada em expediente administrativo datado de 24.07.2003, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Janilze Rodrigues Santos, Analista Judiciário do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, provisoriamente lotada nesta Corte, para responder pela Chefia da Seção de Licitações e Contratos, em substituição à servidora Michele Baptista Luiz de Melo e Silva, no dia 25.07.2003, convalidando os atos praticados pela mesma. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de julho de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.034

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 10.947, de 05/06/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 949,60 (novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para a servidora deste Regional MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, tendo em vista seu deslocamento para participar do curso ESTRATÉGIAS DE CAPACITAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO, promovido pela ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, no período de 22 a 24/09/2003, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS a referida servidora, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (811696) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 29 de julho de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA Nº 5.034/2003

Nome: Mara Ruth Ventura Baptista	Quantidade de Diárias:	45
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	891,00
Lotação: Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Desc. Aux. Aliment.(3):	73,40
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	949,60
Destino: Brasília - DF	(3) 4 x 18,35	
Partida: 21/09/2003	(4) Não descontado	
Retorno: 25/09/2003		
Total do Cálculo		R\$ 949,60
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98		
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98		
(3) Portaria TSE 118/02		
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99		

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº 5.035

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 13.037, de 08/07/2003, RESOLVE: Art. 1º - CONSIDERAR autorizada a participação do servidor deste Regional EVANDRO MOREIRA RAMOS, Assistente da Seção de Auditoria, lotado na CCI, no curso "CÁLCULO DE CUSTOS E DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS", promovido pela TREIDE - Apoio Empresarial Ltda, realizado nos dias 23 e 24/07/2003, no horário das 8h30 às 18h00, no dia 23/07, e das 08h30 às 12h30, no dia 24/07/2003, no Hotel Regente, nesta cidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 29 de julho de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

PORTARIA Nº 5.036

O Secretário de Administração, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 11.852, de 18/06/2003, Resolve: Art. 1º - Alterar, em parte, a Portaria nº 4.993, de 04/07/2003, publicada no DOE, em 09/07/2003, Caderno 2, página 8, de forma que onde se lê "Programa de Trabalho - Administração da Unidade (889261), leia-se "Programa de Trabalho - Capacitação de Recursos Humanos (811696)". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 29 de julho de 2003.

@EDSON DA CRUZ COSTA

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 05.08.2003, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. Proc. 1091 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Tucuruí - Pa. Interessado: José Edilson da Costa Araújo - n.º 40610. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PSB. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

02. Proc. 0705 - Rep - Representação com Pedido de Liminar. Origem: Belém - Pará. Representante(s): Ministério Público Eleitoral, por seu Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ubiratan Cazetta. Liisconsorte(s): Coligação Frente Trabalhista (PTB - PDT - PPS - PTN). Advogado(s): Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior e outros. Representado(s): 1 - Almir José de Oliveira Gabriel. Advogado: Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto. 2 - Simão Robison Oliveira Jatene. Advogado(s): Dr. Eduardo Moreira e outros. 3 - Valéria Pires Franco. Advogado(s): Dr. Eduardo Moreira e outros. 4 - Duciomar Gomes da Costa. Advogado(s): Dr. Eduardo Moreira e outros. 5 - Coligação União Pelo Pará. Advogado(s): Dr. Eduardo Moreira e outros. Assunto: Suposta prática de conduta vedada a agente público pelo 1º Representado, em benefício dos candidatos representados com liberação de recursos, mediante convênios celebrados entre o Estado do Pará, FDE e Prefeituras Municipais. Relator: Juiz Gláucio Maciel.

RESOLUÇÃO Nº 3.432

Processo n.º: 0420 - Div

Autos de: Prestação de Contas.

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Partido Trabalhista Nacional - PTN/PA, por seu Presidente da Comissão Provisória Regional, Salomão Fernandes.

Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício de 2001.

Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

Prestação de Contas. Agremiação partidária. Exercício de 2001. Existência de falhas. Diligência. Ausência de manifestação. Rejeição.

Ante a não apresentação de documentação essencial para análise das contas pela Justiça Eleitoral, deve-se rejeitar a prestação de contas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do Partido Trabalhista Nacional - PTN, referente ao exercício de 2001, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de julho de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 3.433

Processo n.º: 0426 - Div

Autos de: Prestação de Contas.

Origem: Belém - Pará.

Interessado: Partido Popular Socialista - PPS/PA, por seu Presidente do Diretório Regional, Arnaldo Jordy Figueiredo.

Assunto: Prestação de Contas Anual - PPS, Seção do Pará - exercício 2001

Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves

Prestação de Contas. Agremiação partidária. Exercício de 2001. Existência de falhas. Diligência. Ausência de manifestação. Rejeição.

Ante a não apresentação de documentação essencial para análise das contas pela Justiça Eleitoral, deve-se rejeitar a prestação de contas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do Partido Popular Socialista - PPS, referente ao exercício de 2001, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de julho de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

REPRESENTAÇÃO Nº 33 - CLASSE XIV PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

INTERESSADO: Ademir Galvão Andrade. ADVOGADOS: Mário David Prado Sá e outros.

Ademir Galvão Andrade apresentou pedido de Reconsideração de despacho exarado às fls. 135/136, dos autos, que indeferiu o pedido de concessão de prazo de 06 (seis) meses para recolhimento de multa no valor de 5.000 UFIR, imposta nos autos da Representação nº 33/2002, sob a assertiva de que como não há previsão legal, nem a favor nem contra a concessão do pedido, na dúvida deve-se aplicar in dubio pro reu, eis que não se está requerendo a anistia da multa, mas tão somente a prorrogação do prazo para o implemento de seu pagamento, levando-se em consideração as condições financeiras desfavoráveis do petionante. Ao final requereu que caso não seja considerado o despacho, seja a petição recebida como Agravo Regimental para apreciação pelo plenário da Corte.

O art. 3º, da Resolução TSE nº 20.405 e o art. 3º, da Portaria TSE nº 94/99, prevêem que: "As multas não satisfeitas no prazo de 30 (trinta) dias do trânsito em julgado da decisão serão consideradas dívida líquida e certa, para efeito de cobrança, mediante

executivo fiscal...". assim, diante da expressa disposição da norma legal, a única decisão cabível no caso de não pagamento no prazo fixado é o encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional a fim que promova a devida execução fiscal, não se podendo ao livre arbítrio determinar a prorrogação do prazo expressamente determinado nas legislações pertinentes.

Para a constituição do título executivo fiscal, nos termos da lei, basta tão somente a ocorrência do trânsito em julgado da decisão que imputou a multa e o seu não pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da intimação, sendo portanto, totalmente irrelevante a situação econômica do representado, e mais, no caso, não se pode aplicar o princípio do in dubio pro reu, que possui ampla incidência no âmbito processual penal.

Assim, diante dos motivos expostos, mantenho a decisão de fls. 135/136, dos autos e recebo o expediente como Agravo Regimental, nos termos dos artigos 162 e 163, do Regimento Interno deste TRE/PA, que deverá ser submetido a julgamento, após a oitiva do d. Procurador Regional Eleitoral.

P.R.I.

Belém, 09 de julho de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO ORDINÁRIO AUTOS ORIGINÁRIOS: REPRESENTAÇÃO Nº 683

RECORRENTES: 1. LUCILENE BASTOS FARINHA. ADVOGADOS: EDUARDO MOREIRA E OUTROS / 2. MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

RECORRIDOS: 1. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL. ADVOGADOS: HÉRCULES ROCHA E OUTROS. 2. SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE. ADVOGADOS: HÉRCULES ROCHA E OUTROS. 3. VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO. ADVOGADOS: HÉRCULES ROCHA E OUTROS. 4. COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ. ADVOGADOS: HÉRCULES ROCHA E OUTROS.

LUCILENE BASTOS FARINHA interpôs o presente Recurso Especial com fundamento no artigo 121, §4º, I e II, da Constituição Federal c/c o art. 267, I, a e b, do Código Eleitoral, por não se conformar com as decisões consubstanciadas através dos v. acórdãos n.ºs 17.443, de 06.06.2003 e 17.447, de 25.06.2003, que julgou parcialmente provido o Agravo de Instrumento, para determinar a imputação da penalidade de multa à ora recorrente e Almir Gabriel, por veiculação de propaganda institucional em período vedado e que rejeitou os Embargos de Declaração, por ausência dos pressupostos, respectivamente.

Allega a recorrente que as decisões impugnadas violaram o disposto nos artigos 5º, II, 37 e 93, IX, da Constituição Federal em conjugação com o art. 36, da Lei Federal nº 9.504/95, art. 535, II, do Código de Processo Civil e artigos 275, II e 460, do Código Eleitoral, por negativa de prestação jurisdicional. Que o aresto impugnado foi omissivo quanto à análise das alegações de que a recorrente não autorizou a propaganda institucional após o período vedado e nem possuía seu prévio conhecimento, e que as decisões foram fundamentadas em um posicionamento isolado da própria recorrente, que se consubstanciou no Ofício nº 417/02-GAB-SEEL, que emitiu na qualidade de Secretária Especial de Esportes e Lazer, e que, não se pode condenar alguém por mera presunção, e concluiu pela ausência da fundamentação das decisões impugnadas, o que ensejaria a decretação de nulidade.

Quanto à divergência com decisões de outros Tribunais, citou decisões do Tribunal Superior Eleitoral, referentes ao RESP 18.900-SP, que tratou da interpretação do inciso I do art. 73 da Lei nº 9.504/97, RESP 15.663-CE, que versa sobre possível infração ao art. 37, §1º, da Constituição Federal, que deve ser apurada em procedimento próprio; Recurso na Representação nº 57 e RESP 19.323-CE, que admitem a permanência de placas de obras públicas, colocadas antes do período vedado por lei, desde que não constem expressões que identifiquem autoridades, servidores ou administrações cujos dirigentes estejam em campanha; e afirmou a recorrente que "deveria a Justiça Eleitoral permitir a veiculação da publicidade institucional, sem qualquer condicionante, já que veiculada no período permitido e em decorrência de inauguração de obra pública".

Assim, requereu a recorrente, a exemplo do pleito formulado em sede de Embargos de Declaração perante esta Corte Regional, que sejam examinados os elementos objetivos e subjetivos do tipo investigado, quando certamente o Tribunal Superior determinará a anulação do processo, para que a devida prestação jurisdicional seja efetivada, e concluiu requerendo o conhecimento e provimento do Recurso Especial. É o relatório.

O recurso é tempestivo, pois interposto dentro do prazo previsto no § 1º, do art. 276, da Lei nº 4.737/65, contudo, não merece prosperar ante a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 121, §4º, I e II, da Constituição Federal e art. 276, I, a e b, do Código Eleitoral.

Verifica-se nas razões da recorrente, que a mesma se limita a afirmar que os v. acórdãos violaram diversos dispositivos legais, por ausência de completa prestação jurisdicional, por ter imposto a aplicação da penalidade de multa baseada em somente um documento. Ocorre que, como muito bem afirmado pela própria recorrente, este documento se consubstancia no Ofício nº 417/02-GAB-SEEL, que emitiu na qualidade de Secretária Especial de Esportes e Lazer, comprovando pela análise de seu conteúdo, que possuía pleno e total conhecimento da veiculação de propaganda institucional em período vedado por lei, sendo este o fundamento empossado nos v. acórdãos para aplicar a pena pecuniária, não se podendo, portanto, afirmar ausência de prestação jurisdicional.

Apesar da recorrente ter invocado as hipóteses previstas em lei para fundamentar a interposição do recurso especial, verifica-se que simplesmente manifestou o seu inconformismo com as decisões do Agravo e dos Embargos de Declaração que não teria apreciado corretamente a alegação de que não teria prévio conhecimento da propaganda institucional veiculada em período vedado, e mais, limitou-se a citar e transcrever os textos dos dispositivos que entendiam terem sido violados, tais como artigos 5º, II e 93, IX, da Constituição Federal; art. 36, §3º c/c art. 42, da Lei nº 9.504/95 e art. 535, II, do Código de Processo Civil e artigos 241 e 275, II, do Código Eleitoral, sem, entretanto, demonstrar de que forma, tais dispositivos foram violados. Quanto ao dissídio jurisprudencial, a recorrente simplesmente transcreveu as ementas que entendeu serem divergentes aos julgados recorridos, que não são suficientes para apontar o dissenso pretoriano, especialmente porque tais decisões não se mostram idênticas à matéria jurídica tratada nestes autos, também não se pode olvidar que a recorrente não comprovou o dissídio através de certidão, cópia autenticada ou citação do repositório da jurisprudência oficial ou credenciada, não analisou as circunstâncias que pudessem identificar ou assemelhar os casos confrontados, em suma, simplesmente se limitou a citar ementas de julgados do Tribunal Superior Eleitoral, sem, entretanto, demonstrar de forma alguma, o dissídio jurisprudencial.

Todos estes itens, são requisitos de admissibilidade do Recurso Especial, sendo ônus do recorrente demonstrá-los, sob pena de não conhecimento do mesmo.

Ante o exposto, nego seguimento ao presente Recurso Especial, por não ter ficado caracterizado os pressupostos do art. 121, §4º, I e II, da Constituição Federal e art. 276, I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL interpôs Recurso Ordinário, com fundamento no art. 121, §4º, IV, da Constituição Federal, através do qual pugnou pela reforma da decisão que não reconheceu o benefício eleitoral advindo da veiculação indevida de publicidade institucional, nos autos da Representação nº 683, assim, determino a intimação dos recorridos, para que no prazo legal, ofereçam suas razões, nos termos do art. 277, do Código Eleitoral.

P.R.I.

Belém, 15 de julho de 2003.

@Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - PRESIDENTE